



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 7/22

FL. N.º 47

ATA SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022

N.º 7 /2022/AM

DATA: Décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.-

HORA: Nove horas e dezassete minutos;-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho;-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP);-----

1º SECRETÁRIO: Jorge Manuel Santos Silva;-----

2º SECRETÁRIO: Rita Alexandra Alves Casal.-----

PRESENCAS

Membros eleitos pelo CDS/PP:

- José António Abrantes Soares de Almeida;-----
- Simão Pedro Nogueira da Silva Dias;-----
- Sónia Isabel Vide Almeida Rodrigues Sá;-----
- José Augusto Tavares Ferreira;-----
- Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro;-----
- Ricardo Jorge Oliveira, em suplência de Daniel Alexandre Martins Gonçalves;-----
- Manuel Domingos Fernandes de Almeida;-----
- Alexandra Pinho;-----
- Francisco Jorge Rodrigues de Sousa;-----

Membros eleitos pelo PS:

- Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho;-----
- Ana Raquel Tavares Pinheiro;-----
- José Hermínio Tavares Fernandes;-----
- António Miguel Pinho Martins de Castro, em suplência de Diana Martins Abrantes Leite;-----

Membros eleitos pelo PSD:

- João Paulo Carvalho da Silva;-----
- Rosária de Fátima Leite Tavares;-----
- Ana Rita Fernandes Martins;-----

2022.12.17

- Daniel Alexandre Martins Barbosa;-----

Presidentes das Juntas de Freguesia (CDS/PP):

- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Arões;-----

- Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Cepelos;-----

- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Junqueira;-----

- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Rôge;-----

- Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de São Pedro de Castelões;--

- Manuel Correia de Campos, Presidente da Junta de União das Freguesias Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho;-----

Presidente da Junta de Freguesia (PS):

- Vítor de Sousa Tavares, Presidente da Junta de Macieira de Cambra;-----

AUSÊNCIA:-----

- Vítor Miguel Brandão Soares, convocado através de e-mail remetido no dia 15/12/2022, pela 10:03h, em suplência de José do Nascimento Peres (CDS/PP), não tendo aquele apresentado justificação relativa à impossibilidade de efetuar a substituição solicitada. -----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação da Câmara Municipal o Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência António Alberto Almeida de Matos Gomes, Mónica Pinto Seixas, José Alexandre Coutinho de Bastos Pinho e André Agostinho Martins da Silva, e ainda os vereadores em regime de não permanência Tiago Correia Fernandes e Frederico da Costa Martins. -----

A sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) Informações diversas, nos termos do disposto no artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal;-----

b) Período de intervenção dos Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos do disposto na alínea c),



do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações, para conhecimento;-----

2. Prorrogação do período de vigência do artigo 101.º -A, do Regulamento do PDM (Legalização de edificações) até à entrada em vigor da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (RCM 04/10/2022); -----

3. Regulamento de Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de duração limitada (RCM 18/10/2022); -----

4. Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RCM 18/10/2022); -----

5. Regulamento de Trânsito (RCM 18/10/2022);-----

6. Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em meio Urbano (RCM 15/11/2022);-----

7. Toponímia – Freguesia de Rôge (RCM 29/11/2022);-----

8. Orçamento, Plano Orçamental Plurianual 2023-2027 e Grandes Opções do Plano (RCM 29/11/2022);-----

9. Prestação de contas semestral (1.º semestre 2022) (RCM 29/11/2022); -----

10. Mapa de Pessoal 2023 (RCM 29/11/2022);-----

11. Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Colaboração celebrado com a AMTSM (RCM 29/11/2022);-----

12. Regulamento da Comissão Municipal de Apoio às Pessoas Idosas e Adultas Dependentes de Vale de Cambra (RCM 29/11/2022);-----

13. Organização dos Serviços Municipais - Esclarecimentos requeridos pelos Membros da A.M. eleitos na lista do Partido Socialista.-----

Antes do início da Ordem do Dia, como então se fará referência, ao abrigo do artigo 50.º do RJAL e após votação, foi reconhecida por unanimidade, a urgência da deliberação dos pontos que se adicionaram com os números 14 e 15:-----

14. Desagregação da União das Freguesias - Criação da Freguesia de Vila Chã, Freguesia de Codal e Freguesia de Vila Cova de Perrinho; -----

15. Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado de Preços Livres – Compromisso Plurianual;-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** de harmonia com o número 1 do artigo 49.º, do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações.-----

2022.12.17 ·

Pelas nove horas e dezassete minutos, verificando-se a existência de quórum, dada a presença de vinte e sete membros, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, cumprimentou os presentes e **declarou aberta a sessão**.-----

Comunicou a ausência dos deputados municipais que, a seu pedido foram substituídos nos termos do artigo 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro e suas alterações, conforme se refere:-----

- Daniel Alexandre Martins Gonçalves (e-mail de 11/12, às 13:21h, ausência justificada pela Mesa) substituído por Ricardo Jorge da Costa Oliveira;-----

- Diana Martins Abrantes Leite (e-mail de 14/12, às 12:29h, ausência justificada pela Mesa), substituída por António Miguel Pinho Martins de Castro;-----

- José do Nascimento Peres (Req. entregue em mão em 14/12, ausência justificada pela Mesa). Declinada a convocatória feita à Deputada Municipal Luciana Ferreira Vasconcelos, que justificou (e-mail de 15/12, às 9:11h), foi convocado ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º da lei atrás referida, o Sr. Vítor Miguel Brandão Soares (e-mail de 15/12, às 10:03h).-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dado o falecimento do Sr. Manuel Luís da Silva Paiva, ex-vereador da Câmara Municipal e ex-membro da Assembleia Municipal, após obtido consenso das bancadas, propôs o seguinte voto de pesar, lido pela 2ª secretária: -----

“Faleceu no passado dia 8 de outubro de 2022, o Sr. Manuel Luís da Silva Paiva e a sua partida significa uma perda de difícil superação acompanhada de imensa saudade, pelo que a Assembleia Municipal lhe presta sentida homenagem. Para além de uma vida dedicada à família e à profissão, foi também um autarca devotado quer como vereador, quer como membro desta Assembleia Municipal de Vale de Cambra, tendo-se evidenciado em todas as situações, pela esmerada educação, humildade e vincado sentido social. Pela sua personalidade e maneira de ser, conquistou o respeito e a consideração de todos. Assim, a Assembleia Municipal de Vale de Cambra reunida em sessão de 17 de dezembro de 2022, presta homenagem ao cidadão, guardando um minuto de silêncio em sua memória e endereça à família as mais sentidas condolências.” -----

a) INFORMAÇÕES DIVERSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 19.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: O Sr. Presidente da



Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, prestou algumas informações, incluindo a menção a alguma correspondência relevante, as quais constarão na ata da sessão, e disponibilizou aos deputados municipais presentes, para consulta, o dossier com a correspondência recebida desde a última sessão. -

b) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS E PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:-----

Interveio a Sr.^a Deputada Municipal, **Ana Rita Fernandes Martins**, cumprimentando os presentes e, no uso da palavra, apresentou três questões para o Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente em que ponto de situação se encontra a Praia Fluvial de Burgães, que continua encerrada, qual é a situação do antigo cinema, uma vez que através das reuniões de Câmara se tem dado a conhecer que os autos de medição tem sido baixíssimos, questionando o prazo para a questão dos fundos comunitários e quando o Sr. Presidente pensa terminar a obra do cinema e, por último, refere que a escola de Vila Chã continua sem ter a obra por iniciar, sendo que as crianças estão a ter aulas nos contentores, que deixam entrar água, situação que considera preocupante e, como tal questiona o ponto de situação.-----

Interveio o Sr. Presidente da Junta de freguesia de Macieira de Cambra, **Victor de Sousa Tavares**, cumprimentando todos os presentes e, no uso da palavra, refere a questão do saneamento e do abastecimento de água na freguesia de Macieira de Cambra. Refere que a situação do saneamento, principalmente na Rua do Cimo da Aldeia, foi anteriormente referido na última Assembleia, tendo o Sr. Presidente respondido que não havia cumprimento por parte da empresa dos prazos e a questão da repavimentação seria uma obra para iniciar nos próximos quinze dias ou trinta dias e, como a obra teria início entre quinze a trinta dias após termos estado na Assembleia, não se justificava a pavimentação da rua e, de facto, *“a obra iniciou-se passado quinze dias mas terminou passado oito horas ou seja iniciou-se a obra, a máquina andou lá a trabalhar cerca de um dia de trabalho, avariou, pela informação que tive entretanto a máquina foi retirada do local e abriram lá um buraco na entrada para uma habitação que ainda continua por retificar”*. Refere que, a par desta questão, se encontra a do saneamento que, pelo que tem ouvido, acredita ainda demorar um ou dois anos a regularizar, assim como a questão da repavimentação, que também é urgente pelas más condições de circulação e reconhecendo que a repavimentação é um custo, dinheiro deitado fora porque será para repavimentar para voltar a abrir, entende que a população

2022.12.17

também não tem culpa disso e que os desgastes e as complicações que têm com as viaturas, implicam que seja imperativo pavimentar a rua.-----

Refere ainda a questão do Ribeiro e Areal que, embora a obra já esteja feita a nível de saneamento, a nível de repavimentação, com o inverno rigoroso observam-se buracos, lama, terra a entrar dentro das casas e dos pátios, sendo uma situação a ser acautelada. Quanto ao saneamento, refere que a sua instalação na zona central da freguesia é insuficiente e que as restantes aldeias continuam também sem água e as análises aos poços têm demonstrado a existência de águas impróprias para consumo, sendo que o Município deveria fazer mais em termos de abastecimento de água e alargar a rede na freguesia.----

Mais refere, que o pavimento rua do Barracão é fraco e após as obras das infra-estruturas de água ficou com pouca zona transitável e, apesar de reconhecer que o clima não tem permitido, é uma das ruas que considera que se deve pavimentar.-----

Coloca ainda a questão da iluminação da Praça da República e jardim em Macieira de Cambra, desligada já há cerca de mais de um mês e quando ligada pelos técnicos da Câmara volta a apagar, tendo sido esclarecido que o problema é estrutural ou seja, a rede de cabos que está por baixo do pavimento tem defeito e isso obrigaria a levantar o pavimento da praça e do jardim. Contudo, e reconhecendo que se trata de uma obra ingrata, terá que ser resolvida porque o jardim e a rua de Macieira de Cambra está completamente às escuras e no inverno dá uma sensação de abandono.-----

Usou da palavra a Sr.^a Deputada Municipal, **Rosária de Fátima Leite Tavares** e, após cumprimentar os presentes, proferiu o seguinte:-----

Pretende partilhar dois temas, sendo que o primeiro é um pequeno balanço, uma retrospectiva do ano de mandato que estamos prestes a terminar nesta Assembleia, no qual acredita ter merecido o voto de confiança nela depositado, tanto por quem a nomeou, como pelos cidadãos que a elegeram. Que sempre manteve uma postura de respeito, estima e cordialidade para com todos os elementos e assim continuará a ser no futuro, reconhecendo a cordialidade entre as diferentes bancadas embora opositores e adversários políticos e por isso se deve congratular.-----

Um segundo tema é a sua nomeação para a CPCJ de Vale de Cambra, que completa um ano e que por isso entende ser altura de prestar contas. Refere que numa sinalização da CPCJ existe sofrimento associado, quer da própria criança, quer dos comissários responsáveis por acompanhar a situação. Mais esclarece



que ainda não teve acesso ao volume processual até ao final deste ano, mas passa a disponibilizar a informação sobre o volume processual de 27 de Janeiro deste ano até 16 de agosto: a 16 de agosto havia 35 (trinta e cinco) processos ativos dos quais 27 (vinte sete) eram novos. Destes 27 (vinte sete) casos, 2 (dois) por indicação do Ministério Público por suposto abuso sexual e outros 9 (nove) por indicação do estabelecimento de ensino, 8 (oito) por absentismo escolar e 1 (um) por negligência parental, 2 (dois) por sinalização dos serviços de saúde, 1 (um) dos quais sobre um recém nascido, 8 (oito) por indicação da GNR entre outros *bullying*, 5 (cinco) foram por sinalizações anónimas, 2 (dois) por negligência, 2 (dois) por consumo de tabaco por criança e 1 (um) jovem aos cuidados de um irmão, 1 (um) outro por sinalização de outras entidades ou pessoas singulares por comportamento de risco. Realça que aos Comissários da Comissão Restrita da CPCJ é exigida responsabilidade compromisso e muita dedicação para lidar com estas questões, ou melhor, com estes problemas, que são deveras relevantes e importantes e que podem determinar o futuro de uma criança e de uma família, reconhecendo que os Comissários da CPCJ de Vale de Cambra estão a realizar um trabalho admirável, apontando as várias atividades realizadas este ano, entre outras a formação em abusos e maus tratos na infância e juventude, que decorreu a 26 de Novembro no Centro Cultural de Macieira de Cambra, com cerca de 90 inscrições. Houve também a presença no fim de semana do "Run Cambra", assim como atividades do dia da criança e a presença nas festas de Santo António, a participação no "neon fun walk", a exposição de desenhos e lençóis com o tema os direitos das crianças e a respetiva caça ao desenho, atividades várias relacionadas com a campanha laço azul e várias outras intervenções de consciencialização.-----

Da sua parte entende ter cooperado e dado o seu melhor para o sucesso das atividades e eventos, congratulando as Comissárias que aqui hoje estão presentes, com uma palavra de louvor à funcionária Anabela Gaspar, pelo trabalho brilhante que executa e pela sua dedicação incansável à CPCJ.-----

Em resumo refere que os comissários da CPCJ de Vale de Cambra estão a trabalhar devidamente para o objetivo da instituição e a CPCJ está de boa saúde, sendo que o que a entristece é a dificuldade que ainda existe em discernir o que são bons intentos, boas ações, sem segundas intenções e politiquices desmedidas e dispensáveis, dando a sua palavra em como separa o seu papel de comissária e de pessoa política.-----

2022.12.17

Para terminar deixa uma mensagem de boas festas, lembrando que o Natal é e será sempre tempo de alegria de paz e confraternização em família, solidariedade e de amizade que há em cada um de nós pondo estes valores ao serviço do próximo, fazendo votos de um feliz natal e que 2023 seja um ano próspero.-----

Intervém o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, agradecendo a intervenção da Sr.^a Deputada Rosário Tavares e membros da Assembleia Municipal que integram atos e serviços externos em representação da Assembleia Municipal. Ainda em relação à Sr.^a Deputada, agradece as informações que tem prestado sistematicamente ao plenário e à mesa e pese embora se trate de matéria sensível, entende que as estatísticas apresentadas respeitam o anonimato, reiterando o agradecimento à Sr.^a Deputada Municipal, em nome da Assembleia Municipal, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver.-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal, **Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho** e no uso da palavra, cumprimentou os presentes, iniciando a sua intervenção com uma palavra de agradecimento, em nome da bancada, a Marta Simão que, após 24 anos de serviço, deixou o Município. Mais acrescenta que os momentos partilhados no último ano são sumariados em palavras como excelência, rigor e total dedicação ao serviço, pelo que é com pena que assistem à sua partida desejando-lhe os maiores sucessos pessoais e profissionais.-----

O segundo tema refere-se à ata da última sessão ordinária da Assembleia Municipal que ainda não foi disponibilizada, devido ao insucesso da Câmara Municipal em agilizar a adequada substituição de uma colaboradora, levantando dúvidas relativas à nova orgânica da Câmara Municipal e corroborando estavam corretas, uma vez que passaram de 4 para 9 divisões e mesmo assim não conseguiram garantir o respeito pelo órgão que é a Assembleia Municipal, que hoje se vê privada da aprovação da ata da última sessão ordinária da Assembleia Municipal. A propósito deste ponto acrescenta que a gestão do dinheiro dos impostos deve ser feita com prudência, mas também com eficiência. Aproveita ainda para questionar se a semana não tem dias que cheguem para organizar uma Assembleia Municipal, que tanto foi falado para serem às terças-feiras.-----

Intervenção do **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva** e no uso da palavra, agradece ao Sr. Deputado, subscrevendo as palavras elogiosas à ex-funcionária do Município, Marta Simão, bem como o agradecimento à Adélia Cruz,



que já foi expresso por todos nós, reconhecendo o seu esforço hercúleo, o profissionalismo, mesmo em situações mais difíceis.-----

Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal, **João Paulo Carvalho da Silva**, cumprimentando todos os presentes e dá início à sua intervenção, reforçando a intervenção do Sr. Deputado Jorge Pinho, reforçando o agradecimento à Marta por todo o serviço prestado, realçando, ainda, o trabalho árduo da D. Adélia Cruz e do Sr. Fernando Jorge, que entende serem vítimas da falta de organização por parte do Município, sendo incompreensível a incapacidade de substituição de colaboradores em tempo útil, por parte do Município, que tem conhecimento da saída de um funcionário e não consegue precaver um novo funcionário, uma nova orgânica, para dar suporte a um órgão tão importante como é a Assembleia Municipal. Entende ser um desrespeito para todos e um desrespeito especialmente para com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que tem feito junto de todos os Deputados Municipais um esforço brutal para conseguir uma gestão eficiente deste órgão, referindo que esta desorganização se sentiu na entrega da medalha de ouro ao Dr. António Fonseca, realizada sem nenhum protocolo, ficando triste e desiludido, por ver a entrega da medalha ser feita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, sem o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o órgão que aprovou a medalha de ouro, referindo ainda as medalhas que ainda estão pendentes e cujo motivo desconhecem.-----

Mais acrescenta que a Assembleia Municipal é o órgão máximo do Município, onde se discute e aprova as principais matérias de interesse para os Valecambrenses e, enquanto Deputado Municipal, exige respeito para si e para com todos os seus colegas e Presidentes de Junta que querem ver os seus problemas resolvidos e precisam de ter os seus documentos e a sua documentação a tempo e horas na sua mão, referindo que esta última semana foi de tal forma desorganizada que mais parece uma associação de estudantes. Dirige-se ainda ao Sr. Presidente, referindo um tema que se arrasta há um ano e não se justifica, que é a emissão online das Assembleias Municipais, fundamentando que a Assembleia Municipal é um órgão público, é um órgão de todos os Valecambrenses, quer os que cá vivem, quer os que estão emigrados e por isso têm direito de ouvir e de ver e de escrutinar em quem votaram para os representar. Diz ainda que as emissões online da Assembleia Municipal seriam muito mais participativas, com mais conteúdo de discussão e muito mais interesse da população.-----

2022.12.17

O Sr. Deputado parabenizou o Sr. Presidente pelo vídeo transmitido em Arouca, na inauguração do nó da A32, juntamente com o Sr. Ministro Pedro Nuno Santos, mas mostrou desagrado pelas palavras proferidas pelo o Sr. Ministro relativas às necessidades dos concelhos de Castelo de Paiva, Arouca e Vale de Cambra, questionando se o Sr. Presidente pediu alguma obra estruturante para Vale de Cambra, considerando que esse foi um momento histórico para Arouca, mas que para Vale de Cambra devia ser de luto, uma vez que o nó da A32 apanhou uma Zona Industrial, estruturante e importantíssima em Escariz, o que vai fazer com que o norte empresarial possa ficar fragilizado, porque hoje os empresários de Portugal tem outra alternativa e enquanto isto não foram criadas mais condições para os nossos empresários e basta ver o plano de atividades e orçamento municipal para constatar esse facto.-----

Proseguiu com a sua intervenção, referindo que a Sr.^a Vereadora da Educação demonstrou que a democracia se faz com pequenas ações e com o escutar, o ouvir, o perceber e o tentar resolver momentaneamente os problemas da sociedade e a propósito da Escola de Vila Chã, que tem sofrido alguns problemas devido ao facto de estar os alunos em contentores e sempre que contactou a Sr.^a Vereadora por motivo de infiltração de água ou porque o ar condicionado não estava a funcionar, a Sr.^a Vereadora sempre o atendeu e sempre tentou resolver o mais rapidamente possível os problemas. Realça ainda o que considera ser o respeito institucional, que entende ser importantíssimo para com os Deputados que exercem um cargo público, uma vez que este tipo de interação entre os Deputados Municipais e os nossos Vereadores contribuem para eliminar o tempo desnecessário nas Assembleias Municipais. Mais refere que os pequenos problemas devem ser discutidos com os pelouros próprios e, por norma, se resolve muito mais rapidamente os problemas quando são colocados diretamente a um Vereador do que trazidos a uma Assembleia Municipal. Agradece, assim, à Sr.^a Vereadora e Sr. Diretor da escola, que também os recebeu no sentido de melhorar a aquilo que está mal, levantando-se questões importantíssimas.-----

Por fim apela ao respeito pelo órgão da Assembleia Municipal, nomeadamente no que respeita à ordem de trabalhos, uma vez que ocorreu uma Assembleia Municipal há uma semana com um ponto e, mesmo reconhecendo que se tratou de uma sessão extraordinária que tinha um objetivo concreto, podiam ter discutido outros pontos, considerando que pagar uma senha de presença a um deputado para votar um ponto, quando os Valecambrenses passam por dificuldades, só pode ser por estratégia política porque não faz sentido discutir um ponto, votar um



ponto numa sessão da Assembleia Municipal e depois ter uma quantidade de pontos enormíssimo para discutir e tão importante e que exige tanto tempo de apenas numa sessão. Assim, pede mais respeito pelo órgão, mais atenção, não para ele próprio mas para o Sr. Presidente e para a mesa, para que também possam trazer as informações em tempo útil, para que possam ser estudadas e discutidas com conhecimento de causa, tendo sido para isso que os Valecambrenses os elegeram.-----

Interveio o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva e**, no uso da palavra, agradeceu as palavras simpáticas lhe foram dirigidas e reconheceu que as falhas que existem, sendo da sua responsabilidade e que como tal as iria colmatar com os meios disponíveis.-----

Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal, **José António Abrantes Soares de Almeida**, após cumprimentar todos os presentes, proferindo que a sua primeira palavra é um agradecimento dirigido à D. Marta Simão, pela sua colaboração, profissionalismo e dedicação à Assembleia Municipal, durante o tempo em que exerceu funções, dirigindo ainda uma palavra a quem a substituiu, ainda provisoriamente, o tem feito sempre com muito esforço com muita dedicação, merecendo o seu agradecimento. De seguida, refere que as duas intervenções anteriores mereciam a sua atenção, nomeadamente a intervenção da Dr.ª Rosária Tavares, entendendo que foi dito que na CPCJ haveria quem fizesse política partidária, solicitando o devido esclarecimento, por considerar, que a ser verdade, é manifestamente grave. Relativamente à intervenção do colega João Carvalho da Silva, na qual afirma que *“no dia em que foi inaugurado o novo acesso à A32, na zona industrial de Arouca de Escariz, que era um dia mau ou negro para Vale de Cambra, porque iria tirar alguma competitividade à nossa indústria”*, mau seria, a indústria de Vale de Cambra estaria muito mal se a sua competitividade, se sua afirmação dependesse de más condições que outros concelhos concorrentes tivessem. Acrescenta que também Vale de Cambra lutou com muitas dificuldades, considerando que hoje existem razoáveis acessos, favorecedores de competitividade, mas que não poderiam esperar que os outros concelhos dependam de más condições, salientando que muitas vezes se fala no desenvolvimento do interior, na necessidade da periferia também ser apoiada e também se deve ficar satisfeito quando de facto outras áreas do nosso país beneficiam daquilo a que julga terem legítimo direito. -----

Por fim, refere que durante a candidatura do CDS e aquando da campanha eleitoral foi focado o desporto e a prática atividade física como relevantes para o

2022.12.17

desenvolvimento do território e população transversal a todas as gerações desde os mais jovens aos mais idosos, pelo que questiona o Sr. Presidente da Câmara ou delegando no Vereador responsável por essa área, sobre aquilo que tem sido feito nesta área do desporto e da atividade física, para além do que consta no dossier disponibilizado.-----

Interveio o Sr. Presidente da Junta de freguesia de S. Pedro de Castelões, **Sérgio Miguel dos Santos Soares** e, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, iniciando a sua intervenção com uma palavra dirigida à Academia de dança "Fifteen Dance", que participou nos Estados Unidos e trouxe três prémios para Vale de Cambra e, em especial às alunas oriundas de Castelões, saudando-as com uma palavra de carinho, reconhecendo o seu esforço na angariação de fundos, referindo que inclusive estiveram na feira da castanha, ultrapassando os obstáculos da logística e no final conseguiram enriquecer Vale de Cambra com mais três prémios.-----

Dirige-se de seguida ao Sr. Presidente, referindo que a situação da água e do saneamento está a trazer alguns transtornos em S. Pedro de Castelões, sendo que em alguns lugares tem causado prejuízos, principalmente na Folgorosa, onde já houve uma derrocada de um muro. Reconhece que houve empenho no cumprimento das promessas eleitorais, contudo verificam-se erros, que estão a ser resolvidos pelos serviços municipais, erros esses da responsabilidade da empresa contratada. Em relação a essa empresa constatou que tem alguns processos em tribunal, o que o leva a pensar qual será o seu problema, uma vez que também essa empresa teve problemas na requalificação da Escola de Vila Chã e entende que a Câmara deve reforçar juridicamente todo o esforço porque acha não ser normal a mesma empresa ter tantos processos contra a Câmara e a Câmara contra a empresa. Entende que deveria haver leis que colmassem esta situação, porque quem está a perder são os munícipes, uma vez que a Câmara já pagou indemnizações e se calhar vai continuar a pagar, deixando reforço para que se analise legalmente o que se pode fazer e se depender do próprio, em Assembleia Municipal votará contra esta situação, considerando imperdoável uma empresa ter tantos processos em tribunal e as pessoas a terem tantas dificuldades, agravadas pelas condições climáticas dos últimos dias. Refere que teve o cuidado de visitar os lugares e explicar às pessoas as circunstâncias, considerando que as pessoas vão compreendendo até um ponto, mas chega a um momento quem não conseguem entrar em casa, sinalizando que



inclusivamente houve necessidade da intervenção da proteção civil, que prestou socorro a uma viatura que poderia ter caído numa derrocada.-----

Responde ainda à intervenção da Sr.ª Deputada Ana Rita Martins, relativa à Praia Fluvial de Burgães, compreendendo as suas palavras, uma vez que é difícil para todos ver umas condições daquelas na parte urbana de uma vila, de uma cidade. Reconhece os esforços da Câmara na remodelação do espaço e as dificuldades de emissão de pareceres para aquela envolvência, pedindo ao Sr. Presidente a agilização deste processo, que considera ter carácter urgente para que a praia fluvial retome a sua vida natural e os seus visitantes. Apela ainda ao Sr. Presidente pela obra na Alameda da Senhora de Saúde, que foi mencionada na reportagem da Rádio Regional de Arouca. Sendo o seu último mandato, pede ao Sr. Presidente que não o termine sem a obra concluída. Considera que esta obra merece o empenho de todos e compreende que a subida dos preços pode ser um impeditivo, mas poderá a sua realização ser faseada, construindo-se aos poucos. Refere ainda que se deveria aproveitar a revisão do PDM, para se realizar um estudo que considere toda a envolvência da Senhora da Saúde, com objetivo de permitir a sua dinamização, não só como espaço religioso, para que fosse frequentado para além dos dias catorze e quinze, podendo-se considerar o turismo local, tendo já abordado os proprietários de habitações em condições de reabilitação no lugar de Gestoso, levando mais pessoas até à Serra da Senhora da Saúde. Por fim, termina a sua intervenção, com votos de boas festas para todos os presentes.-----

Interveio o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva** e no uso da palavra agradeceu a intervenção do Sr. Deputado e Presidente da Junta, Sérgio Soares e, em nome de todos, subscreve as felicitações dirigidas à "Fifteen Dance", congratulando os excelentes resultados obtidos nos Estados Unidos.-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal, **João Paulo Carvalho da Silva**, esclarecendo que discorda da interpretação das suas palavras por parte do Sr. Deputado José Soares, dizendo que está triste não porque Arouca tem uma zona industrial, não porque Arouca tem uma festa no convento, mas sim porque Cambra não tem e se Vale de Cambra não tem e se Arouca tem, para nós é mau. Acrescenta que S. João da Madeira tem um acesso à A32, Oliveira de Azeméis tem um acesso à A32, Arouca tem um acesso à A32 e Vale de Cambra não tem um acesso à A32 e quando um empresário internacional olha para o mapa consegue ter noção de que neste momento Arouca tem um acesso mais rápido a uma via estruturante, até porque a incubadora de empresas está feita lá, outra derrota para o concelho,

2022.12.17

desafiando o Sr. Deputado José Soares a perceber quantas empresas vieram para Vale de Cambra nos últimos quatro anos e quantas empresas foram para Arouca nos últimos quatro anos e quantas empresas saíram de Vale de Cambra nos últimos quatro anos e foram para Arouca nos últimos quatro anos. Dados que demonstram que Arouca passou de ser um território em que se perspetivava como mais atrasado do ponto de vista industrial, para um território com visão estratégica. Diz ainda que o executivo municipal não tem uma estratégia para a economia de Vale de Cambra do ponto de vista industrial, referindo que algumas empresas começam a construir as suas ampliações fora do concelho, nomeadamente a "Sidel". Se Vale de Cambra tem o seu pulmão que é a sua floresta, o coração é a industria e não fica feliz por saber que Arouca tem um acesso à A32 que custou milhões e Vale de Cambra não tem.-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal, **José António Abrantes Soares de Almeida**, referindo que a economia de Vale de Cambra tem crescido, as empresas têm crescido e tem havido novas empresas a investir cá e as que cá estão também têm expandido, conforme consta nos indicadores que vão ser divulgados e isso deve-se em grande parte ao grande mérito dos empresários e dos trabalhadores do nosso concelho. Considera que o maior prejuízo para o nosso concelho é, ao contrário de Arouca, não ser classificado como território de baixa densidade populacional e isso faz com que os projetos que são desenvolvidos em Arouca tenham acesso a financiamento de fundos públicos comunitários a uma taxa muito superior à que há em Vale de Cambra e isso é que faz com que se uma pessoa está a investir de um lado de uma estrada tem direito a um benefício que é muitas vezes quase o dobro daquilo que teria se está a investir do outro lado da estrada e o facto de ser um território de baixa densidade também acha que demonstra bem o diferencial que há entre a economia de Vale de Cambra e a economia de Arouca.-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal, **João Paulo Carvalho da Silva**, dizendo que apesar de Arouca ser território de baixa densidade populacional, são vila e Vale de Cambra cidade e não compreende como é que se acredita que a A32 é construída, por exemplo, ou a incubadora de empresas, por ser um território de baixa densidade populacional e entende que Arouca tem dado passos importantíssimos para o seu desenvolvimento industrial e Vale de Cambra foi passado à frente, com atraso em relação a Arouca no que diz respeito ao desenvolvimento futuro, com a sua incubadora de empresas e com o seu acesso



à A32 que é importantíssimo para escoar a produção e para poder captar novos investimentos.-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal, **José António Abrantes Soares de Almeida**, no uso da palavra apenas para esclarecer que quando fala de territórios de baixa densidade não se refere à densidade populacional, mas a territórios que estão qualificados em função da base de indicadores económicos, nomeadamente, poder de compra. Mais refere que no concelho de Vale de Cambra existem duas freguesias que também são consideradas território de baixa densidade, que é Arões e Junqueira e há uma delimitação do país e o concelho de Arouca é considerado território de baixa densidade e Vale de Cambra não é, tal como Castelo de Paiva também não é, o que significa que, e por exemplo no Portugal 2020, todos os projetos que eram desenvolvidos em Arouca tinham benefícios com majoração elevada se fossem situados neste território e portanto recebiam um subsídio muito superior aquele que há em Vale de Cambra e isto é que cria uma distorção enorme. Diz estar surpreendido porque era próprio PSD, no executivo anterior, que se preocupou também com este tema na altura, não ao nível do financiamento comunitário, mas ao nível do IRC porque houve uma altura em que determinados territórios menos desenvolvidos do país beneficiavam de taxas mais baixas e isso acontecia em Arouca e recorda-se de várias vezes que ouviu na Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara reclamar que de facto isto criava uma distorção na concorrência e na competitividade entre a indústria de Vale de Cambra e a indústria de Arouca e prejudicava e lesava de Vale de Cambra, como também está a lesar o facto de Arouca ser um território de baixa densidade.-----

Interveio o Sr. Presidente da Câmara, **José Pinheiro** e no uso da palavra, após cumprimentar os presentes, começa por responder às questões que foram colocadas:-----

- Inicia com a resposta a uma a questão transversal: do apoio à Assembleia Municipal, agradecendo aquilo que foi o trabalho que a Marta Simão desenvolveu durante o período em que foi colaboradora da Câmara Municipal, estendendo o agradecimento à Adélia e Fernando Jorge, pelo esforço que estão a fazer para minimizar os danos, até que se encontre uma solução definitiva para o problema que efetivamente existe, apresentando um pedido de desculpa ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, por algum incómodo, algum transtorno que eventualmente tenha ocorrido.-----

2022.12.17

- Em resposta à intervenção da Sr.^a Deputada Municipal Ana Rita Martins, no que diz respeito à praia fluvial, refere que obviamente é para todos uma preocupação, considerando, igualmente, que é um importante local estratégico e que depois de ter sido entregue à Câmara, pela empresa que estava a explorar o espaço, houve necessidade de elaborar um projeto, observando-se a necessidade de se fazer uma adaptação e uma reformulação do mesmo porque, fazendo uma nova intervenção ela deve ser pensada e deve ser estruturada e entretanto esse projeto de arquitetura ficou concluído e fechado. Tal como o Sr. Presidente da Junta de freguesia de S. Pedro de Castelões referiu, é obrigatório o pedido de pareceres e a sua celeridade não depende da Câmara Municipal, encontrando-se o projeto na fase da recolha de pareceres, para posteriormente se abrir procedimento para a execução das obras de requalificação do espaço de apoio à Praia Fluvial de Burgães.-----

- Em relação à questão do Cinema obviamente que é um assunto que o preocupa, bem como a todos, em particular o atraso considerável na empreitada, salientando que a Câmara Municipal tem realizado inúmeras notificações ao empreiteiro, bem como inúmeras reuniões. Não pode contudo deixar de considerar as contingências, nomeadamente os materiais, o covid, a subida de preços, a questão da mão-de-obra, referida pelas empresas e empreiteiros como uma dificuldade, especialmente ao nível das especialidades ou de algumas especialidades, evidenciando que existe um problema estrutural a nível nacional, mas de qualquer forma espera que nos próximos meses a obra esteja concluída, apontando, na pior das hipóteses, para o final primeiro semestre do próximo ano, mas o seu desejo é que concretize bem antes dessa data.-----

- Quanto ao ano escolar, entende que o mesmo correu bem e alude à referência da Sr.^a Deputada à obra de Vila Chã, que estava por iniciar. Esclarece que a obra não está por iniciar, ela já se iniciou, a empreitada já está em curso e os contentores que estiveram na escola sede, já foram colocados pela empresa, que está a executar as obras. Admite que têm tido alguns problemas e que o inverno também está a ser mais rigoroso, do que aquilo que ultimamente estamos habituados e, por isso, tem havido algumas infiltrações nos contentores que estão colocados na antiga escola sede. Para corrigir estas deficiências, periodicamente e de forma repetida, tem-se feito o isolamento e minimizar a entrada, de num ou noutro local, de água, reconhecendo contudo as dificuldades de sucesso, uma vez que tapa-se num sítio e depois abre-se noutro. Mais acrescenta que ficou decidido fazer uma pequena intervenção, enquanto dura esta empreitada, para se



colocar uma cobertura ligeira sobre os contentores, com a maior das brevidades resolver, de forma a garantir um pouco mais de conforto às crianças, aumentado-se, ainda, um pouco da área coberta do espaço ao ar livre, para permitir que os miúdos tenham ali algum espaço para poderem soltar a sua energia e poderem conviver e não estarem permanentemente em contexto de sala de aula.-----

- Quanto à questão colocada já repetidas vezes pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, com quem também teve a oportunidade de várias vezes trocar impressões e o esclarecer sobre esta situação, refere que obviamente que este é um assunto que preocupa S. Pedro de Castelões, preocupa Macieira de Cambra, preocupa Cepelos, também preocupa um pouco a União de Freguesias e tem a ver com esta empreitada, que é uma empreitada que está a correr mal, e não vai assumir nenhuma responsabilidade em relação à aquilo que é o incumprimento por parte da empresa. Refere ainda que na última reunião de Câmara, e depois de esgotadas todas as possibilidades de encontrar uma solução e conseguir convencer a empresa a trabalhar e a executar o trabalho, cujo prazo já terminou há uns meses e a execução não deve ultrapassar os 30% (trinta por cento), foi apresentada uma proposta, que foi levada à última reunião de Câmara, de conceder o prazo de 90 (noventa) dias. Ou seja, a Câmara concede ao empreiteiro o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da empreitada de ampliação da rede de águas residuais e de abastecimento de água, a contar da data da comunicação desta decisão à sociedade Emprbuild Lda., conforme o plano de trabalhos apresentado nos exatos termos do constante na informação, designadamente no que respeita ao não cumprimento da presente deliberação, o que nos termos do disposto nos artigos 325.º n.º1 e 2 e artigo 333.º, n.º1, a) todos do CCP, determina a resolução do contrato por incumprimento definitivo, isto é, numa última tentativa de convencer a empresa e antes de se partir para uma resolução definitiva do problema, vai-se conceder estes 90 (noventa) dias para a empresa, querendo, executar o trabalho. Não o querendo, será determinada a resolução do respetivo contrato. Mais informou que a empresa iniciou a instalação de algumas condutas, em algumas ruas, em diversos locais, verificando-se que fez vários prolongamentos mas nunca concluiu nenhum. Considera que neste momento, se encontram naquela fase em que se tem que, obrigatoriamente, partir para outro caminho que não seja o da sensibilização e da notificação sistemática, porque obviamente que esta situação é insustentável para as pessoas que moram nessas ruas e obviamente que se associa a elas na dificuldade que estão a passar e nos constrangimentos que

estão a sofrer, depois inclusive deste período de chuvas intensas, com as inegáveis consequências que todos imaginam.-----

Referindo-se à questão que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra colocou, relativamente à afirmação efetuada na última Assembleia, de que teria a informação que a empresa ia entrar em obra, esclareceu que tinha a informação de que a empresa ia entrar em obra mas não tinha a informação que a empresa ia entrar em obra só 8 (oito) horas, fazendo essa ressalva porque aquilo que a fiscalização lhe dizia era que eles iam de facto iniciar aquele troço do Cimo da Aldeia, mas a fiscalização nunca foi informada de que eles iriam fazer um trabalho de 8 (oito) horas ou de 7 (sete) horas e que depois abandonariam definitivamente essa frente de obra. Mais informou que obviamente declina, embora não completamente porque é Presidente de Câmara e tem que ser responsável por todas estas questões, mas declina parcialmente essa responsabilidade porque efetivamente foi a empresa que não cumpriu e que deixou ficar mal a todos e em primeiro lugar às pessoas, por quem não tem havido obviamente respeito.-----

- Quanto à Rua do Barracão e a pavimentação, refere que a pavimentação estava prevista ou está prevista no plano de pavimentações e será tida em atenção logo que possível, acrescentando que compete ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia mandar limpar as ervas da berma. Quanto à iluminação pública do jardim, é um problema que o Sr. Vice-Presidente também tem acompanhado e verificado que os técnicos da Câmara Municipal se deslocaram várias vezes ao local e também se envolveu a E-Redes no processo. Contudo, também se verifica que há uma parte que não tem propriamente a haver com a E-Redes e eles declinam essa responsabilidade porque efetivamente não a têm. Efetivamente há um problema que repetidamente surge e que tem a haver com circuitos, questionando o Sr. Vice-Presidente se pode dar o seu esclarecimento. Acrescenta que este problema está relacionado com a passagem de cabos subterrâneos que passam debaixo do granito e que efetivamente é um problema que não é fácil de resolver e considera que a sua resolução trará algum impacto no centro de Macieira de Cambra. O que pretendem é encontrar uma solução que seja mais simples e mais consensual e resulte em menores transtornos.-----

- Relativamente à consideração apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Tiago relativamente ao trabalho que a Marta desenvolveu, salienta que já foi referida a dificuldade que se tem sentido, sendo que também se referiu a ela depois do Sr.



Deputado João Carvalho da Silva ter abordado a mesma questão e a mesma resposta já foi dada.-----

- Quanto à questão das emissões online, na última Assembleia Municipal foi referido que o assunto estava a ser tratado e nesse seguimento o caderno de encargos foi fechado. Salaria ainda que este procedimento não foi assegurado anteriormente por condicionantes orçamentais: para que não existisse a abertura de um procedimento que não ia ter execução física nem financeira em 2022 e ia onerar o orçamento de 2023. Mais refere que os trâmites estão em curso e no início do próximo ano será lançado o procedimento para a instalação dos meios necessários.-----

- Quanto à questão levantada pelo Sr. Deputado João Carvalho da Silva, diz recusar-se a entrar nesse tipo de discussão, no que respeita ao teor da conversa mantida com Sr. Ministro Pedro Nuno Santos. Diz ainda que também não vai discutir a maior ou menor importância da ligação de Escariz à A32 e aquilo que reconhece é que efetivamente foi uma ligação importante, mais agora, porque nestes dois anos é também Presidente da Associação de Municípios Terras de Santa Maria e a sua uma postura deverá ser supra Municipal e não paroquial, devendo olhar para a região como um todo e procurar fazer ou criar condições para que a coesão entre os Municípios que compõe a Associação de Municípios sejam uma ligação saudável e algo que possa a todos orgulhar. Ainda em relação a este assunto, considerou que não iria ter a deselegância de estar a incomodar o Sr. Ministro com outras questões, mas que conversou com o Sr. Ministro e que curiosamente recebeu uma chamada, cuja origem não vai revelar e que, por ser assunto demasiado sensível e delicado, e ainda por questão de princípio e delicadeza para com quem deu essa informação, só dará nota do seu teor quando amadurecer a ideia associada.-----

Em relação aquilo que ultimamente tem pedido ao Governo e no que diz respeito às ligações a Vale de Cambra, refere que não foi há muito tempo que a estrada nacional 224 (duzentos e vinte quatro) foi requalificada, a estrada nacional 227 (duzentos e vinte sete) foi requalificada e, ao contrário do que o Sr. Deputado disse, Vale de Cambra tem ligação à A32 em dois pontos, pelas vias existentes e que não têm assim tão más condições como isso. Refere que o que têm solicitado e que está a ser trabalhado, sendo um assunto já referido algumas vezes ao nível da Associação de Municípios, com o Governo e com as infra-estruturas de Portugal, tem a haver com a ligação da Zona Industrial do Rossio ao nó da A32, a ligação da zona industrial Lordelo - Codal ao nó da A32. Tem também tratado de

uma outra questão, que já tem barbas brancas no Município, que tem a haver com a questão da ponte sobre a ER227, conhecida como a ponte ao cimo da Reta da Batalha e que na altura o Dr. António Fonseca apelidou de “estrangulamento mitral”. São estas as questões que têm em cima da mesa, quer com as Infraestruturas de Portugal, quer com o gabinete do Sr. Ministro, salientado que, em termos rodoviários, são as preocupações neste momento do concelho e aquelas que entendem que são mais urgentes, considerando a importância da indústria, do escoamento das matérias primas, tentando, por essa via, aproximar as nossas empresas dos principais canais de escoamento.-----

- Em resposta à intervenção do Dr. José Soares, concorda com aquilo que foi dito porque entende que as nossas empresas são competitivas e não têm, ao contrário daquilo que foi ali afirmado, definhado, pelo contrário, elas têm crescido, continuam a construir-se empresas, a inaugurar-se novas unidades. Há opções estratégicas de uma ou de outra empresa, umas vêm e outras vão e isto faz parte da dinâmica económica e não temos a veleidade, nem mandamos naquilo que é a vontade das empresas, quanto à sua fixação, quanto à sua localização e quanto ao seu crescimento, quanto ao seu nascimento ou quanto ao seu fim. Refere ainda que há muitos fatores que dependem exclusivamente da vontade das empresas, outros há em que é possível colaborar e ser parte ou parceiros no desenvolvimento desses interesses comuns, sendo seu entendimento que nunca se deve virar as costas às empresas, nem nunca deixar de apoiar essas mesmas empresas, procurando a criação de condições para que as empresas se fixem primeiramente em Vale de Cambra e depois que também possam não sair do nosso concelho.-----

Mais refere que o Sr. Dr. José Soares abordou a questão dos territórios de baixa densidade e também considera tal um problema e quando chegou à Câmara Municipal já era um dado adquirido que existiam duas freguesias no nosso Município que eram territórios classificados como de baixa densidade, que era a freguesia de Junqueira e a freguesia de Arões, mas o restante território concelhio não era de baixa densidade, implicando alguns constrangimentos, com vantagens e desvantagens, considerando que nem sempre é fácil analisar aquilo que são as vantagens e as desvantagens de uma ou de outra situação, dando como exemplo os programas tipo PROVER. Diz ainda que o facto de Vale de Cambra não ser integralmente território de baixa densidade tem alguns inconvenientes e não é fácil essa mudança porque se nuns programas se tem benefícios, noutros pode haver prejuízo, admitindo que ao nível da indústria os incentivos para territórios de



baixa densidade sejam superiores àquilo que são para os outros territórios, considerando até que isso funciona como fator de discriminação positiva, admitindo que possa ser mais interessante e mais apelativo. -----

- Associa-se também à questão da "Fifteen Dance" e dos três prémios que obtiveram na sua digressão aos Estados Unidos, congratulando a equipa e desempenho e profissionalismo da entidade, mas também as jovens que fazem parte deste grupo, que são extraordinárias e que tem vindo a crescer em termos de performance, que tem sido de facto muito boa.-----

- Quanto à questão da Alameda da Senhora da Saúde refere que o projeto está concluído e se encontram na fase final da recolha de pareceres. Refere que um dos pareceres propunha correções, nomeadamente das Infra-estruturas de Portugal, com a interseção da Alameda com a E.N. 328, sendo que essas correções foram realizadas, tendo sido novamente submetido para apreciação, acreditando que brevemente o projeto está em condições de poder avançar e, conforme disse o Sr. Presidente da Junta, também gostava de cumprir com esta missão coletiva de construir esta Alameda, considerando que a Senhora da Saúde é um local aprazível, de romaria, e é também um local que traz muitos milhares de pessoas oriundos dos mais variados pontos do país e do estrangeiro em visita à Senhora da Saúde ou em peregrinação. Aproveita este tema para dar nota do interesse da Comissão Organizadora das Jornadas Mundiais da Juventude 2023, de incluir o Santuário Mariano da Senhora da Saúde num livro, que vai ser concebido expressamente para oferecer a sua santidade o Papa, da sua visita aquando das Jornadas Mundiais da Juventude, com uma descrição e com imagens do mesmo, promovendo a sua divulgação. Ainda em relação a este tema e por fim, refere que o PDM envolvente à Senhora da Saúde deve procurar conciliar aquilo que for conciliável e dentro daquilo que são as novas regras da gestão do solo e que não são invenção da Câmara Municipal, mas são uma imposição nacional, mas tudo se fará dentro do possível e do enquadrável. -----

- Por fim, pede a palavra ao Sr. Vereador André Silva, para responder à questão colocada pelo Dr. José Soares sobre o desporto e atividade física, esclarecendo que propositadamente não abordou essas questão para que a mesma fosse apresentada pelo Sr. Vereador do Pelouro. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador do Desporto, **André Silva**, após cumprimentar todos os presentes, proferindo o seguinte: considera que o executivo tem apostado claramente e de forma efetiva no desporto e na promoção da atividade física no que se refere ao apoio às associações e coletividades, à oferta aos

2022.12.17

municípios e à realização de eventos desportivos que promovem o território e reforçam a economia local. De uma forma resumida apresentou algumas das atividades que têm vindo a ser desenvolvidas, nomeadamente o Centro Municipal de Marcha e Corrida de Vale de Cambra que tem neste momento cento e dezasseis atletas inscritos, sendo considerado um dos Centros Municipais com maior número de atletas per capita; aulas de ginástica “ZEN” para adultos; aulas de ginástica para seniores, pessoas com mais de cinquenta e cinco anos; aulas de karaté, de dança, de natação e de educação física, para as crianças dos três aos seis anos de idade que frequentam os Jardins de Infância do concelho; o projeto “À Descoberta do Vale, Sete Freguesias, Sete Caminhadas”, que consiste numa atividade realizada em cada uma das freguesias com a parceria das mesmas e que tem tido uma adesão brutal, aproveitando para deixar uma palavra de apreço a todos os Srs. Presidentes de Junta, assim como, às associações que se envolvem neste projeto. De frisar que no ano de 2022 foram mil setecentos e noventa e nove os participantes, que para além da prática desportiva inerente à atividade, esta promove também o conhecimento e a descoberta do território, a socialização entre os povos e a parte gastronómica. -----

No passado mês de setembro abriu-se a “Escola Municipal de Desporto” com três modalidades, especificamente o ténis, a ginástica acrobática e a patinagem artística, tendo neste momento já cinquenta e seis alunos inscritos e que semanalmente praticam alguma destas atividades. O executivo entendeu que se deveria aumentar a oferta desportiva disponível no município, principalmente aquela direcionada para o sexo feminino e tem como intenção reforçar esta aposta e aumentá-la, alargando-a a outras modalidades que também não existam disponíveis.-----

Existe também uma série de parcerias em que o município esteve presente, designadamente no “Freita Trekking”, no “Freita Skyrunning”, “Passeios Noturnos”, “Trilho da Castanha”, entre muitos outros.-----

Por fim, mas não menos importante, refere a escassez de instalações para dar resposta àquilo que são as necessidades das associações e dos clubes e nesse sentido foi feito um investimento por parte deste executivo na requalificação das infraestruturas desportivas e no apoio às associações, particularmente a requalificação do pavilhão de Algeriz, onde se encontra o funcionamento da “Escola Municipal de Desporto”, que consistiu na mudança do piso e em toda a sua estrutura, no valor de aproximadamente trinta mil euros. Estabeleceu-se também uma parceria, no valor de cento e dois mil euros, com o “Grupo



Desportivo e Cultural de Lordelo” para a instalação de um novo piso em madeira no seu pavilhão, que, na opinião do Sr. Vereador André Silva, se tornou um dos mais bonitos e mais bem preparados das redondezas, quiçá até do distrito, convidando os presentes a visitarem.-----

O “Polo Desportivo da Praia Fluvial” já está a ser limpo, pois retomou à Câmara, após o término do protocolo estabelecido com a “A.A. Burgães” e se não fossem as condições climáticas adversas já se tinha avançado para a preparação do mesmo para um novo *court* de ténis e para a prática da modalidade de futsal.-----

Referiu ainda que recentemente se adquiriu três novos equipamentos para colocar no parque da cidade, nomeadamente uma mesa de teqball, uma nova modalidade; mesas de ping pong, que permitam a prática ao ar livre e uma estação de bicicletas de BTT (que permite lavar e resolver questões mecânicas da bicicleta), devido à grande afluência de atletas nesta modalidade que se verifica atualmente cá em Vale de Cambra. Ainda no parque da cidade procedeu-se à substituição do piso sintético do campo de futsal, instalando-se um sistema de rega que não existia e que vai permitir que a durabilidade e a qualidade do terreno se prolongue por muitos mais anos.-----

Terminou a sua intervenção mencionando ainda que as bancadas do campo municipal nº2 foram concluídas e que com toda a certeza 2023, 2024 e os anos seguintes serão anos de força e de grande destaque a nível desportivo aqui no Município, tendo em conta todos estes exemplos mencionados referentes à aposta deste executivo nesta área do desporto.-----

Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal, **João Paulo Carvalho da Silva**, proferindo que aguarda ansiosamente pelo desfecho do telefonema que o Sr. Presidente da Câmara recebeu, pelos vistos é muito importante.-----

Usou da palavra a Sr.ª Deputada Municipal, **Ana Rita Martins**, comunicando que pode ter percebido mal, mas acha que o Sr. Presidente não chegou a responder à questão que colocou, exatamente, quando é que terminava o prazo da candidatura do cinema, pois pretende perceber se eventualmente corre-se o risco de perder os oitenta e cinco por cento dos fundos comunitários, correspondendo a oitenta e cinco por cento da obra na sua globalidade.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Macieira de Cambra, **Victor de Sousa Tavares**, questionando sobre a viabilidade da repavimentação da Rua do Cimo da Aldeia, ao qual o Sr. Presidente respondeu que foi atribuído um prazo de noventa dias à empresa, para conclusão das obras que estão pendentes. Se tal facto acontecer, prosseguiu o Sr. Presidente da Junta de Macieira de Cambra, é

2022.12.17

preferível que a repavimentação seja feita posteriormente à obra do saneamento. A outra questão colocada refere-se à Rua do Barracão, em que mencionou a existência de ervas e terra nas bermas, assumindo, não por falta de limpeza, mas porque a área alcatroada não é a área total da largura da via, ou seja, de cada lado da parte alcatroada existe uma parte que é em terra e logicamente que crescem ervas.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal **José Pinheiro**, proferindo relativamente à questão do cinema, que esteve reunido com a CCDR e que, mantendo-se os pressupostos do PT2020, o financiamento manter-se-á até junho de 2023, integralmente. Mais refere que se a obra não ficar concluída até ao prazo estipulado haverá problemas, especificamente a penalização de não ser financiada entre junho e o final do ano.-----

Respondendo ao Sr. Presidente de Junta quanto à questão da pavimentação das ruas, afirmou que, tendo em conta aquilo que foi a deliberação da última reunião de Câmara, existe o prazo de noventa dias que foi concedido à empresa, no entanto, considera ser necessário preparar o plano “B” pois a probabilidade de ter sucesso não se afigura muito grande.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente da Assembleia informou ter recebido da Câmara Municipal, o ofício datado de 14/12/2022, com o n.º 9218R1951/22, subscrito pelo seu Presidente, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, do qual deu imediato conhecimento a todos os deputados municipais, através do e-mail de 14/12/2022 às 18:37h.-----

Face ao teor do ofício referido, e tendo deste conhecimento todos os presentes, o Sr. Presidente da Assembleia colocou à consideração dos vinte deputados municipais eleitos, o reconhecimento da urgência da deliberação dos pontos abaixo referidos, ao abrigo do artigo 50.º do RJAL, através da votação dos assuntos em separado. Em ambas as votações, obtiveram-se 20 votos a favor, pelo que a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, adicionar à Ordem do Dia os seguintes pontos:-----

Ponto 14. Desagregação da União das Freguesias - Criação da Freguesia de Vila Chã, Freguesia de Codal e Freguesia de Vila Cova de Perrinho; -----

Ponto 15. Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado de Preços Livres – Compromisso Plurianual. -----



O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início à Ordem do Dia, com a presença de vinte e sete deputados municipais (20 diretamente eleitos + 7 por inerência da função de Presidente nas Juntas de Freguesia): -----

1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONHECIMENTO;

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto supra referido.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07/12/2022, acerca da atividade e da situação financeira do Município, no período de 1 de setembro a 31 de outubro.

2. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ARTIGO 101.º - A, DO REGULAMENTO DO PDM (LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES) ATÉ À ENTRADA EM VIGOR DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (RCM 04/10/2022):

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto supra referido.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, só para reforçar aquilo que está em causa neste ponto, que é permitir, nesta fase que medeia entre os três anos do fim do prazo para estas legalizações, prorrogá-las até à abertura ou até à aprovação do novo PDM, tratando-se de uma medida com claro benefício para os munícipes e daí trazer este ponto, para que não haja uma zona em branco que não permita estas legalizações.-----

Ausentou-se da sessão no momento da votação, o deputado municipal, Manuel Domingos Almeida. -----

A Assembleia Municipal, com 8 votos contra, de Jorge Tiago Pinho, Ana Raquel Pinheiro, José Hermínio Fernandes e António Miguel Castro da bancada do PS, de João Paulo Silva, Rosária Tavares, Ana Rita Martins e Daniel Alexandre Barbosa da bancada do PPD/PSD, 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, Vítor Tavares, e 17 votos a favor, da bancada do CDS/PP, deliberou por maioria dos vinte e seis, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 25º do RJAL, a prorrogação do período de vigência do artigo 101.º -A, do Regulamento do PDM (Legalização de

edificações) até à entrada em vigor da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

Declaração de voto apresentada pelo deputado municipal, José Hermínio T. Fernandes, em nome da bancada do PS: “Não obstante a nossa concordância com o conteúdo das várias propostas apresentadas à votação, votamos contra, atendendo ao parecer jurídico da ANAM, de 19/09/22 solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Miguel Paiva, cujo teor é claro, ao dizer taxativamente que, “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes, na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, donde que, aqueles cargos nunca estiveram providos, remetendo também para o Relatório n.º 8/2017 do Tribunal de Contas e que, a comissão de serviço dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da Unidade Orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo de dirigente do mesmo nível no cargo dirigente que lhe suceda. -----

Finalizando, dizemos que, o Regime da designação em substituição prevê que haja cargo de dirigente a prover, não pode esta bancada validar decisões cujo teor legal está em causa. O parecer da ANAM que cita o Tribunal de Contas, órgão judicial com competências de fiscalização, temos em atenção o parecer da CCDR Norte que também cita o mesmo Tribunal de Contas e vem reforçar a posição desta bancada. Por fim, e ao fim de 10 meses de procedimentos concursais urgentes, como a lei classifica os procedimentos em causa, não estarem concluídos, é revelador da falta de eficiência na gestão da coisa pública, e nós, membros da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, com competência de fiscalização da atividade municipal, não podemos compactuar de forma alguma, com essa situação.”-----

Declaração de voto, apresentada pela deputada municipal, Rosária de Fátima L. Tavares: “Os deputados municipais eleitos pelo PSD João Carvalho da Silva, Daniel Barbosa e eu própria votamos contra, motivados pela dúvida que permanece, no que se refere ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição.-----

O Sr. Presidente da Câmara afirmou que já muito foi falado sobre o assunto, que os partidos da oposição abordam esta questão insistentemente e que querem transformá-lo num, e passo a citar: “um verdadeiro caso de regime”. -----



Não falo em nome das outras bancadas, como é óbvio, mas no que me diz respeito, esta insistência deve-se ao sentido de compromisso e obrigação de pessoas que ocupam cargos com responsabilidade e que pretendem exercer as suas funções, munindo-se de todo conhecimento possível e necessário para uma tomada de decisão em consciência e em prol da legalidade.-----

A intenção de voto dos deputados João Carvalho da Silva, Daniel Barbosa e eu própria, relativamente a esta temática foi coerente desde o início. Ficou definitivamente claro de que havia dúvidas, sem o esclarecimento das quais não nos seria possível votar favoravelmente os pontos envolventes nesta matéria. Não seria nem ético, nem responsável da nossa parte se assim o fizéssemos.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal foi abordado várias vezes e questionado diretamente para que as incertezas das várias partes fossem esclarecidas, mas as suas explanações foram sempre escassas e de certa forma evasivas, chegando mesmo a afirmar que “um parecer vale o que vale”.-----

Pois assim seja, Sr. Presidente, vou seguir a sua linha de raciocínio: deparamo-nos, por um lado, com o parecer da sociedade de advogados MEDINA, que se debate com as palavras e os significados delas, e o parecer da CCDRC que, a meu entender, se aplica a uma questão muito específica – e diferente da que aqui temos em mãos.-----

Por outro lado, temos o parecer n.º 1599/2020 emitido pela CCDD-N a 07/02/2020 e com o parecer da ANAM de 19/09 – ambos dizem que não se encontram preenchidos os requisitos para a nomeação em substituição de dirigentes, quando essas nomeações são efetuadas na decorrência da aprovação do regulamento de organização dos serviços municipais, donde, aqueles cargos nunca estiveram providos. -----

Há a considerar ainda, que estas 2 instituições e os seus pareceres vão ao encontro do estipulado pelo Tribunal de Contas.-----

Explique-nos então, Sr. Presidente, já que um parecer “vale o que vale”, porque é que os pareceres, elaborados a pedido da Câmara Municipal, que são favoráveis à atuação do executivo neste caso concreto valem mais do que os pareceres das conceituadas e imparciais instituições que são a ANAM e a CCDD-N, cujos pareceres estão em harmonia com o Tribunal de Contas.-----

As dúvidas permanecem, pelo que não podemos votar favoravelmente neste ponto.” -----

Declaração de voto apresentada pela deputada municipal, Ana Rita Martins:

“Apesar de não ter qualquer tipo de problema pelo conteúdo da proposta em si, terei de votar contra, atendendo a que o parecer da ANAM, datado de 19/09/22, que nos foi dado a conhecer enquanto membros desta Assembleia Municipal, pelo Sr. Presidente, Dr. Miguel Paiva e, dado que o teor do mesmo e do parecer da CCDR Norte, anexo à ata da reunião da Câmara Municipal do dia 17/05/2022, ambos confirmam que no âmbito do Despacho 2/P/22, tal opção não podia ser tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao que acresce o facto, ainda, de ter sido solicitada opinião jurídica externa sobre o parecer ou informação prestada pelo Gabinete Jurídico Medina e Associados, cujo conteúdo não é coincidente com os anteriores. Deste modo e, mantendo a conformidade da minha posição com a posição assumida pelo vereador do PSD, Frederico Martins nas reuniões de Câmara, reafirmo o meu voto contra.” -----

Regressou à sessão, o deputado municipal, Manuel Domingos Almeida. -----

Ausentou-se definitivamente da sessão, o deputado municipal, António Miguel Castro. -----

Ausentou-se a deputada municipal Rosária de Fátima Leite Tavares, conforme comunicou à Mesa, devido a um compromisso já assumido e de impossível anulação, regressando antes da análise ao ponto 13, como aí se fará referência. -----

3. REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO EM PARQUE SUBTERRÂNEO E ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA (RCM 18/10/2022):

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto supra referido.-----

Usou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, passando ao **Sr. Vereador José Alexandre Pinho**, que detém o pelouro para nos dar nota deste e dos dois pontos subsequentes, que também estão diretamente ligados.-----

Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alexandre Pinho**, após cumprimentar e desejar boas festas a todos os presentes, indicando o **Sr. Vereador André Silva**, uma vez que o pelouro do comércio lhe está delegado, referindo a existência de uma omissão nos três regulamentos e a necessidade de a corrigir, neste e nos dois seguintes pontos, que dizem respeito à colocação de esplanadas em lugares de estacionamento.-----



A Assembleia Municipal, com 7 votos contra de Jorge Tiago Pinho, Ana Raquel Pinheiro, José Hermínio Fernandes e do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, Vítor Tavares, todos da bancada do PS, de João Paulo Silva, Ana Rita Martins e Daniel Alexandre Barbosa da bancada do PSD, **18 votos a favor** da bancada do CDS/PP, **deliberou por maioria dos 25 membros presentes**, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 25º do RJAL, a alteração ao Regulamento de Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de duração limitada, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

Declaração de voto apresentada pelo deputado municipal, José Hermínio T. Fernandes, em nome da bancada do PS: “Não obstante a nossa concordância com o conteúdo das várias propostas apresentadas à votação, votamos contra, atendendo ao parecer jurídico da ANAM, de 19/09/22 solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Miguel Paiva, cujo teor é claro, ao dizer taxativamente que, “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes, na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, donde que, aqueles cargos nunca estiveram providos, remetendo também para o Relatório n.º 8/2017 do Tribunal de Contas e que, a comissão de serviço dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da Unidade Orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo de dirigente do mesmo nível no cargo dirigente que lhe suceda. -----

Finalizando, dizemos que, o Regime da designação em substituição prevê que haja cargo de dirigente a prover, não pode esta bancada validar decisões cujo teor legal está em causa. O parecer da ANAM que cita o Tribunal de Contas, órgão judicial com competências de fiscalização, temos em atenção o parecer da CCDR Norte que também cita o mesmo Tribunal de Contas e vem reforçar a posição desta bancada. Por fim, e ao fim de 10 meses de procedimentos concursais urgentes, como a lei classifica os procedimentos em causa, não estarem concluídos, é revelador da falta de eficiência na gestão da coisa pública, e nós, membros da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, com competência de fiscalização da atividade municipal, não podemos compactuar de forma alguma, com essa situação.”-----

Declaração de voto dos membros João Carvalho da Silva e Daniel Barbosa da bancada do PSD: “Votamos contra, motivados pela dúvida que permanece,

2022.12.17

no que se refere ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição. -----

O Sr. Presidente da Câmara afirmou que já muito foi falado sobre o assunto, que os partidos da oposição abordam esta questão insistentemente e que querem transformá-lo num, e passo a citar: um verdadeiro caso de regime”. -----

Não falo em nome das outras bancadas, como é óbvio, mas no que me diz respeito, esta insistência deve-se ao sentido de compromisso e obrigação de pessoas que ocupam cargos com responsabilidade e que pretendem exercer as suas funções, munindo-se de todo conhecimento possível e necessário para uma tomada de decisão em consciência e em prol da legalidade.-----

A intenção de voto dos deputados João Carvalho da Silva, Daniel Barbosa, relativamente a esta temática foi coerente desde o início. Ficou definitivamente claro de que havia dúvidas, sem o esclarecimento das quais não nos seria possível votar favoravelmente os pontos envolventes nesta matéria. Não seria nem ético, nem responsável da nossa parte se assim o fizéssemos.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal foi abordado várias vezes e questionado diretamente para que as incertezas das várias partes fossem esclarecidas, mas as Suas explicações foram sempre escassas e de certa forma evasivas, chegando mesmo a afirmar que “um parecer vale o que vale”.-----

Pois assim seja, Sr. Presidente, vou seguir a sua linha de raciocínio: deparamo-nos, por um lado, com o parecer da sociedade de advogados MEDINA, que se debate com as palavras e os significados delas, e o parecer da CCDRC que, a meu entender, se aplica a uma questão muito específica – e diferente da que aqui temos em mãos.-----

Por outro lado, temos o parecer n.º 1599/2020 emitido pela CCDR-N a 07/02/2020 e com o parecer da ANAM de 19/09 – ambos dizem que não se encontram preenchidos os requisitos para a nomeação em substituição de dirigentes, quando essas nomeações são efetuadas na decorrência da aprovação do regulamento de organização dos serviços municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos. -----

Há a considerar ainda, que estas 2 instituições e os seus pareceres vão ao encontro do estipulado pelo Tribunal de Contas.-----

Explique-nos então, Sr. Presidente, já que um parecer vale o que vale, porque é que os pareceres, elaborados a pedido da Câmara Municipal, que são favoráveis à atuação do executivo neste caso concreto valem mais do que os pareceres das



conceituadas e imparciais instituições que são a ANAM e a CCDR-N, cujos pareceres estão em harmonia com o Tribunal de Contas.-----

As dúvidas permanecem, pelo que não podemos votar favoravelmente neste ponto.-----

Declaração de voto apresentada pela deputada municipal, Ana Rita Martins:

"Apesar de não ter qualquer tipo de problema pelo conteúdo da proposta em si, terei de votar contra, atendendo a que o parecer da ANAM, datado de 19/09/22, que nos foi dado a conhecer enquanto membros desta Assembleia Municipal, pelo Sr. Presidente, Dr. Miguel Paiva e, dado que o teor do mesmo e do parecer da CCDR Norte, anexo à ata da reunião da Câmara Municipal do dia 17/05/2022, ambos confirmam que no âmbito do Despacho 2/P/22, tal opção não podia ser tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao que acresce o facto, ainda, de ter sido solicitada opinião jurídica externa sobre o parecer ou informação prestada pelo Gabinete Jurídico Medina e Associados, cujo conteúdo não é coincidente com os anteriores. Deste modo e, mantendo a conformidade da minha posição com a posição assumida pelo vereador do PSD, Frederico Martins nas reuniões de Câmara, reafirmo o meu voto contra." -----

Ausentou-se da sessão, o deputado municipal, José Soares de Almeida. -----

4. REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO (RCM 18/10/2022);

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, perguntando ao **Sr. Vice-Presidente** se pretendia dar algum esclarecimento complementar sobre esta matéria.-----

Usou da palavra o **Sr. Vice Presidente António Alberto**, após cumprimentar todos os presentes, reiterando o que o Sr. Vereador disse, que são três pontos complementares e as explicações tinham sido dadas anteriormente.-----

Usou da palavra a **Sr.ª Deputada Ana Rita Martins**, concordando com a proposta, no entanto, considera que se deveria fazer mais a nível da acessibilidade no concelho, especificamente em vários equipamentos públicos e nas próprias ruas, para as pessoas com deficiência, idosos, carrinhos de bebé, etc. Sabe-se que o nosso concelho está a envelhecer progressivamente e por isso é fundamental apostar nas melhorias de condições de acessibilidade. Propôs a criação de um "selo de concelho acessível".-----

A Assembleia Municipal, com 6 votos contra de Jorge Tiago Pinho, Ana Raquel Pinheiro, José Hermínio Fernandes da bancada do PS, de João Paulo

Silva, Ana Rita Martins e Daniel Alexandre Barbosa da bancada do PSD, 1 **abstenção** do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, Víctor Tavares, **com 17 votos a favor** da bancada do CDS/PP, **deliberou, por maioria dos 24 membros presentes**, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 25º do RJAL, a alteração ao Regulamento Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

Declaração de voto apresentada pelo deputado municipal, José Hermínio T. Fernandes, em nome da bancada do PS (com a exceção do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra): “Não obstante a nossa concordância com o conteúdo das várias propostas apresentadas à votação, votamos contra, atendendo ao parecer jurídico da ANAM, de 19/09/22 solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Miguel Paiva, cujo teor é claro, ao dizer taxativamente que, “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes, na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, donde que, aqueles cargos nunca estiveram providos, remetendo também para o Relatório n.º 8/2017 do Tribunal de Contas e que, a comissão de serviço dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da Unidade Orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo de dirigente do mesmo nível no cargo dirigente que lhe suceda. -----

Finalizando, dizemos que, o Regime da designação em substituição prevê que haja cargo de dirigente a prover, não pode esta bancada validar decisões cujo teor legal está em causa. O parecer da ANAM que cita o Tribunal de Contas, órgão judicial com competências de fiscalização, temos em atenção o parecer da CCDR Norte que também cita o mesmo Tribunal de Contas e vem reforçar a posição desta bancada. Por fim, e ao fim de 10 meses de procedimentos concursais urgentes, como a lei classifica os procedimentos em causa, não estarem concluídos, é revelador da falta de eficiência na gestão da coisa pública, e nós, membros da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, com competência de fiscalização da atividade municipal, não podemos compactuar de forma alguma, com essa situação.”-----

Declaração de voto dos membros João Carvalho da Silva e Daniel Barbosa da bancada do PSD: “Votamos contra, motivados pela dúvida que permanece,



no que se refere ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição. -----

O Sr. Presidente da Câmara afirmou que já muito foi falado sobre o assunto: que os partidos oposição abordam esta questão insistentemente e que querem transformá-lo num, e passo a citar, "um verdadeiro caso de regime". -----

Não falo em nome das outras bancadas, como é óbvio, mas no que me diz respeito, esta insistência deve-se ao sentido de compromisso e obrigação de pessoas que ocupam cargos com responsabilidade e que pretendem exercer as suas funções, munindo-se de todo conhecimento possível e necessário para uma tomada de decisão em consciência e em prol da legalidade. -----

A intenção de voto dos deputados João Carvalho da Silva, Daniel Barbosa, relativamente a esta temática foi coerente desde o início. Ficou definitivamente claro de que havia dúvidas, sem o esclarecimento das quais não nos seria possível votar favoravelmente os pontos envolventes nesta matéria. Não seria nem ético, nem responsável da nossa parte se assim o fizéssemos. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal foi abordado várias vezes e questionado diretamente para que as incertezas das várias partes fossem esclarecidas, mas as Suas explanações foram sempre escassas e de certa forma evasivas, chegando mesmo a afirmar que "um parecer vale o que vale". -----

Pois assim seja, Sr. Presidente, vou seguir a sua linha de raciocínio: deparamo-nos, por um lado, com o parecer da sociedade de advogados MEDINA, que se debate com as palavras e os significados delas, e o parecer da CCDRC que, a meu entender, se aplica a uma questão muito específica – e diferente da que aqui temos em mãos. -----

Por outro lado, temos o parecer n.º 1599/2020 emitido pela CCDD-N a 07/02/2020 e com o parecer da ANAM de 19/09 – ambos dizem que não se encontram preenchidos os requisitos para a nomeação em substituição de dirigentes, quando essas nomeações são efetuadas na decorrência da aprovação do regulamento de organização dos serviços municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos. -----

Há a considerar ainda, que estas 2 instituições e os seus pareceres vão ao encontro do estipulado pelo Tribunal de Contas. -----

Explique-nos então, Sr. Presidente, já que um parecer vale o que vale, porque é que os pareceres, elaborados a pedido da Câmara Municipal, que são favoráveis à atuação do executivo neste caso concreto valem mais do que os pareceres das

2022.12.17

conceituadas e imparciais instituições que são a ANAM e a CCDR-N, cujos pareceres estão em harmonia com o Tribunal de Contas.-----

As dúvidas permanecem, pelo que não podemos votar favoravelmente neste ponto.-----

Declaração de voto apresentada pela deputada municipal, Ana Rita Martins:

”Apesar de não ter qualquer tipo de problema pelo conteúdo da proposta em si, terei de votar contra, atendendo a que o parecer da ANAM, datado de 19/09/22, que nos foi dado a conhecer enquanto membros desta Assembleia Municipal, pelo Sr. Presidente, Dr. Miguel Paiva e, dado que o teor do mesmo e do parecer da CCDR Norte, anexo à ata da reunião da Câmara Municipal do dia 17/05/2022, ambos confirmam que no âmbito do Despacho 2/P/22, tal opção não podia ser tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao que acresce o facto, ainda, de ter sido solicitada opinião jurídica externa sobre o parecer ou informação prestada pelo Gabinete Jurídico Medina e Associados, cujo conteúdo não é coincidente com os anteriores. Deste modo e, mantendo a conformidade da minha posição com a posição assumida pelo vereador do PSD, Frederico Martins nas reuniões de Câmara, reafirmo o meu voto contra.” -----

Regressou à sessão, o deputado municipal, José Soares de Almeida. -----

5. REGULAMENTO DE TRÂNSITO (RCM 18/10/2022);

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto supra referido, que não suscitou qualquer tipo de pedido de esclarecimentos.-----

A Assembleia Municipal, com 6 votos de Jorge Tiago Pinho, Ana Raquel Pinheiro, José Hermínio Fernandes da bancada do PS, de João Paulo Silva, Ana Rita Martins e Daniel Alexandre Barbosa da bancada do PSD, **1 abstenção** do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, Vítor Tavares e **18 votos a favor** da bancada do CDS/PP, **deliberou por maioria dos vinte e cinco membros presentes**, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 25º do RJAL, a alteração ao Regulamento de Trânsito, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

Declaração de voto apresentada pelo deputado municipal, José Hermínio T. Fernandes, em nome da bancada do PS (com a exceção do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra): “Não obstante a nossa concordância com o conteúdo das várias propostas apresentadas à votação, votamos contra, atendendo ao parecer jurídico da ANAM, de 19/09/22 solicitado pelo Sr.



Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Miguel Paiva, cujo teor é claro, ao dizer taxativamente que, "somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes, na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, donde que, aqueles cargos nunca estiveram providos, remetendo também para o Relatório n.º 8/2017 do Tribunal de Contas e que, a comissão de serviço dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da Unidade Orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo de dirigente do mesmo nível no cargo dirigente que lhe suceda. -----

Finalizando, dizemos que, o Regime da designação em substituição prevê que haja cargo de dirigente a prover, não pode esta bancada validar decisões cujo teor legal está em causa. O parecer da ANAM que cita o Tribunal de Contas, órgão judicial com competências de fiscalização, temos em atenção o parecer da CCDR Norte que também cita o mesmo Tribunal de Contas e vem reforçar a posição desta bancada. Por fim, e ao fim de 10 meses de procedimentos concursais urgentes, como a lei classifica os procedimentos em causa, não estarem concluídos, é revelador da falta de eficiência na gestão da coisa pública, e nós, membros da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, com competência de fiscalização da atividade municipal, não podemos compactuar de forma alguma, com essa situação."-----

Declaração de voto dos membros João Carvalho da Silva e Daniel Barbosa da bancada do PSD:"Votamos contra, motivados pela dúvida que permanece, no que se refere ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição. -----

O Sr. Presidente da Câmara afirmou que já muito foi falado sobre o assunto... que os partidos oposição abordam esta questão insistentemente e que querem transformá-lo num, e passo a citar," um verdadeiro caso de regime". -----

Não falo em nome das outras bancadas, como é óbvio, mas no que me diz respeito, esta insistência deve-se ao sentido de compromisso e obrigação de pessoas que ocupam cargos com responsabilidade e que pretendem exercer as suas funções, munindo-se de todo conhecimento possível e necessário para uma tomada de decisão em consciência e em prol da legalidade.-----

A intenção de voto dos deputados João Carvalho da Silva, Daniel Barbosa, relativamente a esta temática foi coerente desde o início. Ficou definitivamente

2022.12.17

claro de que havia dúvidas, sem o esclarecimento das quais não nos seria possível votar favoravelmente os pontos envolventes nesta matéria. Não seria nem ético, nem responsável da nossa parte se assim o fizéssemos.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal foi abordado várias vezes e questionado diretamente para que as incertezas das várias partes fossem esclarecidas, mas as Suas explicações foram sempre escassas e de certa forma evasivas, chegando mesmo a afirmar que “um parecer vale o que vale”.-----

Pois assim seja, Sr. Presidente, vou seguir a sua linha de raciocínio: deparamo-nos, por um lado, com o parecer da sociedade de advogados MEDINA, que se debate com as palavras e os significados delas, e o parecer da CCDRC que, a meu entender, se aplica a uma questão muito específica – e diferente da que aqui temos em mãos.-----

Por outro lado, temos o parecer n.º 1599/2020 emitido pela CCDD-N a 07/02/2020 e com o parecer da ANAM de 19/09 – ambos dizem que não se encontram preenchidos os requisitos para a nomeação em substituição de dirigentes, quando essas nomeações são efetuadas na decorrência da aprovação do regulamento de organização dos serviços municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos. -----

Há a considerar ainda, que estas 2 instituições e os seus pareceres vão ao encontro do estipulado pelo Tribunal de Contas. -----

Explique-nos então, Sr. Presidente, já que um parecer vale o que vale, porque é que os pareceres, elaborados a pedido da Câmara Municipal, que são favoráveis à atuação do executivo neste caso concreto valem mais do que os pareceres das conceituadas e imparciais instituições que são a ANAM e a CCDD-N, cujos pareceres estão em harmonia com o Tribunal de Contas.-----

As dúvidas permanecem... pelo que não podemos votar favoravelmente neste ponto.” -----

Declaração de voto apresentada pela deputada municipal do PSD, Ana Rita Martins: “Apesar de não ter qualquer tipo de problema pelo conteúdo da proposta em si, terei de votar contra, atendendo a que o parecer da ANAM, datado de 19/09/22, que nos foi dado a conhecer enquanto membros desta Assembleia Municipal, pelo Sr. Presidente, Dr. Miguel Paiva e, dado que o teor do mesmo e do parecer da CCDD Norte, anexo à ata da reunião da Câmara Municipal do dia 17/05/2022, ambos confirmam que no âmbito do Despacho 2/P/22, tal opção não podia ser tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal,



ao que acresce o facto, ainda, de ter sido solicitada opinião jurídica externa sobre o parecer ou informação prestada pelo Gabinete Jurídico Medina e Associados, cujo conteúdo não é coincidente com os anteriores. Deste modo e, mantendo a conformidade da minha posição com a posição assumida pelo vereador do PSD, Frederico Martins nas reuniões de Câmara, reafirmo o meu voto contra.” -----

6. REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO (RCM 15/11/2022);

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto supra referido.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, solicitando ao Sr. Vereador José Alexandre Pinho, que tutela o pelouro do ambiente e dos espaços verdes, uma pequena intervenção sobre o novo regulamento, que considera interessante e importante, tendo em conta a preocupação atual com a natureza e com o meio ambiente.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Alexandre Pinho, aproveitando para saudar os Presidentes de Junta, pois não o tinha feito anteriormente.-----

Relativamente a este ponto, considera que além de ser um regulamento interessante, é uma imposição legal, por isso aproveitou-se para colocar num só documento tudo o que são as boas práticas e as normas técnicas corretas para as intervenções nas árvores que estão no domínio público, contribuindo assim para um melhor esclarecimento do tipo de intervenções a efetuar. Além disso, contempla a questão das árvores de interesse municipal, que de facto temos aí algumas com potencial, que posteriormente serão classificadas nos termos deste regulamento.-----

A Assembleia Municipal, com 6 votos contra de Jorge Tiago Pinho, Ana Raquel Pinheiro, José Hermínio Fernandes da bancada do PS, de João Paulo Silva, Ana Rita Martins e Daniel Alexandre Barbosa da bancada do PSD, e **19 votos a favor** da bancada do CDS/PP e do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, Vítor Tavares, **deliberou por maioria dos vinte e cinco membros presentes**, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 25º do RJAL, o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

Declaração de voto apresentada pelo deputado municipal, José Hermínio T. Fernandes em nome da bancada do PS: “Não obstante a nossa concordância com o conteúdo das várias propostas apresentadas à votação, votamos contra,

2022.12.17

atendendo ao parecer jurídico da ANAM, de 19/09/22 solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Miguel Paiva, cujo teor é claro, ao dizer taxativamente que, “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes, na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, donde que, aqueles cargos nunca estiveram providos, remetendo também para o Relatório n.º 8/2017 do Tribunal de Contas e que, a comissão de serviço dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da Unidade Orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo de dirigente do mesmo nível no cargo dirigente que lhe suceda. -----

Finalizando, dizemos que, o Regime da designação em substituição prevê que haja cargo de dirigente a prover, não pode esta bancada validar decisões cujo teor legal está em causa. O parecer da ANAM que cita o Tribunal de Contas, órgão judicial com competências de fiscalização, temos em atenção o parecer da CCDR Norte que também cita o mesmo Tribunal de Contas e vem reforçar a posição desta bancada. Por fim, e ao fim de 10 meses de procedimentos concursais urgentes, como a lei classifica os procedimentos em causa, não estarem concluídos, é revelador da falta de eficiência na gestão da coisa pública, e nós, membros da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, com competência de fiscalização da atividade municipal, não podemos compactuar de forma alguma, com essa situação.”-----

Declaração de voto dos membros João Carvalho da Silva e Daniel Barbosa da bancada do PSD: “Votamos contra, motivados pela dúvida que permanece, no que se refere ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição. -----

O Sr. Presidente da Câmara afirmou que já muito foi falado sobre o assunto, que os partidos oposição abordam esta questão insistentemente e que querem transformá-lo num, e passo a citar, “um verdadeiro caso de regime”. -----

Não falo em nome das outras bancadas, como é óbvio, mas no que me diz respeito, esta insistência deve-se ao sentido de compromisso e obrigação de pessoas que ocupam cargos com responsabilidade e que pretendem exercer as suas funções, munindo-se de todo conhecimento possível e necessário para uma tomada de decisão em consciência e em prol da legalidade.-----



A intenção de voto dos deputados João Carvalho da Silva, Daniel Barbosa, relativamente a esta temática foi coerente desde o início. Ficou definitivamente claro de que havia dúvidas, sem o esclarecimento das quais não nos seria possível votar favoravelmente os pontos envolventes nesta matéria. Não seria nem ético, nem responsável da nossa parte se assim o fizéssemos.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal foi abordado várias vezes e questionado diretamente para que as incertezas das várias partes fossem esclarecidas, mas as Suas explicações foram sempre escassas e de certa forma evasivas, chegando mesmo a afirmar que “um parecer vale o que vale”.-----

Pois assim seja, Sr. Presidente, vou seguir a sua linha de raciocínio: deparamo-nos, por um lado, com o parecer da sociedade de advogados MEDINA, que se debate com as palavras e os significados delas, e o parecer da CCDRC que, a meu entender, se aplica a uma questão muito específica – e diferente da que aqui temos em mãos.-----

Por outro lado, temos o parecer n.º 1599/2020 emitido pela CCDR-N a 07/02/2020 e com o parecer da ANAM de 19/09 – ambos dizem que não se encontram preenchidos os requisitos para a nomeação em substituição de dirigentes, quando essas nomeações são efetuadas na decorrência da aprovação do regulamento de organização dos serviços municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos. -----

Há a considerar ainda, que estas 2 instituições e os seus pareceres vão ao encontro do estipulado pelo Tribunal de Contas.-----

Explique-nos então, Sr. Presidente, já que um parecer vale o que vale, porque é que os pareceres, elaborados a pedido da Câmara Municipal, que são favoráveis à atuação do executivo neste caso concreto valem mais do que os pareceres das conceituadas e imparciais instituições que são a ANAM e a CCDR-N, cujos pareceres estão em harmonia com o Tribunal de Contas. -----

As dúvidas permanecem... pelo que não podemos votar favoravelmente neste ponto. -----

Declaração de voto apresentada pela deputada municipal do PSD, Ana Rita Martins:”Apesar de não ter qualquer tipo de problema pelo conteúdo da proposta em si, terei de votar contra, atendendo a que o parecer da ANAM, datado de 19/09/22, que nos foi dado a conhecer enquanto membros desta Assembleia Municipal, pelo Sr. Presidente, Dr. Miguel Paiva e, dado que o teor do mesmo e do parecer da CCDR Norte, anexo à ata da reunião da Câmara Municipal do dia

17/05/2022, ambos confirmam que no âmbito do Despacho 2/P/22, tal opção não podia ser tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao que acresce o facto, ainda, de ter sido solicitada opinião jurídica externa sobre o parecer ou informação prestada pelo Gabinete Jurídico Medina e Associados, cujo conteúdo não é coincidente com os anteriores. Deste modo e, mantendo a conformidade da minha posição com a posição assumida pelo vereador do PSD, Frederico Martins nas reuniões de Câmara, reafirmo o meu voto contra.” -----

7. TOPONÍMIA – FREGUESIA DE RÔGE (RCM 29/11/2022);

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto supra referido.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, para agradecer ao Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que a alteração aos limites é uma competência da Assembleia Municipal. Tendo por base aquilo que foram as deliberações da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de Rôge, que vieram propor à Câmara Municipal a alteração dos limites do lugar de Sandiães, tratando-se de uma alteração muito pequena, será suficiente a documentação e a informação que temos, não tendo muito mais a acrescentar em relação a esta matéria. Eventualmente o Sr. Presidente da Junta pode querer prestar mais algum esclarecimento sobre o assunto.-----

A Assembleia Municipal, com com 6 votos contra de Jorge Tiago Pinho, Ana Raquel Pinheiro, José Hermínio Fernandes da bancada do PS, de João Paulo Silva, Ana Rita Martins e Daniel Alexandre Barbosa da bancada do PSD, **1 abstenção** do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, Vítor Tavares e **18 votos a favor** da bancada do CDS/PP, **deliberou por maioria dos vinte e cinco membros presentes**, aprovar, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, a alteração dos limites do lugar de Sandiães, de acordo com as plantas de localização apresentadas, nos exatos termos da informação técnica e em conformidade com o aprovado pelas Junta e Assembleia de Freguesia de Rôge, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

Declaração de voto apresentada pelo deputado municipal, José Hermínio T. Fernandes, em nome da bancada do PS (com a exceção do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra): “Não obstante a nossa concordância com o conteúdo das várias propostas apresentadas à votação, votamos contra, atendendo ao parecer jurídico da ANAM, de 19/09/22 solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Miguel Paiva, cujo teor é claro, ao dizer



taxativamente que, “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes, na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, donde que, aqueles cargos nunca estiveram providos, remetendo também para o Relatório n.º 8/2017 do Tribunal de Contas e que, a comissão de serviço dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da Unidade Orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo de dirigente do mesmo nível no cargo dirigente que lhe suceda. -----

Finalizando, dizemos que, o Regime da designação em substituição prevê que haja cargo de dirigente a prover, não pode esta bancada validar decisões cujo teor legal está em causa. O parecer da ANAM que cita o Tribunal de Contas, órgão judicial com competências de fiscalização, temos em atenção o parecer da CCDR Norte que também cita o mesmo Tribunal de Contas e vem reforçar a posição desta bancada. Por fim, e ao fim de 10 meses de procedimentos concursais urgentes, como a lei classifica os procedimentos em causa, não estarem concluídos, é revelador da falta de eficiência na gestão da coisa pública, e nós, membros da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, com competência de fiscalização da atividade municipal, não podemos compactuar de forma alguma, com essa situação.”-----

Declaração de voto dos membros João Carvalho da Silva e Daniel Barbosa da bancada do PSD:“Votamos contra, motivados pela dúvida que permanece, no que se refere ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição. -----

O Sr. Presidente da Câmara afirmou que já muito foi falado sobre o assunto... que os partidos oposição abordam esta questão insistentemente e que querem transformá-lo num, e passo a citar, “um verdadeiro caso de regime”. -----

Não falo em nome das outras bancadas, como é óbvio, mas no que me diz respeito, esta insistência deve-se ao sentido de compromisso e obrigação de pessoas que ocupam cargos com responsabilidade e que pretendem exercer as suas funções, munindo-se de todo conhecimento possível e necessário para uma tomada de decisão em consciência e em prol da legalidade. -----

A intenção de voto dos deputados João Carvalho da Silva, Daniel Barbosa relativamente a esta temática foi coerente desde o início. Ficou definitivamente claro de que havia dúvidas, sem o esclarecimento das quais não nos seria

2022.12.17

possível votar favoravelmente os pontos envolventes nesta matéria. Não seria nem ético, nem responsável da nossa parte se assim o fizéssemos. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal foi abordado várias vezes e questionado diretamente para que as incertezas das várias partes fossem esclarecidas, mas as Suas explanações foram sempre escassas e de certa forma evasivas, chegando mesmo a afirmar que “um parecer vale o que vale”.-----

Pois assim seja, Sr. Presidente, vou seguir a sua linha de raciocínio: deparamo-nos, por um lado, com o parecer da sociedade de advogados MEDINA, que se debate com as palavras e os significados delas, e o parecer da CCDRC que, a meu entender, se aplica a uma questão muito específica – e diferente da que aqui temos em mãos.-----

Por outro lado, temos o parecer n.º 1599/2020 emitido pela CCDR-N a 07/02/2020 e com o parecer da ANAM de 19/09 – ambos dizem que não se encontram preenchidos os requisitos para a nomeação em substituição de dirigentes, quando essas nomeações são efetuadas na decorrência da aprovação do regulamento de organização dos serviços municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos. -----

Há a considerar ainda, que estas 2 instituições e os seus pareceres vão ao encontro do estipulado pelo Tribunal de Contas.-----

Explique-nos então, Sr. Presidente, já que um parecer vale o que vale, porque é que os pareceres, elaborados a pedido da Câmara Municipal, que são favoráveis à atuação do executivo neste caso concreto valem mais do que os pareceres das conceituadas e imparciais instituições que são a ANAM e a CCDR-N, cujos pareceres estão em harmonia com o Tribunal de Contas.-----

As dúvidas permanecem... pelo que não podemos votar favoravelmente neste ponto.-----

Declaração de voto apresentada pela deputada municipal do PSD, Ana Rita Martins:”Apesar de não ter qualquer tipo de problema pelo conteúdo da proposta em si, terei de votar contra, atendendo a que o parecer da ANAM, datado de 19/09/22, que nos foi dado a conhecer enquanto membros desta Assembleia Municipal, pelo Sr. Presidente, Dr. Miguel Paiva e, dado que o teor do mesmo e do parecer da CCDR Norte, anexo à ata da reunião da Câmara Municipal do dia 17/05/2022, ambos confirmam que no âmbito do Despacho 2/P/22, tal opção não podia ser tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao que acresce o facto, ainda, de ter sido solicitada opinião jurídica externa sobre o parecer ou



informação prestada pelo Gabinete Jurídico Medina e Associados, cujo conteúdo não é coincidente com os anteriores. Deste modo e, mantendo a conformidade da minha posição com a posição assumida pelo vereador do PSD, Frederico Martins nas reuniões de Câmara, reafirmo o meu voto contra.” -----

8. ORÇAMENTO, PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2023-2027 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (RCM 29/11/2022);

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto supra referido.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, dando só duas ou três brevíssimas notas, de forma telegráfica, sobre este orçamento para 2023.-----
Em primeiro lugar, constata que é um orçamento de continuidade daquilo que tinha sido feito até aqui, tendo duas áreas que serão extraordinariamente importantes, especificamente: um projeto a par com o Programa de Apoio Integrado às Comunidades Desfavorecidas (PAICD) e que em articulação com a Área Metropolitana do Porto, em que se apresentou uma candidatura na área do apoio às famílias e pessoas mais carenciadas, sendo esta uma nova medida de estratégia local de habitação para o nosso Município. Esta candidatura terá um financiamento para ações materiais e imateriais na ordem dos 3,6 milhões de euros, tendo-se iniciado muito recentemente com algumas ações imateriais, mas que será consubstanciado particularmente em 2023 e 2024 com ações materiais físicas. Tratando-se de um financiamento do PRR, como é do vosso conhecimento, os prazos para a sua execução não são muito alargados, carecendo, por isso, de ser devidamente implementado.-----

O outro foco muito importante deste orçamento é a área da educação, onde se tem vindo a investir e se pretende continuar a investir muito, em que as exigências para a Câmara Municipal serão obviamente bem maiores e bem mais desafiantes nesta área da atuação, tendo em conta a nova competência nesta matéria.-----

A questão da ação social é também outro foco importante deste orçamento e obviamente, como não poderia deixar de ser, irá continuar-se a dar relevo ao apoio social, através da implementação de algumas obras públicas, como aquelas que já se abordaram hoje aqui, como importantes e necessárias para o nosso Município.-----

No que se refere às questões ambientais, em que se insere a recolha de resíduos sólidos urbanos, a limpeza urbana e a preservação dos meios aquáticos, portanto, tudo aquilo que esteja diretamente relacionado com o ambiente, também está a

2022.12.17 .

ser trabalhado, como se pode verificar com a aprovação feita hoje do regulamento do arvoredo urbano.-----

Por outro lado, a cultura e o desporto são também áreas que terão de continuar a ser acarinhadas e cada vez mais apoiadas. Através da intervenção do Sr. Vereador André Silva, que tem o pelouro do desporto, pôde-se concluir que, efetivamente Vale de Cambra além de ostentar o galardão do Município amigo do desporto, é factualmente um Município que tem vindo a fazer muito pelo desporto e isso, considera que, é absolutamente inegável.-----

O Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, referiu ainda que a indústria e a energia são também áreas prioritárias e onde tem que se investir. Neste momento, estão projetos a desenvolver-se nesse sentido, bem como a questão dos transportes, permitindo-se deixar uma nota a esse respeito, em que, finalmente, depois de dois anos e muito da sua abertura, o concurso dos transportes na Área Metropolitana do Porto, tendo sido um processo que, se bem se lembra, teve pelo menos nove impugnações judiciais, pois tratava-se de um concurso público internacional que envolvia mais de trezentos milhões de euros, chegou parcialmente ao fim. Os lotes ainda não estão todos “fechados”, como as questões jurídicas resolvidas e como a beligerância das empresas hoje é muito grande, a Área Metropolitana do Porto e a Autoridade Metropolitana dos Transportes sentiram dificuldade em fazer chegar a bom porto estes concursos públicos internacionais.-----

Em setembro, expectavelmente, deverá entrar um novo operador de transportes na região sul da Área Metropolitana do Porto, pelo que se espera que este novo concurso possa trazer uma melhor oferta e melhor qualidade dos meios utilizados no transporte de passageiros.-----

Termina a sua intervenção afirmando continuar a prestar apoio ao comércio bem como às ações que visam colocar Vale de Cambra no mapa, ao nível do turismo.-

De uma forma sucinta, continua-se com uma política de contas certas, sendo a nossa preocupação que o Município continue a ser um Município exemplar em termos de contas, em termos de prazos de pagamento e de cumprimento rigoroso daquilo que são as obrigações assumidas por todos nós, e com isso nos possamos orgulhar no final de cada ano.-----

Agradecendo, dá a palavra ao **Sr. Vice-Presidente** que tem o pelouro das finanças, para fazer a apresentação do orçamento e que fará também uma apresentação dentro daquilo que tem sido habitual.-----



Interveio o **Sr. Vice-Presidente António Alberto** e, no uso da palavra, refere que irá fazer uma apresentação do orçamento municipal para 2023, o plano orçamental plurianual 2023-2027 e as grandes opções do plano, reconhecendo que ao longo dos anos mais recentes estes terão sido os documentos previsionais de mais difícil elaboração: se com os efeitos da pandemia provocada pela covid-19 o orçamento do ano de 2022 já foi complexo, a esses efeitos que perduram juntaram-se os conflitos na Ucrânia, a escassez das matérias-primas, os preços galopantes da energia e as subidas ímpares em bens essenciais. Obviamente que a baixa execução orçamental é reflexo disso mesmo e se o saldo de gerência orçamental vinha a aumentar nos últimos anos com este acréscimo de fatores o mesmo vai manter-se em valores elevados o que condiciona a inclusão dos novos investimentos. Há ainda que não esquecer a transferência de competências que tem vindo a ser operada e que, por exemplo, na área da educação já esta a entrar em velocidade de cruzeiro e tal está a obrigar a um aumento exponencial de despesa, não permitindo também, por esse facto, a alocação de verbas a despesas de capital como todos gostaríamos. Mais refere que é sua intenção que parte do saldo de gestão orçamental de 2022 venha a ser utilizado aquando a sua incorporação no orçamento de 2023, estimando-se que tal aconteça em fevereiro, em ações de investimento, procurando mais e melhor para as nossas empresas e para os nossos munícipes, desenvolvendo e potencializando as mais valias do vale mágico.-----

Dando início a uma apresentação em suporte informático, refere que “o orçamento municipal, plano orçamental plurianual e grandes opções do plano de 2023, portanto os documentos previsionais de 2023, procuram materializar as opções do órgão executivo, com o enquadramento que é fortemente condicionado pela economia nacional e internacional, o que provoca grandes dificuldades nas provisões. Os montantes relativos a receitas provenientes de impostos diretos e impostos indiretos e taxas mútuas e outras modalidades foram aferidos de acordo com o disposto na a) do ponto 3.3 do POCAL e as importâncias relativas a impostos taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses. A lei orçamental para 2022 prevê que os Municípios não podem, na elaboração dos seus documentos previsionais para 2023, orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis, em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas, como a venda de bens imóveis nos trinta e seis meses que antecedam os meses da sua elaboração.

2022.12.17

Não obstante a receita orçamentada referida anteriormente pode ser excepcionalmente de montante superior, se for demonstrada a existência de contratos já celebrados para a venda de bens imóveis. Assim incrementou-se a receita tendo por base os contratos de promessa de compra e venda relativos aos seguintes terrenos e respetivos valores; Lote n.º 2 da Zona Industrial de Lordelo Codal de 93.000€ (noventa e três mil euros), Lote n.º 24 da Zona Industrial de Lordelo Codal: 60,000€ (sessenta mil euros) e Lote 1 e 6 da quarta fase na Zona Industrial do Rossio de 144.000€ (cento quarenta e quatro mil euros). Há que assumir que um dos fatores que imprime maior dificuldade na elaboração do orçamento e grandes opções do plano é o facto da impossibilidade da incorporação do saldo na execução orçamental de 2023 poder ocorrer de imediato, estimando-se valores de saldos de gerência de execução orçamental que ultrapassam os oito milhões de euros. Se há de assumir que só o orçamento e as grandes opções do plano corrigidas, após a incorporação do saldo de execução orçamental para 2022, é que poderão refletir a estratégia de desenvolvimento do Município. Ainda assim o orçamento municipal continua a refletir a política fiscal oportunamente apresentada da baixa de impostos, possui um valor mais alto de que o orçamento inicial de 2022, com um total de 21 382 500€ (vinte um milhões trezentos oitenta dois mil e quinhentos euros) face aos 19 980 770€ (dezanove milhões novecentos e oitenta mil e setecentos e setenta euros) de 2022. Além disso, é possível assistir-se a fortes dotações nas áreas da educação e da ação social. A receita corrente está orçamentada em 17 383 264,47€, que suporta a despesa corrente de 13 993 160€ prevê-se uma receita de capital de 13 999 235,53€ para uma despesa de capital de 6 603 280€. A despesa não efetiva totaliza 786 050€. Temos então em termos de receitas receitas correntes os 17 milhões de euros repartidos por impostos indiretos nos 4 milhões de euros. Rubricas mais significativas são as transferências correntes nos 10 milhões e as vendas e serviços correntes de 1 500 000 euros, o que totaliza em termos de receitas correntes os tais 17 300 milhões. Nas receitas de capital, os 3 milhões, perto de 4 milhões, equivalem na sua quase totalidade a transferência de verbas no seu capital no lado da despesa. Na despesa com pessoal, com uma rubrica de 7 milhões, onde já reflete não só a incorporação da transferência de competências da educação, como também depois temos a aquisição de bens e serviços nos 4 milhões e as transferências correntes de 1 400 000€ (um milhão e quatrocentos mil euros), que totaliza o total das despesas correntes nos tais 13 993 000€. Nas despesas de capital temos a aquisição de



bens de capital nos 6 500 000€, que é a rubrica mais significativa, totalizando assim os 21 382 500€. Relativamente às grandes opções do plano, salienta-se as funções sociais com um valor de 6 365 371€ num total de 10 825 321€ e dentro daquelas, a ação social, com um valor total de 2 038 000,88€ e a habitação e serviços coletivos com o valor de 1 741 000,56€. Agradeço a atenção dispensada e estarei disponível para qualquer esclarecimento que desejarem. Desejo a todos umas boas festas, se for esta a minha última intervenção.”-----

No uso da palavra o Sr. Deputado Municipal, **José Soares de Almeida**, refere que a bancada do CDS entende e compreende o que foi apresentado, fundamentadamente e com o devido enquadramento, entendendo que o orçamento para o próximo ano, é condicionado, e fortemente condicionado, por quatro aspetos fundamentais: -----

- “primeiro pela transferência de competências que está a ocorrer e que portanto agrava os custos incluídos pelo Município e naturalmente também tem a contrapartida no aumento de algumas receitas e um exemplo do impacto que tem no orçamento de 2023 é, por exemplo, que as despesas com o pessoal que passam a ser de 7,2 milhões de euros, vão representar mais de 50% das despesas correntes do Município, o que significa aqui uma forte alteração naquilo que é uma estrutura da despesas que era habitual;-----

- um outro factor que vai influenciar a vida do Município no próximo ano e naturalmente o orçamento é a conjuntura inflacionista em que vivemos e que todos compreendemos porque a sentimos no dia-a-dia e também o aumento das taxas de juro, porque embora a Câmara tenha um endividamento controlado, naturalmente que vai ter algumas implicações em termos do aumento do serviço da dívida. Um exemplo que é visível neste orçamento do impacto da inflação, tem a ver com os custos que estão previstos para eletricidade, combustíveis e comunicações de 1,1 milhões de euros, que superam os 8% das despesas correntes;-----

- um outro fator que também está a condicionar e que irá condicionar em 2023 a atividade do Município, tem a ver com a incapacidade que há da realização de trabalhos e alguns bloqueios que tem havido nas cadeias de abastecimento de matérias-primas e isso está já a ter e teve já no ano passado, também resultado da pandemia, alguns efeitos nomeadamente no atraso da conclusão de muitos dos investimentos que são feitos e que devem ser feitos e isto decorreu depois da crise de 2011, em que a oferta ao nível do setor, nomeadamente, da construção e de obras públicas, em função das medidas que na altura foram impostas para

2022.12.17

controlo das contas do Estado, essa oferta diminuiu muito e agora houve pessoas que emigraram, que trabalhavam nestes setores, e há uma grande dificuldade na realização atempada e intempestiva das obras, assim como também há dificuldade, e ainda agora decorrente da guerra, em que as matérias-primas cheguem aos trabalhos no devido tempo.-----

- o outro fator também influencia e que preocupa, é a incerteza no futuro: de facto neste momento não sabemos como é que o mundo vai girar, como é que o país vai girar e o que é que vai ocorrer. Esses quatro fatores julgo que por si só recomendam que haja prudência, que haja segurança no estabelecimento das metas orçamentais, para que se possa garantir a sustentabilidade das contas do Município e isso é notório na análise que fazemos deste orçamento, desde logo na racionalização de custos que existe: temos para o próximo ano uma previsão das receitas correntes de 17,4 milhões de euros, mas vamos ter apenas ao nível de despesas correntes uma previsão de 14 catorze milhões. Isto significa que vai haver aqui um saldo corrente de 3,4 milhões de euros, que adicionado às receitas de capital de 4 milhões de euros, vai permitir que se possa alocar as despesas de capital de 7,4 milhões de euros: 780 mil para pagamento de serviço de dívida, fundamentalmente amortizações dos empréstimos bancários e os outros 6,6 milhões para investimento e, que em princípio, será acrescido o saldo de gerência e que se presume venha a rondar uma verba ligeiramente superior a 8 milhões de euros. Considera ainda que este orçamento também tem bem presente a componente e a preocupação social não apenas naquilo que já foi referido pelo Sr. Vereador, quanto ao apoio à ação social, mas também até ao nível das receitas e isto parte não de uma decisão que é aqui tomada hoje, mas que foi já tomada numa reunião anterior e que tem sido desde que este executivo tem estado a governar os destinos do Município, uma tradição de todos os anos, que é reduzir a carga fiscal dos impostos que afetam as nossas famílias e as nossas instituições e as nossa empresas e portanto nós somos neste momento, e temos sido nos últimos anos, o Município dos dezassete da área metropolitana do Porto que tem a mais baixa carga fiscal, também ao nível do preço de alguns bens públicos e serviços públicos que a Câmara oferece aos cidadãos do concelho e é bem visível também no preço da água que é o mais baixo da Área Metropolitana do Porto e, com um grande diferencial relativamente aos concelhos vizinhos, particularmente num momento como este, que é um momento de dificuldade para as famílias. A título de exemplo, se formos comparar o preço da água de Vale de Cambra, com o preço da água de Santa Maria da Feira e com outros concelhos,



mas em Santa Maria da Feira eu estive a verificar as contas da Indáqua Feira, que é a empresa que fornece água ao Município de Santa Maria da Feira e talvez vocês não saibam que para um volume de negócios que foi e que rondou os vinte e poucos milhões de euros, esta empresa teve um lucro depois de impostos de 5 milhões de euros ou seja estão a ser transferidos dos cidadãos do concelho de Santa Maria da Feira para os empresários 5 milhões de euros em prol do abastecimento de um bem que é um bem essencial e prioritário para todos os cidadãos. Felizmente o Município de Vale de Cambra nunca tomou essa política e consegue deste modo também proteger os nossos cidadãos, também ao nível da redução das taxas, mas existe também nestas contas como tem sido também praxe nos anos anteriores, uma preocupação com a sustentabilidade financeira da Câmara, com uma redução de dívida que todos os anos tem vindo a acontecer. Pela informação do Sr. Presidente da Câmara a esta data, a dívida do Município, dívida bancária, é de 8,1 milhões de euros e isto significa que desde 2013 este Município já amortizou toda a dívida que herdou porque de lá para cá foram contraídos dois empréstimos um próximo de 7,5 milhões de euros que teve a ver com o financiamento do acordo de transação para extinção da concessão do parque de estacionamento subterrâneo e um outro financiamento de cerca de 900 novecentos mil euros para financiar projetos que tinham, portanto apoio comunitário, ou seja, contraiu uma dívida de 8,4 milhões de euros e só deve 8,1 milhões de euros, pois essa dívida que herdou de 14 milhões de euros já foi completamente reembolsada e isto também significa que o Município dispõe neste momento de uma almofada, de uma margem de endividamento muito significativa. O limite de endividamento do Município é de 21,2 milhões de euros e de dívida elegível, que é esta dívida bancária mais dívida a fornecedores, que também conta para este efeito, que são 8,7 milhões de euros, o que significa que neste momento tem uma margem para se poder endividar de 12,5 milhões de euros. Isto tem a ver com o planeamento financeiro cuidadoso que tem sido feito. Este orçamento verifica-se e está dentro das nossa competências fiscalizadoras, um equilíbrio a todos os níveis e em todos os critérios, desde logo o equilíbrio ao nível do saldo efetivo, o equilíbrio ao nível do saldo ordinário e do saldo corrente mas também aquele que é fundamental, que é o que está previsto na lei das finanças locais, uma vez que as receitas correntes do Município, que são de 17,4 milhões de euros, superam largamente o somatório das despesas correntes de 14 milhões, mais as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, que rondam os 800 mil euros. E há aqui também um aspeto que para nós

é fundamental, um princípio orçamental que é cumprido, que é o cumprimento do princípio da equidade intergeracional ou seja que aqueles compromissos orçamentais que são agora assumidos mais as responsabilidades contingentes, não venham a onerar fortemente as gerações futuras e isto está aqui plasmado e nem sempre isto aconteceu, ou seja, que os custos futuros não sejam superiores aos benefícios retirados a este investimento e que as gerações futuras sejam salvaguardadas. Minhas senhoras meus senhores a nossa bancada vai votar favoravelmente este orçamento e o seu sentido de voto baseia-se fundamentalmente em razões substanciais porque se preocupa com a vida dos cidadãos e das instituições do nosso concelho. Eu não sei como é que a oposição vai votar, tem legitimidade para votar como entender, agora o que eu sugiro é que vote com base naquilo que é a preocupação do nosso concelho e dos cidadãos e que não esteja a votar com base em motivos processuais, que pelo menos até este momento tem justificado todas as suas votações. O que está em causa com o orçamento é a vida em 2023 da população do concelho de Vale de Cambra e das suas empresas.”-----

No uso da palavra interveio a **Sr.^a Deputada Ana Raquel Pinheiro**, cumprimentando os presentes e, após análise ao orçamento municipal, documento que considera basilar para a gestão pública, coloca as seguintes questões: -----

- Sobre a receita verifica-se uma queda efetiva, excluindo o montante da receita de transferência de competências nesta rubrica, pelo que pergunta se a tendência é esta ou se realmente tem algum plano de ação para inverter esta questão;-----
- Sobre a despesa verificamos que, pela prestação de contas de 2021, a tendência de execução desta Câmara Municipal ronda os 37%, 38%, perguntando se consideram essa taxa uma boa gestão.-----
- Sobre o investimento, a ausência efetiva de investimento público na criação de novas zonas industriais. A título de exemplo a zona industrial de Algeriz, no papel desde 2018, tem previstos 200 euros para 2023. Mais refere que “*como disse e bem o Jorge Pinho na sessão de setembro, é imperativo que exista um cronograma para garantir que a água e o saneamento chegam a todo o concelho, nada nos vale gabar-nos da qualidade da nossa água quando ela não chega a todo o concelho*”. Questiona ainda sobre as prioridades de investimento relativamente à cultura e à educação, dizendo que através deste orçamento não se consegue vislumbrar qual é a estratégia municipal para a educação e para a



cultura, referindo que “o que verificamos é que as verbas abertas são insignificantes e não correspondem aos gastos efetuados neste ano de 2022”.-----

- Por fim questiona quanto à eficiência e eficácia financeira do Município, situação para qual têm vindo a alertar, ficando preocupados quando analisam o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2021 e o nosso Município tem uma pontuação global de 794 pontos, no máximo possível de 1800, e a título de comparação Arouca tem 1199 pontos e Oliveira de Azeméis tem 1392.-----

Termina a intervenção apresentando votos de boas festas aos presentes.-----

Segue-se a intervenção da Sr.ª Deputada Ana Rita Martins que, no uso da palavra, corrobora a com a intervenção da Deputada Raquel Pinheiro, afirmando que tem vindo a falar sobre a baixa da receita e principalmente as grandes opções de investimento que este Município terá, reiterando mais uma vez a intervenção da Ana Raquel, relativamente às zonas industriais, ao saneamento. Volta a frisar a questão da creche, admitindo que a questão da Santa Casa certamente irá melhorar um bocado o problema, mas quer saber o que mais é que o Sr. Presidente tenciona fazer nessa área a nível dos investimentos.-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal João Carvalho da Silva, no uso da palavra, dizendo que as últimas intervenções esgotaram o seu discurso em muitos pontos, mas há um ponto que quer ver esclarecido, que tem a haver com o acordo que foi assinado entre o Município e a Área Metropolitana do Porto, em relação aos transportes públicos, questionando o Sr. Presidente sobre os ganhos em relação à mobilidade, em relação ao impacto ambiental que os transportes públicos têm na nossa zona urbana e se isso dará aquele grande passo que se tem falado há muito tempo, que é passar a ter uma rede de transportes públicos que funcione a sério. Em relação ao orçamento e ao plano de atividades, considera não haver uma estratégia para aquilo que são os verdadeiros problemas, voltando a frisar que não existe estratégia de crescimento para dar condições às empresas para se fixarem em Vale de Cambra. Em relação à água e saneamento, que considera ser um grande problema, fazendo menção à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Macieira de Cambra, diz que de nada vale falar, porque depois o Dr. José Soares vem dizer que disse o que não disse, acrescentando que vale muito pouco ter uma água muito barata se 70%, 60% dos Valecambrenses não tem sequer acesso a água pública, entendendo não haver coerência, nem plano, devendo o mesmo existir para a água, o saneamento, condições boas para a educação, para a saúde e contemplar, também, a ação social. Refere que estes assuntos devem constar neste plano da ação para o próximo ano.-----

2022.12.17

Interveio o Sr. Deputado Municipal **José Soares de Almeida e**, no uso da palavra, refere que pretende fazer um apontamento, relativo à intervenção da Dr.^a Raquel Pinheiro, que quando falou no ranking, que julga ser o ranking de eficiência financeira da Associação dos Municípios, comparou com dois concelhos que tem pontuação melhor que a nossa, mas há outros que tem uma pontuação muito pior, por exemplo S. João da Madeira. Salienta que Vale de Cambra está dentro dos cem municípios do país que tem melhor ranking, portanto no terço dos melhores e também dos melhores do distrito de Aveiro e da Área Metropolitana do Porto.-----

No uso da palavra, interveio o **Sr. Deputado Municipal e Presidente da Junta de freguesia de Macieira de Cambra, Victor de Sousa Tavares**, diz que a questão central para ele é o orçamento no investimento em saneamento, acessibilidades e água canalizada, para as famílias do nosso concelho e, neste caso, especificamente para a freguesia de Macieira de Cambra. Refere que tem um défice muito grande nessa questão e que seria um investimento mais que necessário. Salienta que já foram várias as referencias a este tema, por alguns elementos desta bancada e, com a sua intervenção, quer reforçar a ideia de que um dos princípios e um dos direitos fundamentais da população é ter acesso à água e saneamento.-----

Refere que foi falado aqui que a população de Santa Maria da Feira paga um custo muito elevado por água e saneamento, que em Oliveira de Azeméis isso também e o mesmo acontece em Arouca, mas a questão é que essas pessoas tem acesso a água saneamento, nós não pagamos mas também não temos. Outra questão que refere é o facto da população ter que pagar alguma coisa sobre isso, porque têm fossas, que têm que ser despejadas e paga-se esse serviço, têm poços que não tem água em condições e as pessoas compram água nos hipermercados para beber, ou seja, há lugar a pagamentos, a questão é que muitas vezes não temos a mesma qualidade que outras pessoas tem.-----

Interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal, **José Pinheiro e**, no uso da palavra, começou por dar resposta à última intervenção do **Sr. Presidente da Junta de freguesia de Macieira de Cambra**, esclarecendo que a taxa de cobertura de Vale de Cambra é superior à de Arouca e é superior à de Oliveira de Azeméis e então comparativamente com a de Oliveira de Azeméis é muito superior. Reforça que se há municípios que neste momento divergem daquilo que é a média da Área Metropolitana do Porto, que são cinco Municípios: Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis, Arouca, Paredes e Santo Tirso e, portanto, são os



cinco Municípios que neste momento precisam de investimentos nesta matéria. Esclarece que está a trabalhar, há bastante tempo, no sentido de sensibilizar o Governo, a CCDR e a Área Metropolitana do Porto, para esta importância e para aquilo que considera ser uma assimetria com os outros municípios. Mais refere que as obras nas freguesias, na expansão da rede da água e saneamento, tem sido uma verdadeira preocupação, com grandes investimentos realizados, sendo que um que terminou há bem pouco tempo e foi no valor de mais de 3 milhões de euros e permitiu alargar substancialmente a cobertura dentro do nosso Município. Reconhece, contudo, que ainda são muito deficitários, especialmente duas ou três freguesias que é Arões, Junqueira e Cepelos, que estão ainda muito mais longe daquilo que seria desejável. Diz ainda que não é o responsável pela história integral do concelho de Vale de Cambra e que se nunca se fez investimento em Arões, Junqueira e se fez pouco investimento em Cepelos, só consegue reduzir essas assimetrias, para que se tenha noção, com investimentos na ordem dos 40 ou 50 milhões de euros, para fazer uma cobertura na ordem dos 90%. Mais refere que, olhando para os orçamentos e olhando para aquilo que são as preocupações manifestadas sobre diferentes necessidades, se torna óbvio que o dinheiro não dá para fazer aquilo que é exigido e que é necessário. Reforça que, para além das posturas e posições políticas, é bom que se perceba e se interiorize o que é a realidade, ter os dois pés bem assentes no chão e perceber aquilo que se consegue fazer e é da sua competência e aquilo que são os meios que têm para fazer este tipo de investimentos.-----

- Chama ainda atenção para a subida brutal que as empreitadas sofreram nestes últimos dois ou três anos: um orçamento para uma determinada obra custava duzentos mil euros e hoje, exatamente para a mesma obra, custa quatrocentos mil ou mais e tem que se ter a noção que com o mesmo dinheiro de há um ou de há dois anos atrás, hoje faz-se metade, ou seja, essa é a realidade atual.-----

- Mais diz que, tal como referido pelo Dr. José Soares, a questão energética é um grande problema em mãos, bem como nos outros municípios, com o crescimento brutal do preço do gás. Relativamente a este problema, diz que se antes abriam procedimento para dois anos no valor que rondava os cem mil euros, a mesma quantidade atualmente ronda um milhão de euros, o que significa que vamos ter menos seiscentos ou setecentos mil euros para investir em água, em saneamento, em ruas, etc, e temos todos de estar preparados para esse impacto que vamos ter nas nossas vidas pessoais. Também temos que estar preparados para fazer, eventualmente, intervenções sociais no apoio às famílias

2022.12.17

necessitadas, porque os salários não acompanham aquilo que é o valor da inflação, aquilo que as famílias sentem realmente no bolso no final de cada mês. Entende que tem que se estar atento a esta realidade e que apesar de se querer mais ruas, mais água, mais saneamento, sendo legítimo, também quer chamar à atenção para a necessidade de se olhar também para os outros pratos, e são muitos pratos para equilibrar, exigindo razoabilidade e prudência.-----

- Mencionando as intervenções do Dr. José Soares e do Sr. Vice Presidente, refere que há rubricas no orçamento para 2023 que no atual momento em que se está a analisar, verificam que algumas das verbas são manifestamente insuficientes, mas que também foi dito que em fevereiro, expetavelmente, terão um saldo na ordem dos oito milhões de euros e que, com a incorporação desse saldo, será possível reforçar as rubricas estratégicas, que serão aquelas prioritárias em termos de investimento para 2023.-----

- Mais refere que não está de acordo com o que foi dito sobre a questão da falta de estratégia, considerando que é um discurso que já está gasto, com argumentos que são, basicamente, sempre os mesmos e não os reconhece como verdade.-----

- Relativamente à descentralização da ação social, afirma que a mesma está em curso e muito se tem trabalho, com a articulação da Sr.^a Vereadora junto das instituições particulares de solidariedade social, reconhecendo um trabalho extraordinário, junto ainda do Instituto da Segurança Social. Esclarece que neste momento está tudo preparado e consertado, para no início do próximo ano e quando o diploma legal nos der essa competência, desempenhar com a maior das normalidades e com a maior das tranquilidades, aquilo que é a missão em termos das funções sociais do Município. Acrescenta que está completamente tranquilo porque existe uma excelente rede social, que também ela vai ter algumas dificuldades no próximo ano e provavelmente nos anos seguintes, devido à subida dos preços dos géneros alimentícios, combustíveis e energia, sendo necessário trabalhar de forma consertada para que as respostas sociais sejam efetivas e cheguem a quem efetivamente precisa.-----

- outra nota que aponta é o assumir de compromissos na educação, que apesar de não ser fácil, está a decorrer com tranquilidade, reconhecendo que a verba atribuída à Câmara para este efeito é curta. No que respeita à educação refere ainda uma outra questão, que tem a ver com as reclamações que eram feitas, especialmente pelos pais: os pais não iam reclamar à DGEST ao Porto, não iam reclamar ao Ministério da Educação a Lisboa e hoje em dia, tendo a Câmara à



porta, é muito mais fácil a reclamação e imputação de responsabilidades à Câmara. Esclarece que no que se refere à substituição dos assistentes operacionais, existem rácios impostos superiormente, para aos quais não se pode inventar números, nem inventar valores, mas quando oito ou dez pessoas metem baixa médica, em simultâneo, cria-se com um problema que não é fácil de resolver, porque o Ministério não prevê ressarcir o Município desses valores, que são ónus colocados nos orçamentos. Prossegue dizendo que importa ter também a noção dessas dificuldades, nomeadamente da parametrização dos números, que são impostos pelos números da descentralização, problema transversal a todos os Municípios e, em jeito de brincadeira, diz que quando existem greves da função pública, que são decretadas pelos sindicatos, são decretadas pelo Governo, não é competência da Câmara Municipal ir fazer a dissuasão daquilo que é a vontade das pessoas, do direito das pessoas exercerem o seu direito à greve, relatando um episódio de um telefonema dirigido à Sr.ª Vereadora para esta ir abrir o portão da escola secundária, não sendo da competência da Sr.ª Vereadora abrir os portões da escola secundária, muito menos cortar cadeados que eventualmente os piquetes de greve coloquem nas escolas.-----

- em relação aos transportes públicos afirma que, como deve ser do conhecimento dos presentes, a rede foi desenhada para as dezassete Câmaras Municipais da Área Metropolitana do Porto, pela autoridade metropolitana de transportes, em articulação com as várias Câmaras Municipais, tendo havido a preocupação de melhorar a oferta, tendo a noção que colocar mais vinte ou trinta quilómetros de autocarros a circular no concelho por dia, temos que pagar esses vinte ou trinta quilómetros ou os quarenta ou os cinquenta ou cem ou os duzentos, e ter em Vale de Cambra autocarros a circular de meia e meia hora ou de hora a hora não é exequível porque não há procura para essa periodicidade. Acrescenta que foi realizado um estudo exaustivo da procura e fundamentado em dados relacionados com a mobilidade e aquilo que se vai fazer é aumentar efetivamente a oferta, dentro daquilo que é razoável. Chama ainda a atenção o próprio procedimento e sua exigência naquilo que são as viaturas circulantes, nomeadamente a eficiência energética delas, a eficiência em termos de poluição, não sendo permitidos autocarros acima de determinada idade, obrigando ao cumprimento das normas europeias para a emissão de gases poluidores.-----

- Prossegue a intervenção, abordando a questão das creches, esclarecendo que as mesmas não são competência da Câmara, contudo tem procurado encontrar soluções que permitam que as próprias instituições particulares de solidariedade

2022.12.17

social possam construir essas creches, porque efetivamente são uma necessidade que está inventariada e nesse sentido está a iniciar-se a construção de uma creche num terreno que foi cedido pela Câmara Municipal, esperando que outras construções de creches se possam seguir, esperando que haja efetivamente aumento da taxa natalidade, porque que se não houver taxa de natalidade também as construções de creches caem por terra.-----

- por fim questiona o Sr. Vice Presidente se quer acrescentar alguma coisa, disponibilizando-se para esclarecer outras dúvidas que possam haver.-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal e Presidente da Junta de freguesia de S. Pedro de Castelões, **Sérgio Miguel Soares**, no uso da palavra, refere-se à importância estratégica do saneamento e da sua falta de cobertura especialmente em Janardo, Decide e uma outra zona, esperando que a Câmara Municipal, conforme as suas possibilidades, vá prosseguindo com a obra. Chama também a atenção e para o facto da Câmara ter realizado investimento sem se verificar a adesão das pessoas que não fazem a ligação. Considera importante que a Câmara Municipal faça um incentivo às pessoas e até se podendo considera imposição na obrigatoriedade da ligação. Deixa, ainda, uma sugestão do estabelecimento de parcerias para a Câmara apoiar as pessoas que não tem cobertura do saneamento das águas residuais, por exemplo através da contratação de sistema das cisternas, considerando que as pessoas tem muitas dificuldades, por vezes há famílias que tem mensalmente que mandar despejar a fossa e esse serviço seria uma alternativa para colmatar as necessidades naquelas zonas mais afastadas, principalmente as freguesias mais do interior. Refere que, quando se informam as pessoas que a necessidade de bombeamento, logo respondem que não, devendo haver uma sensibilização para informar que uma bomba e um sistema de bombagem não fica assim tão cara e resolve os problemas, podendo a Câmara alocar um funcionário ou dois para fazer essa fiscalização e essa verificação, deixando esta sugestão em cima da mesa.-----

Refere ainda que a Câmara tem investido nos caminhos florestais e apesar de reconhecer que os madeireiros têm de fazer os serviços, verifica que as suas maquinarias são cada vez mais imponentes e danificam caminhos que depois não são repostos. Para além disto, refere uma situação dos depósitos das madeiras, que lhe tem causado muitos transtornos, que ocorrem no estradão de Cabril ao Barbeito, afirmando que há pessoas já a pensar em vender as suas habitações, porque de inverno é a lama que vem até à ponte de Cabril e de verão não podem



ter uma janela devido ao pó. Acrescenta que devem ser criados locais de depósitos de madeiras, dizendo que há alternativas que dependem de um bocado de boa vontade e de pensar em resolver os problemas, deixando este comentário não como uma crítica, mas como uma sugestão para resolver os problemas.-----

Interveio a Sr.ª Deputada Municipal **Ana Rita Martins** e, no uso da palavra, diz que a questão da cisternas era algo que tinha pensado colocar na sessão anterior, não o tendo feito por esquecimento. Refere que, em relação a este assunto, recebeu informação que o concelho de Oliveira de Azeméis tem cisternas para todas as Juntas e que o mesmo não acontece em Vale de Cambra, solicitando esclarecimento sobre a veracidade desta informação. Diz ainda que reconhece a intenção do Sr. Presidente que se vá concluindo as obras de saneamento, mas entende ser importante ter uma cisterna que pudesse fazer as descargas das fossas que as pessoas tem em casa.-----

Voltando à questão inicial, clarificou o Sr. Deputado José Soares, que manifestou que estávamos a votar, referindo-se à sua pessoa, por meras questões processuais e que isso podia estar, basicamente, a “esbarrar” a vida das pessoas, que se estão a votar contra, por algum motivo é e se há dúvidas acho que são legítimas e não são meras questão processuais, são devidamente importantes.----

Relativamente ao orçamento, refere que, tal como o Sr. Presidente mencionou, considera que o verdadeiro orçamento não será agora, será no próximo ano porque, com aquele incremento orçamental, há grandes alterações. Refere que o que gostaria é que depois, quando houvesse essas alterações, não mandassem apenas as alterações mas toda a globalidade do orçamento para percebermos efetivamente o grande incremento e o grande aumento que houve. Dirige-se ao Dr. José Soares pedido desculpa por estar a mencionar a sua pessoa, mas todas as vezes que o Dr. José Soares fala do orçamento, refere a dívida que foi deixada do anterior executivo, contudo já passou cerca de dez anos, questionando o Sr. Presidente qual é que foi a dívida contingente e qual é que foi a dívida efetiva que encontrou quando se tornou Presidente da Câmara e assumiu as responsabilidades deixadas pelo anterior executivo.-----

No uso da palavra, interveio o Sr. Deputado Municipal, **João Carvalho da Silva**, esclarecendo que não fez nenhuma acusação ao Sr. Presidente e só perguntou o que estava a ser feito ou não na questão dos transportes públicos, porque é um tema que lhe interessa e dele tem falado desde o início do mandato e que ninguém pensa transformar Vale de Cambra em Vale de Cambridge em doze anos, isso é impossível. Mais refere que a verdade é que também não há procura

2022.12.17

porque não há oferta, porque se houve oferta, há mais procura, referindo que na semana anterior foi a Paris e não precisou de pegar no carro, porque tinha transportes públicos, esclarecendo que o filho com nove anos já sabe comprar um bilhete de metro, já sabe comprar um bilhete de comboio e já sabe andar de transportes públicos e que em Vale de Cambra eles não têm essa possibilidade. Dirigindo-se ao Sr. Presidente diz que um dia este devia marcar uma reunião às dez da manhã no Porto e ir de autocarro para o Porto para perceber os transtornos que se criam a uma pessoa que não tenha transportes públicos. Num concelho que tem um nível de envelhecimento brutal, para não falar dos nossos imigrantes, neste caso imigrantes com um i, que vêm para cá e que não tem possibilidade, muitos deles, de comprar carro e que poderiam andar de transportes públicos. Diz ainda que isto pode ser um mal menor para quem tem um pensamento a quatro, a três, a dois anos, mas o seu pensamento é a vinte anos, a trinta anos e não quer que o seu Município seja construído, não para si, que já tem quase quarenta anos, mas para os seus filhos e para os seus netos. Quando diz que está preocupado e que quer realmente uma rede de transportes públicos, fá-lo porque efetivamente tem que de haver consciência de que com pequenos passos se constroem grandes coisas. Mais refere que concorda com aquilo que disse a Deputada Ana Rita Martins, porque de facto parece que as nossas opiniões são sempre menos fidedignas do que as opiniões de quem está no poder, não quando votam contra ou votam a favor. Dirigi-se ao Sr. Presidente, dizendo que fica com a sensação que o seu sentido de democracia é só seu, porque se discordar de si é-lhe devolvido que está sempre a dizer a mesma coisa e quando o Sr. Presidente estava na oposição passou anos anos a falar sobre a dívida do antigo executivo, fazendo o seu trabalho, fazendo aquilo que realmente achava que era o melhor e como membro da oposição, considera ter o direito e o dever de fazer duas coisas: fiscalizar dentro daquilo que são as suas possibilidades, em todas as áreas e o senhor presidente tem o papel de governar e tem que aceitar o escrutínio e o escrutínio é feito por nós. Salaria que quando estão aqui a discutir assuntos importantes, porque achamos que são mesmo importantes e quando quis falar sobre educação, falou com a Sr.^a Vereadora e não trouxe o assunto para a Assembleia Municipal, nem para as redes sociais, nem para os jornais. O que discutiu foram assuntos pontuais que devem ser resolvidos e acha incrível como é que o Sr. Presidente desvaloriza sempre a opinião, sabendo que o senhor presidente tem um histórico e teve quatro anos na oposição a falar numa dívida, dívidas diferentes e valores diferentes porque



estava na oposição, considerando que tem que se ser o mesmo quando se está na oposição e no poder.-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal **José Soares de Almeida e** no uso da palavra, diz que, mesmo sendo uma chatice, vai ter que falar da dívida, porque a Dr.ª Ana Rita Martins o questionou, respondendo que no final do ano de 2013, quando este executivo tomou posse, a dívida bancária efetiva era de 12 209 000€ (doze milhões duzentos e nove mil euros) e a dívida a fornecedores era de 2 174 000€ (dois milhões cento setenta e quatro mil euros) e havia os tais passivos contingentes, alguns converteram-se em dívida efetiva outros eventualmente não e houve um que se converteu, que foi a questão relacionada com a concessão da VCP do parque de estacionamento subterrâneo e, para fazer o acordo de transação da extinção da concessão, a Câmara Municipal contraiu um financiamento de 7 500 000€ (sete milhões e meio de euros) para esse fim. Para além disso só contraiu mais um empréstimo que foi de 900 000€ (novecentos mil euros) para financiar alguns projetos, que também tinham apoio comunitário e que nem sequer contam para o limite de endividamento. Acrescenta que a dívida toda que vinha de trás já foi amortizada e, neste momento, a dívida é de 8,1 milhões de euros à data do final do mês passado, que significa que já é inferior a esta que foi contraída para o financiamento do resgate da concessão do parque de estacionamento subterrâneo, mais o outro dos 900 mil euros. Concluindo a sua intervenção, referiu "*que durante alguns anos foram gastos cerca de 2 milhões de euros anualmente para cumprir o serviço de dívida para amortizações e pagamento de juros e, neste momento, estão previstos para o orçamento do próximo ano 780 mil mas, por exemplo, se virem no plano a médio prazo para 2027 já só são 570 mil. Isto é o impacto do que a redução da dívida tem tido. Eu por exemplo posso dizer que em nas contas de 2013 pagaram-se de juros, só de juros, 522 mil euros, que é pouco menos do que aquilo que daqui a quatro anos, em 2027, se vai pagar ao nível total de serviço de dívida*".-----

Interveio o Sr. Presidente da Câmara **José Pinheiro e** no uso da palavra, profere os seguintes esclarecimentos:-----

- em relação à questão da dívida agradece a brilhante resposta do Dr. José Soares, entendendo não ser necessário repetir-se.-----
- esclarece ainda que não se sente absolutamente incomodado que se fale das questões, acrescentando que também o incomoda não ter transportes de qualidade, não ter transportes que sirvam verdadeiramente as nossas populações e particularmente as pessoas do interior, considerando que as pessoas que

também necessitam no dia a dia de se deslocar para a escola e que, apesar de haver transportes escolares que vão cumprindo bem a sua função, mas não substitui a rede de transportes que sirva a população. Não sente absolutamente nenhum incómodo mas tem que ter a noção do território que temos, da procura que temos, da mobilidade que temos. Refere que há alguns anos atrás foi realizado um teste, que na altura procuraram divulgar, em que se disponibilizou, durante uma semana, vários autocarros que estiveram no território a fazer testes e que partiram de vários sítios, que seriam supostamente locais onde não há transportes públicos e o resultado é que um dos autocarros veio com uma pessoa e outro veio com zero pessoas e tem que se ter noção disto porque quem vai pagar a disponibilidade da rede são as Câmaras Municipais, ou seja, se nós tivermos por dia uma unidade que faça 400 ou 500 quilómetros na sua globalidade, se calhar em termos de bilhetes vamos conseguir pagar 20 ou 30 quilómetros, não conseguimos pagar mais, ficando com esse diferencial, e como estamos a falar de operadores privados, esse diferencial vai ter de ser pago pelas Câmaras Municipais. Salaria que, por isto, muitas vezes diz que temos que ser prudentes porque rapidamente se destrói aquilo que se tem vindo a construir e a estabilidade que se tem vindo a procurar dar ao Município, reforçando que vontade de fazer todos temos, que também gostaria de fazer 500 coisas, mas tem que olhar para o orçamento que se tem, para aquilo que são as disponibilidades financeiras e há que ser sérios na gestão. Prossegue dizendo que a sua preocupação é equilibrar entre aquilo que é a melhoria dos serviços, equilibrando e comparando com aquilo que é a disponibilidade dos meios e termina dizendo que não sente nenhum desconforto com essas abordagens porque elas são legítimas e é uma preocupação transversal ao nosso Município.-----

- para terminar aborda a questão das cisternas de saneamento, afirmando que obviamente que é uma possibilidade a Câmara, que em tempos teve este serviço e depois foi abandonado pela Câmara de então e que, curiosamente, pensa que era uma Câmara governada pelo PSD, afirmando que não exclui essa possibilidade, mas não tem sido uma prioridade porque as pessoas são sempre poucas e implica comprar mais um trator, comprar mais uma cisterna, ter pelo menos mais dois funcionários e depois vão dizer que a Câmara Municipal aumentou o quadro do pessoal, porque todos os serviços implicam gente e portanto contratar pessoas implica alteração ao quadro do pessoal e implica onerar o orçamento com esse mesmo quadro. Termina dizendo que não exclui esse compromisso, deixando um desafio ao Sr. Vereador do pelouro para



equacionar essa possibilidade e em que medida ela pode dar resposta aos nossos munícipes.-----

Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, **Sérgio Miguel Soares**, dirigindo-se ao Sr. Presidente, para esclarecer a questão das cisternas, uma vez que há particulares a fazer isso. Refere que não disse para a Câmara comprar uma cisterna e meter dois funcionários, apenas quis sugerir essa possibilidade, porque há os particulares a fazer isso e que podem efetuar essa parceria.-----

A Assembleia Municipal, com 6 votos contra dos deputados municipais Jorge Tiago Pinho, Ana Raquel Pinheiro e José Hermínio Fernandes, da bancada do PS e dos deputados municipais João Carvalho da Silva, Ana Rita Martins e Daniel Martins Barbosa, da bancada do PSD, **1 abstenção** do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, Vítor Tavares e **18 votos a favor** da bancada do CDS/PP, **deliberou por maioria dos vinte e cinco membros presentes**, aprovar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25 do RJAL e demais legislação em vigor, os documentos que compõem o Orçamento 2023 e Plano Orçamento Plurianual 2023-2027 e as Grandes Opções do Plano, bem como, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos termos do previsto no Anexo II das normas de execução do orçamento municipal para 2023, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

Declaração de voto da deputada municipal Ana Raquel Pinheiro, em nome da bancada do PS (com a exceção do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra): "Por tudo o que dissemos na discussão deste ponto não nos podemos vincular a um orçamento como este, motivo pelo qual votamos contra." -----

Declaração de voto dos membros João Carvalho da Silva e Daniel Barbosa da bancada do PSD: "Votamos contra, face às intervenções já proferidas na discussão do ponto".-----

Declaração de voto apresentada pela deputada municipal do PSD, Ana Rita Martins: "Em 2021, apesar de considerar que o orçamento camarário não demonstrava estratégia de longo prazo e que na sua maioria se limitava à gestão corrente, absteve-se pois tive em consideração que somente há três meses atrás a população de Vale de Cambra tinha dado um voto reforçado de confiança a este executivo municipal. Contudo, à data, como também afirmei, que se o mesmo acontecesse no futuro a minha posição seria outra, o que se veio a confirmar. Voto contra, tal como fez o vereador do PSD Frederico Martins em reunião da

Câmara Municipal, por considerar que este é um orçamento para o dia a dia acrescido do facto dos principais investimentos se encontrarem praticamente parados sem uma previsão para a sua finalização.”-----

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL (1.º SEMESTRE 2022) (RCM 29/11/2022):

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto supra referido.

Usou da palavra o **Sr. Vice Presidente António Alberto**, dirigindo-se ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados, referindo que este é um mero cumprimento formal da Lei, em que o revisor entrega a informação financeira à data de 30 de junho. Portanto, assina as contas semestrais, tal como já foi referido anteriormente e o efeito de comparabilidade é muito reduzido porque quer as receitas quer as despesas são díspares ao longo dos diferentes períodos, não havendo uma apreciação correta para se poder comparar e portanto, reflete o estado real da posição da Câmara Municipal a 30 de junho de 2022.-----

Usou da palavra a Sr.ª Deputada **Ana Rita Martins**, perguntando ao Sr. Presidente qual é a taxa de execução até junho deste ano.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, **José Pinheiro**, dizendo que gostava de conseguir responder à questão da Sr.ª Deputada Ana Rita Martins, mas não lhe consegue dar essa resposta. Sugeriu a leitura da documentação que foi distribuída e com base naquilo que foi análise da sociedade de revisores de contas ao nível das receitas correntes, a execução ascende a 48% com destaque para os rendimentos de propriedade, tendo, portanto, uma execução de 67% que é parcial. Os impostos diretos com uma execução de 51%, para a venda de bens e serviços correntes uma execução de 54% e para transferências correntes uma execução de 48%, sendo que no final do período encontrava-se por cobrar cerca 4% das receitas liquidadas que andarão numa execução média de 54%. Ou seja, nesse momento o Município tem 30% das receitas cobradas. “Obviamente isto aqui tem a ver com o período do ano e depois com aquilo que são as entradas subsequentes, mas de qualquer forma, se lerem esse ponto e esse relatório que foi distribuído, na página 7, tem essa informação toda disponibilizada”, concluiu.---

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Prestação de Contas Semestral (1.º Semestre de 2022). -----

10.MAPA DE PESSOAL 2023 (RCM 29/11/2022);-----



O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, introduziu a apreciação do ponto supra referido.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara **José Pinheiro**, para agradecer ao Sr. Presidente da Assembleia, referindo apenas que em termos de obras particulares existe um novo lugar para fiscal municipal, passando de imediato a palavra ao Sr. Vereador do pelouro, o Vereador José Alexandre Pinho, para complementar esta informação.-----

O **Sr. Vereador José Alexandre Pinho**, referiu que relativamente a este mapa de pessoal não há alterações substanciais, com a exceção de um lugar para fiscal que foi criado, e que, portanto, este mapa é muito idêntico ao último aprovado para 2022. -----

No uso da palavra, a **Senhora Deputada Municipal, Ana Rita Martins**, questionou se a previsão no orçamento, de 7 milhões de euros para a questão do pessoal, já engloba uma previsão daqueles lugares vagos que podem ser preenchidos no ano de 2023, que eram cerca de 60 ou 66.-----

Interveio de seguida, o **Sr. Vereador, José Alexandre Pinho**, proferindo o seguinte: “Sim, isto é decorrente da lei. Todos os lugares que estão previstos no mapa de pessoal tem que ter orçamentação, caso contrário não seriam abertos. Não podemos estar a fazer um mapa de pessoal de acordo com o que seria a nossa vontade, ter vários lugares criados, e depois logo veríamos se iria a concurso ou não. Temos que ter um mapa de pessoal realista face ao orçamento disponível.”-----

A Assembleia Municipal, com 6 votos contra de Jorge Tiago Pinho, Ana Raquel Pinheiro, José Hermínio Fernandes da bancada do PS, de João Paulo Silva, Ana Rita Martins e Daniel Alexandre Barbosa da bancada do PSD, **19 votos a favor** da bancada do CDS/PP, **deliberou, por maioria dos vinte e cinco membros presentes**, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

Declaração de voto apresentada pelo deputado municipal, José Hermínio T. Fernandes, em nome da bancada do PS: “Não obstante a nossa concordância com o conteúdo das várias propostas apresentadas à votação, votamos contra, atendendo ao parecer jurídico da ANAM, de 19/09/22 solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Miguel Paiva, cujo teor é claro, ao dizer taxativamente que, “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes, na medida em que

2022.12.17

essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, donde que, aqueles cargos nunca estiveram providos, remetendo também para o Relatório n.º 8/2017 do Tribunal de Contas e que, a comissão de serviço dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da Unidade Orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo de dirigente do mesmo nível no cargo dirigente que lhe suceda. -----

Finalizando, dizemos que, o Regime da designação em substituição prevê que haja cargo de dirigente a prover, não pode esta bancada validar decisões cujo teor legal está em causa. O parecer da ANAM que cita o Tribunal de Contas, órgão judicial com competências de fiscalização, temos em atenção o parecer da CCDR Norte que também cita o mesmo Tribunal de Contas e vem reforçar a posição desta bancada. Por fim, e ao fim de 10 meses de procedimentos concursais urgentes, como a lei classifica os procedimentos em causa, não estarem concluídos, é revelador da falta de eficiência na gestão da coisa pública, e nós, membros da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, com competência de fiscalização da atividade municipal, não podemos compactuar de forma alguma, com essa situação.”-----

Declaração de voto dos membros João Carvalho da Silva e Daniel Barbosa da bancada do PSD: “Votamos contra, motivados pela dúvida que permanece, no que se refere ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição. -----

O Sr. Presidente da Câmara afirmou que já muito foi falado sobre o assunto... que os partidos oposição abordam esta questão insistentemente e que querem transformá-lo num, e passo a citar, ” um verdadeiro caso de regime”. -----

Não falo em nome das outras bancadas, como é óbvio, mas no que me diz respeito, esta insistência deve-se ao sentido de compromisso e obrigação de pessoas que ocupam cargos com responsabilidade e que pretendem exercer as suas funções, munindo-se de todo conhecimento possível e necessário para uma tomada de decisão em consciência e em prol da legalidade.-----

A intenção de voto dos deputados João Carvalho da Silva, Daniel Barbosa, relativamente a esta temática foi coerente desde o início. Ficou definitivamente claro de que havia dúvidas, sem o esclarecimento das quais não nos seria possível votar favoravelmente os pontos envolventes nesta matéria. Não seria nem ético, nem responsável da nossa parte se assim o fizéssemos.-----



O Sr. Presidente da Câmara Municipal foi abordado várias vezes e questionado diretamente para que as incertezas das várias partes fossem esclarecidas, mas as suas explicações foram sempre escassas e de certa forma evasivas, chegando mesmo a afirmar que "um parecer vale o que vale". -----

Pois assim seja, Sr. Presidente, vou seguir a sua linha de raciocínio: deparamo-nos, por um lado, com o parecer da sociedade de advogados MEDINA, que se debate com as palavras e os significados delas, e o parecer da CCDRC que, a meu entender, se aplica a uma questão muito específica – e diferente da que aqui temos em mãos. -----

Por outro lado, temos o parecer n.º 1599/2020 emitido pela CCDR-N a 07/02/2020 e com o parecer da ANAM de 19/09 – ambos dizem que não se encontram preenchidos os requisitos para a nomeação em substituição de dirigentes, quando essas nomeações são efetuadas na decorrência da aprovação do regulamento de organização dos serviços municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos. -----

Há a considerar ainda, que estas 2 instituições e os seus pareceres vão ao encontro do estipulado pelo Tribunal de Contas. -----

Explique-nos então, Sr. Presidente, já que um parecer vale o que vale, porque é que os pareceres, elaborados a pedido da Câmara Municipal, que são favoráveis à atuação do executivo neste caso concreto valem mais do que os pareceres das conceituadas e imparciais instituições que são a ANAM e a CCDR-N, cujos pareceres estão em harmonia com o Tribunal de Contas. -----

As dúvidas permanecem... pelo que não podemos votar favoravelmente neste ponto." -----

Declaração de voto apresentada pela deputada municipal do PSD, Ana Rita Martins: "Apesar de não ter qualquer tipo de problema pelo conteúdo da proposta em si, terei de votar contra, atendendo a que o parecer da ANAM, datado de 19/09/22, que nos foi dado a conhecer enquanto membros desta Assembleia Municipal, pelo Sr. Presidente, Dr. Miguel Paiva e, dado que o teor do mesmo e do parecer da CCDR Norte, anexo à ata da reunião da Câmara Municipal do dia 17/05/2022, ambos confirmam que no âmbito do Despacho 2/P/22, tal opção não podia ser tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao que acresce o facto, ainda, de ter sido solicitada opinião jurídica externa sobre o parecer ou informação prestada pelo Gabinete Jurídico Medina e Associados, cujo conteúdo não é coincidente com os anteriores. Deste modo e, mantendo a conformidade da

minha posição com a posição assumida pelo vereador do PSD, Frederico Martins nas reuniões de Câmara, reafirmo o meu voto contra.” -----

11. ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A AMTSM (RCM 29/11/2022);

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto supra referido.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, solicitou a explanação do ponto ao **Sr. Vereador, José Alexandre Pinho** que, de imediato, tomou da palavra.-----

O Sr. Vereador José Alexandre Pinho, começou por fazer uma resenha histórica do que se pretende com este aditamento referindo que em 2016 - 2017 foi feito um concurso público para a gestão do STAR, Sistema de Tratamento de Águas Residuais, que serve os Municípios de Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira e S. João da Madeira e que inclui a gestão da ETAR de Ossela, da ETAR do Salgueiro e respetivos emissários. Mencionou ainda que no seguimento desse concurso público foi feita uma adjudicação ao consórcio Luságua/ABB, que deu origem ao CIC, e que foi presente em Assembleia Municipal. No referido Contrato Interadministrativo de Colaboração a Associação de Municípios transmitia aos vários Municípios, não só a Vale de Cambra, quais é que seriam os custos comunitários que estavam decorrentes desse contrato de prestação de serviços. No decorrer dessa prestação de serviços houve alguns desentendimentos a nível de projeto e de interpretação do caderno de encargos, inclusivamente alguns incumprimentos contratuais, o que levou a que a Associação de Municípios fizesse um acordo de revogação transacional (ART) com este consórcio e que implicou esta alteração, isto é, este aditamento ao CIC. Mais esclareceu que, o que vai ser aprovado é o aditamento ao CIC em que há esta repartição de valores, isto é, um valor só relativo ao tratamento, tendo em conta os metros cúbicos que entram na ETAR e outro valor que há-de ser cobrado conforme as obras executadas.-----

A Assembleia Municipal, com 6 votos contra, de Jorge Tiago Pinho, Ana Raquel Pinheiro, José Hermínio Fernandes e António Miguel Castro da bancada do PS, de João Paulo Silva, Rosária Tavares, Ana Rita Martins e Daniel Alexandre Barbosa da bancada do PSD, **uma abstenção** do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, Vítor Tavares, e **18 votos a favor,** da bancada do CDS/PP, **deliberou, por maioria dos vinte e cinco membros presentes,** aprovar, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25 do RJAL, o



primeiro aditamento ao Contrato Interadministrativo de Colaboração (CIC) celebrado em 24/04/2019, entre a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria e o Município de Vale de Cambra, conforme a deliberação da Câmara Municipal. -----

Declaração de voto apresentada pelo deputado municipal, José Hermínio T. Fernandes, em nome da bancada do PS (com a exceção do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra): “Não obstante a nossa concordância com o conteúdo das várias propostas apresentadas à votação, votamos contra, atendendo ao parecer jurídico da ANAM, de 19/09/22 solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Miguel Paiva, cujo teor é claro, ao dizer taxativamente que, “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes, na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, donde que, aqueles cargos nunca estiveram providos, remetendo também para o Relatório n.º 8/2017 do Tribunal de Contas e que, a comissão de serviço dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da Unidade Orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo de dirigente do mesmo nível no cargo dirigente que lhe suceda. -----

Finalizando, dizemos que, o Regime da designação em substituição prevê que haja cargo de dirigente a prover, não pode esta bancada validar decisões cujo teor legal está em causa. O parecer da ANAM que cita o Tribunal de Contas, órgão judicial com competências de fiscalização, temos em atenção o parecer da CCDR Norte que também cita o mesmo Tribunal de Contas e vem reforçar a posição desta bancada. Por fim, e ao fim de 10 meses de procedimentos concursais urgentes, como a lei classifica os procedimentos em causa, não estarem concluídos, é revelador da falta de eficiência na gestão da coisa pública, e nós, membros da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, com competência de fiscalização da atividade municipal, não podemos compactuar de forma alguma, com essa situação.”-----

Declaração de voto dos membros João Carvalho da Silva e Daniel Barbosa da bancada do PSD:”Votamos contra, motivados pela dúvida que permanece, no que se refere ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição. -----

2022.12.17 . .

O Sr. Presidente da Câmara afirmou que já muito foi falado sobre o assunto... que os partidos oposição abordam esta questão insistentemente e que querem transformá-lo num, e passo a citar, "um verdadeiro caso de regime". -----

Não falo em nome das outras bancadas, como é óbvio, mas no que me diz respeito, esta insistência deve-se ao sentido de compromisso e obrigação de pessoas que ocupam cargos com responsabilidade e que pretendem exercer as suas funções, munindo-se de todo conhecimento possível e necessário para uma tomada de decisão em consciência e em prol da legalidade.-----

A intenção de voto dos deputados João Carvalho da Silva, Daniel Barbosa, relativamente a esta temática foi coerente desde o início. Ficou definitivamente claro de que havia dúvidas, sem o esclarecimento das quais não nos seria possível votar favoravelmente os pontos envolventes nesta matéria. Não seria nem ético, nem responsável da nossa parte se assim o fizéssemos.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal foi abordado várias vezes e questionado diretamente para que as incertezas das várias partes fossem esclarecidas, mas as Suas explicações foram sempre escassas e de certa forma evasivas, chegando mesmo a afirmar que "um parecer vale o que vale".-----

Pois assim seja, Sr. Presidente, vou seguir a sua linha de raciocínio: deparamo-nos, por um lado, com o parecer da sociedade de advogados MEDINA, que se debate com as palavras e os significados delas, e o parecer da CCDRC que, a meu entender, se aplica a uma questão muito específica – e diferente da que aqui temos em mãos.-----

Por outro lado, temos o parecer n.º 1599/2020 emitido pela CCDR-N a 07/02/2020 e com o parecer da ANAM de 19/09 – ambos dizem que não se encontram preenchidos os requisitos para a nomeação em substituição de dirigentes, quando essas nomeações são efetuadas na decorrência da aprovação do regulamento de organização dos serviços municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos. -----

Há a considerar ainda, que estas 2 instituições e os seus pareceres vão ao encontro do estipulado pelo Tribunal de Contas.-----

Explique-nos então, Sr. Presidente, já que um parecer vale o que vale, porque é que os pareceres, elaborados a pedido da Câmara Municipal, que são favoráveis à atuação do executivo neste caso concreto valem mais do que os pareceres das conceituadas e imparciais instituições que são a ANAM e a CCDR-N, cujos pareceres estão em harmonia com o Tribunal de Contas.-----



As dúvidas permanecem... pelo que não podemos votar favoravelmente neste ponto.” -----

Declaração de voto apresentada pela deputada municipal do PSD, Ana Rita Martins:”Apesar de não ter qualquer tipo de problema pelo conteúdo da proposta em si, terei de votar contra, atendendo a que o parecer da ANAM, datado de 19/09/22, que nos foi dado a conhecer enquanto membros desta Assembleia Municipal, pelo Sr. Presidente, Dr. Miguel Paiva e, dado que o teor do mesmo e do parecer da CCDR Norte, anexo à ata da reunião da Câmara Municipal do dia 17/05/2022, ambos confirmam que no âmbito do Despacho 2/P/22, tal opção não podia ser tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao que acresce o facto, ainda, de ter sido solicitada opinião jurídica externa sobre o parecer ou informação prestada pelo Gabinete Jurídico Medina e Associados, cujo conteúdo não é coincidente com os anteriores. Deste modo e, mantendo a conformidade da minha posição com a posição assumida pelo vereador do PSD, Frederico Martins nas reuniões de Câmara, reafirmo o meu voto contra.” -----

Ausentaram-se da sessão, momentaneamente, os deputados municipais Jorge Tiago Pinho e Manuel Domingos Almeida. -----

12. REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS PESSOAS IDOSAS E ADULTAS DEPENDENTES DE VALE DE CAMBRA (RCM 29/11/2022);

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto supra referido.-----

No uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** referiu que esta era uma lacuna que existia no Município de Vale de Cambra, a não existência de um regulamento. A criação de uma Comissão Municipal de Apoio às Pessoas Idosas e Adultas Dependentes de Vale de Cambra e respetivamente o seu regulamento, vêm colmatar a existência de alguns constrangimentos na atribuição de apoios. Saúda por isso a Sra. Vereadora por este passo importante nesta matéria. Afirma ainda que passaram a ter um instrumento que permite, por um lado, agilizar e por outro lado, acompanhar mais de perto aquilo que se vai passando com esta franja da população mais vulnerável, passando então a palavra à Sr.^a Vereadora para complementar esta informação de uma forma mais técnica, sendo, obviamente este o princípio.-----

Usou da palavra a Sr.^a Vereadora, Mónica Seixas, que, após cumprimentar todos os presentes, informou que esta é uma proposta de um novo regulamento

2022.12.17

para a criação de uma Comissão Municipal da Proteção de Idosos e Adultos Dependentes de Vale de Cambra. Referiu que efetivamente a nível nacional não há propriamente um enquadramento legal deste tipo de comissões porque são comissões que nem todos os municípios desenvolvem, mas que cada vez mais procuram desenvolvê-las e há necessidade de se encontrar suporte legal e isso já foi referido até ao próprio Ministério da Segurança Social. Tal como acontece no apoio às crianças e jovens, nas medidas de promoção e de proteção, também os idosos e a população adulta dependente precisa deste tipo de apoio e de acompanhamento. Esclareceu ainda que esta é uma proposta do nosso Município e que considera importante, sendo consensualizado no próprio conselho local de ação social como sendo também uma medida extremamente importante e reforça aquela que tem sido a nossa política municipal de tornar o nosso concelho inclusivo e socialmente coeso. O objetivo principal é proteger e promover os direitos da pessoa idosa e da população adulta dependente. Afirmou ainda que, esta comissão irá funcionar com um órgão plenário que é constituído por a Câmara Municipal, neste caso pela Vereadora do Pelouro de Ação Social, pelo representante da Segurança Social, pelo representante dos serviços de saúde, pelo representante da Guarda Nacional Republicana, pelo representante de todas as nossas instituições de solidariedade social do concelho, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, pelos representantes das Juntas de Freguesia e outras instituições de solidariedade social. Este órgão plenário irá aprovar os planos de atividades, com este objetivo de proteger a população idosa, e haverá um núcleo executivo que irá executar e receber sinalizações de situações de risco, destes dois tipos de público-alvo, e proceder à intervenção que deve ser realizada sobretudo com a coordenação do Município, dos serviços da ação social. -----

Interveio a Sr. Deputada Municipal **Ana Rita Martins**, no uso da palavra, transmitindo que lhe foi pedido para prestar uma informação, através da Comissão Política do PSD, dando assim a conhecer que teria todo o gosto em participar nessa Comissão. Para isso, fará chegar pelas devidas vias um pedido de solicitação à Câmara Municipal, para poder ter uma presença nesse órgão, já que veem com preocupação a questão dos idosos, considerando que é um assunto que lhes é caro. -----

Interveio o Sr. Deputado Municipal **José Soares de Almeida**, no uso da sua palavra, referiu que o executivo, ou quem de direito, irá decidir se de facto também incluirá estruturas partidárias nessa Comissão. Acrescentou que isso



vem um bocado ao contrário daquilo que ali foi dito, com a preocupação de que haveria alguém a tentar imiscuir-se e a fazer alguma política partidária dentro de uma ou de outra instituição de apoio a jovens. Terminando, referiu que se é preocupante num dos lados, considera também que esse também deveria ser um campo, em que o partidarismo deveria estar ausente o mais possível.-----

Interveio a Sr.ª Deputada Municipal **Ana Rita Martins**, no uso da palavra, dirigindo-se ao Sr. Deputado, referiu que apesar dos partidos poderem querer estar presentes, não quer dizer que depois dentro do órgão tentem fazer jogos políticos. Acrescentou dizendo que era um bocado agressivo dizer isso, mas independentemente das pessoas, as posturas, se calhar, é que são diferentes.----

A Assembleia Municipal, com 5 votos contra de Ana Raquel Pinheiro e José Hermínio Fernandes da bancada do PS, de João Paulo Silva, Ana Rita Martins e Daniel Alexandre Barbosa da bancada do PSD, uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, Vítor Tavares, e 17 votos a favor, da bancada do CDS/PP, deliberou, por maioria dos vinte e três membros presentes, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 25º do RJAL, o Regulamento da Comissão Municipal de Apoio às Pessoas Idosas e Adultas Dependentes de Vale de Cambra, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

Declaração de voto apresentada pelo deputado municipal, José Hermínio T. Fernandes, em nome da bancada do PS (com a exceção do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra): “Não obstante a nossa concordância com o conteúdo das várias propostas apresentadas à votação, votamos contra, atendendo ao parecer jurídico da ANAM, de 19/09/22 solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Miguel Paiva, cujo teor é claro, ao dizer taxativamente que, “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes, na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, donde que, aqueles cargos nunca estiveram providos, remetendo também para o Relatório n.º 8/2017 do Tribunal de Contas e que, a comissão de serviço dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da Unidade Orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo de dirigente do mesmo nível no cargo dirigente que lhe suceda. -----

Finalizando, dizemos que, o Regime da designação em substituição prevê que haja cargo de dirigente a prover, não pode esta bancada validar decisões cujo

teor legal está em causa. O parecer da ANAM que cita o Tribunal de Contas, órgão judicial com competências de fiscalização, temos em atenção o parecer da CCDR Norte que também cita o mesmo Tribunal de Contas e vem reforçar a posição desta bancada. Por fim, e ao fim de 10 meses de procedimentos concursais urgentes, como a lei classifica os procedimentos em causa, não estarem concluídos, é revelador da falta de eficiência na gestão da coisa pública, e nós, membros da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, com competência de fiscalização da atividade municipal, não podemos compactuar de forma alguma, com essa situação.”-----

Declaração de voto dos membros João Carvalho da Silva e Daniel Barbosa da bancada do PSD:”Votamos contra, motivados pela dúvida que permanece, no que se refere ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição. -----

O Sr. Presidente da Câmara afirmou que já muito foi falado sobre o assunto... que os partidos oposição abordam esta questão insistentemente e que querem transformá-lo num, e passo a citar, ”um verdadeiro caso de regime”. -----

Não falo em nome das outras bancadas, como é óbvio, mas no que me diz respeito, esta insistência deve-se ao sentido de compromisso e obrigação de pessoas que ocupam cargos com responsabilidade e que pretendem exercer as suas funções, munindo-se de todo conhecimento possível e necessário para uma tomada de decisão em consciência e em prol da legalidade.-----

A intenção de voto dos deputados João Carvalho da Silva, Daniel Barbosa, relativamente a esta temática foi coerente desde o início. Ficou definitivamente claro de que havia dúvidas, sem o esclarecimento das quais não nos seria possível votar favoravelmente os pontos envolventes nesta matéria. Não seria nem ético, nem responsável da nossa parte se assim o fizéssemos.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal foi abordado várias vezes e questionado diretamente para que as incertezas das várias partes fossem esclarecidas, mas as suas explanações foram sempre escassas e de certa forma evasivas, chegando mesmo a afirmar que “um parecer vale o que vale”.-----

Pois assim seja, Sr. Presidente, vou seguir a sua linha de raciocínio: deparamo-nos, por um lado, com o parecer da sociedade de advogados MEDINA, que se debate com as palavras e os significados delas, e o parecer da CCDRC que, a meu entender, se aplica a uma questão muito específica – e diferente da que aqui temos em mãos.-----



Por outro lado, temos o parecer n.º 1599/2020 emitido pela CCDDR-N a 07/02/2020 e com o parecer da ANAM de 19/09 – ambos dizem que não se encontram preenchidos os requisitos para a nomeação em substituição de dirigentes, quando essas nomeações são efetuadas na decorrência da aprovação do regulamento de organização dos serviços municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos. -----

Há a considerar ainda, que estas 2 instituições e os seus pareceres vão ao encontro do estipulado pelo Tribunal de Contas.-----

Explique-nos então, Sr. Presidente, já que um parecer vale o que vale, porque é que os pareceres, elaborados a pedido da Câmara Municipal, que são favoráveis à atuação do executivo neste caso concreto valem mais do que os pareceres das conceituadas e imparciais instituições que são a ANAM e a CCDDR-N, cujos pareceres estão em harmonia com o Tribunal de Contas.-----

As dúvidas permanecem... pelo que não podemos votar favoravelmente neste ponto.” -----

Declaração de voto apresentada pela deputada municipal do PSD, Ana Rita Martins:”Apesar de não ter qualquer tipo de problema pelo conteúdo da proposta em si, terei de votar contra, atendendo a que o parecer da ANAM, datado de 19/09/22, que nos foi dado a conhecer enquanto membros desta Assembleia Municipal, pelo Sr. Presidente, Dr. Miguel Paiva e, dado que o teor do mesmo e do parecer da CCDDR Norte, anexo à ata da reunião da Câmara Municipal do dia 17/05/2022, ambos confirmam que no âmbito do Despacho 2/P/22, tal opção não podia ser tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao que acresce o facto, ainda, de ter sido solicitada opinião jurídica externa sobre o parecer ou informação prestada pelo Gabinete Jurídico Medina e Associados, cujo conteúdo não é coincidente com os anteriores. Deste modo e, mantendo a conformidade da minha posição com a posição assumida pelo vereador do PSD, Frederico Martins nas reuniões de Câmara, reafirmo o meu voto contra.” -----

Regressaram à sessão os deputados municipais Jorge Tiago Pinho, Rosária Leite Tavares e Manuel Domingos Almeida. -----

Ausentou-se momentaneamente, o deputado municipal Nelson Fernandes de Almeida regressando à sessão no momento da votação do texto e minuta das deliberações, como então é referido. -----

Ausentaram-se definitivamente da sessão, os deputados municipais, Simão Pedro Nogueira da Silva Dias e Sónia Isabel Vide Almeida Rodrigues Sá. -----

2022.12.17

13. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - ESCLARECIMENTOS REQUERIDOS PELOS MEMBROS DA A. M. ELEITOS NA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA: -----

O Sr. Presidente da Assembleia, Dr. Miguel Paiva, esclareceu os presentes de que agendou o presente assunto, a pedido da bancada do Partido Socialista, clarificando que não era exatamente o pretendido por estes, mas sim a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com o único ponto "Audição ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes membros do executivo para esclarecimento da situação". Contudo, uma vez que não foi isso o efetivamente feito, pedem estes, agora, que passe a constar da Ordem de Trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal, um ponto que seria "Proposta de realização de Audição ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes membros do Executivo Municipal, para esclarecimento da situação, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal". -----

Achando que o objetivo era a prestação de esclarecimentos, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal disse fazer sentido agendar o presente ponto nesta sessão, ouvir os eventuais esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara Municipal e, em função do resultado, se veria se seria necessário convocar ou não uma sessão extraordinária, caso assim se entendesse, dando por isso a palavra à bancada do PS, como proponente deste agendamento, cuja intervenção constará da ata na sua totalidade, ficando somente transcrita a proposta apresentada no momento: -

"Proposta de realização de Audição ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, e restantes membros do Executivo Municipal, para esclarecimento da situação, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, a ser convocada no mais curto prazo regimental possível, após a referida votação." -----

Iniciou a discussão deste ponto o Sr. Deputado Municipal **José Hermínio Tavares Fernandes**, no uso da sua palavra, referindo que aquela bancada, vem publicamente repudiar a postura assumida pela mesa da Assembleia Municipal, ao agendar este ponto na ordem de trabalhos, não o fazendo nos termos solicitados, o que configura, em nosso entendimento, uma violação da Lei 75/2013 e do Regimento da Assembleia Municipal de Vale de Cambra. Assim sendo, não irão questionar o *modos operandi* do Sr. Presidente da Câmara Municipal, num ponto em que não foi convocado nos termos protestativos, que a Lei confere aquela bancada, irão sim, de imediato solicitar à mesa a votação do seguinte requerimento, nos exatos termos do nosso ofício de 12 de outubro de



2022, proposta de realização de audição do Sr. Presidente da Câmara e restantes membros do executivo Municipal, pelo esclarecimento da situação em sessão extraordinária da Assembleia Municipal a ser convocada no mais curto prazo regimental possível, após a referida votação.-----

Acrescentou, ainda, com certeza firme e convicta, de que houve uma violação da Lei 75/2013 e do Regimento desta Assembleia Municipal, solicitando que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal solicite à ANAM um parecer jurídico sobre o agendamento dos pontos em sessão da Assembleia Municipal, pois reconhecem a essa entidade, a ANAM, a mesma que nos confirmou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra cometeu uma "ilegalidade", a adequada apreciação jurídica deste tema. Referiu ainda três coisas, sobre as questões dos pareceres que estão aí em questão; relativamente à informação que o Sr. Presidente da Câmara elaborou e pedindo desculpa pela expressão, disse *"estamos agora numa época de futebol dos asiáticos...como o Ronaldo quando fez aquela informação, portanto a gente não está aqui para cortar, estamos aqui para ver a legalidade das situações e relativamente aos despachos que são elaborados"*. Referiu, que tinham ali quatro despachos em análise, basicamente estão quatro despachos em questão. Dois a dois, estando dois a favor e dois contra, mas o despacho do não, está em vantagem, como no ténis e como no voleibol. Tem uma vantagem. É o parecer do Tribunal de Contas e este não aceita o regime de substituição quando são cargos novos, e não aceita porque isso implica um aumento da despesa, porque as nomeações em regime de substituição, as pessoas são nomeadas, vão ganhar mais dinheiro e por isso é que existe este problema. Referiu ainda que a própria hermenêutica do regime de substituição existe para provider algo que já existia antigamente, portanto se não há nada para provider, se o cargo é novo, não estão a substituir ninguém, estão a provider um cargo que não existe, portanto se não existia não pode haver regime de substituição, proferiu *"esse é o meu entendimento"*. Fez uma última questão, pronunciando o seu prezado amigo, José Soares. Quando foi para as Finanças, disseram-lhe que os aspetos substanciais são importantes, mas os formais são muito mais. Quando escrevemos qualquer coisa, tem que se indicar a norma, porque os aspetos da norma, do procedimento, é que fazem com que as posições se solidifiquem. Acrescentou que se quebra a forma, temos ali uma ilegalidade que pode derivar de uma anulação dos atos. Terminando, referiu ainda que era esta a posição que gostaria que ficasse: *"Isto é só política não é mais nada do*

que isso". Desejou a todos um bom natal, um bom ano novo, saúde, que é o importante.-----

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal Miguel Paiva**, no uso da palavra, referiu que este é um órgão político e portanto estavam ali naquelas funções, informando desde já que a proposta foi admitida pela mesa e que irá ser posta a votação. Obviamente, não sem antes e se lhe permitissem, dar ali conta do raciocínio da mesa e do seu, em concreto, quanto a esta matéria. Do seu ponto de vista não há na estrutura normativa que rege as autarquias locais, a figura do agendamento protestativo, a menos que, por tal se entenda, a obrigação que impende sobre o Presidente da Assembleia Municipal de agendar os assuntos que lhe são sugeridos pelos membros da Assembleia, isto de resto consta no artigo 16.º n.º 3 do nosso regimento. Não é propriamente a figura do agendamento protestativo, como não há a figura da audição com fins de inquérito, isto é, não há paralelismo nesta matéria entre uma Assembleia Municipal e uma Assembleia da República em que as comissões de inquérito tem poderes investigatórios e de investigação e equiparadas ao Ministério Público, inclusivamente porque as pessoas notificadas tem as obrigações que tem uma pessoa que é notificada por um magistrado do Ministério Público, no âmbito de um inquérito. Este é de facto um órgão político que tem a função também de fiscalizar e de pedir esclarecimentos e pedir enfim, as informações todas relativamente à atividade da Câmara Municipal, do seu Presidente, dos seus Vereadores. Mas depois, não temos os mecanismos que nos permitem ser consequentes com isso. Temos os mecanismos normais, os tribunais e da tutela. Referiu ainda que este foi o entendimento, não sabendo se está certo ou não, mas que era o seu, e que continua a ser, não obstante e como foi sugerido, irá pedir o parecer jurídico à ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais sobre esta matéria e obviamente que aquilo que nos disserem será dado conhecimento aos senhores membros da Assembleia Municipal. Acrescentou que entretanto pediu à Adélia, para dar, embora o Sr. Deputado tenha lido, mas para dar às bancadas cópia da proposta que irá ser votada.-----

Interveio a Srª. Deputada Municipal **Ana Rita Martins**, no uso da palavra, relativamente ao ponto 13 e relativamente à informação enviada pelo Sr. Presidente da Câmara ao Sr. Presidente da Assembleia: "*Eu acho que era em resposta ao ofício, que anexou um e-mail que eu enviei aos chefes de divisão. Eu acho que é normal os chefes de divisão terem comentado consigo e ser do seu conhecimento, agora não acho normal anexar num ofício numa resposta que dá a*



esta Assembleia e dá conhecimento a toda esta Assembleia correspondência privada entre mim, órgão fiscalizador e os chefes de divisão. Gostaria também de lhe perguntar porque é que não anexou também ao e-mail o anexo que eu tinha no meu próprio e-mail sobre o parecer da ANAM e já agora também o parecer da CCDR Norte que contradiz os outros. Eu gostaria de manifestar o meu desagrado para com isso.”-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal **José Soares de Almeida**, no uso da palavra, solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal confirmação quanto à proposta, ou seja, se para haver um agendamento deste assunto, implicaria uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal.-----

Mais referiu que achava que hoje o ponto constava da ordem de trabalhos. Continuando com a sua intervenção, referiu, que o Sr. Presidente estava ali disponível para prestar todos os esclarecimentos que fossem pretendidos. Pediu-lhe para tomarem uma decisão, pois era isso que estavam à espera que viesse ali a ocorrer, no entanto se essa proposta fosse a votação, pedia ao Sr. Presidente e à mesa que concedesse à sua bancada um período de apenas cinco minutos no máximo para discutir a forma como iriam votar.-----

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, **Miguel Paiva**, no uso da palavra, proferiu breves explicações, referindo que cabe a ele e à mesa convocar as sessões, mas havendo uma maioria que o faça nos termos do regimento, ela tem de forçosamente ser convocada. Acrescentou, que é nesse espírito que lhes pareceu que a proposta tinha que ser admitida e submetida a votação.-----

Usando da palavra, o **Sr. Deputado Municipal João Carvalho da Silva**, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dado que ficou esclarecido em relação à temática. Referiu ainda que o grande objetivo, e em relação à formalidade que se falava, fica mal a quem fala em contas certas em índices de transparência e depois vir dizer que são meras formalidades. Referiu que vê aqui alguns pareceres que são um bocadinho aquilo a que chama de fato feito à medida, acrescentando que gosta mais de fatos comprados nas lojas em que nós chegamos lá escolhemos e levamos o nosso tamanho. Continuando com a sua intervenção, referiu que se olharmos para alguns pareceres, percebemos isso e há um que lhe diz muito, o que foi pedido pelo Presidente da Assembleia Municipal, que é um órgão autónomo isento e que pede um parecer, que não dá razão ao Sr. Presidente da Câmara. Acrescentou que ficou dúvida clara em relação a esse ponto, quando vê o Sr. Presidente da Câmara, referindo claramente à deselegância da sua carta, porque o viu citar

2022.12.17

várias vezes que a oposição anda a fazer disto um discurso maléfico, que as pessoas querem o mal de toda a gente, afirmando que isso não é verdade.-----

Referiu que da sua parte o Sr. Presidente nunca ouviu uma palavra deste tema até hoje, portanto as pessoas não querem fazer disto um caso de regime mas não pode passar em branco, algo que acha que está incorreto e portanto, se tinha dúvidas ficou sem dúvidas. Acrescentou, dizendo que não tinha falado sobre esse tema, porque sabia que esse tema ia ser novamente falado pelo Sr. Presidente da Câmara. Referiu que não tinha gostado e até lhe ia oferecer a Constituição da República de bolso, mas não teve tempo. Frisou que o que o Sr. Presidente da Câmara disse a respeito do cidadão José Pedro Almeida numa sessão da Assembleia Municipal, ao cidadão que vem colocar e vem expor o que pensa de forma individual como cidadão e leitor deste Município, dizendo que a intervenção dele basicamente é incompatível ou ele tem interesses paralelos para com a situação, não estava à espera. Acrescentou que esperava que o Sr. Presidente da Câmara se retratasse em relação a isso, porque de facto qualquer cidadão deste Município ou qualquer cidadão que venha para cá, que nasceu cá, que não viva cá, sabe perfeitamente que há aquele argumento sempre do só quem vive cá é que é Valecambrense, o que não corresponde à verdade. Referiu que há Valecambrenses que não vivem cá que são muito mais Valecambrenses do que alguns Valecambrenses que vivem cá. Pediu ao Sr. Presidente da Câmara para ter noção absoluta do que disse e que gostava, dado que considera que roça um bocadinho naquilo que são os direitos e garantias de qualquer cidadão, os primeiros parágrafos da Constituição da República, o facto do cidadão José Pedro Almeida ter todo o direito de dizer o que pensa de forma livre nesta que é a casa da democracia, sempre, independentemente se exerce cargos na Câmara Municipal, nas Finanças, na Segurança Social, na República Portuguesa, independentemente de qualquer situação. Pediu ao Sr. Presidente da Câmara que se retratasse em relação a esta situação, porque o incomoda, mesmo pessoalmente. Finalizando a intervenção, referiu que também gostava de aceitar a sugestão do senhor líder da bancada do CDS/PP, o Dr. José Soares, de ter alguns minutos para poder falar sobre esse tema e poder tomar uma decisão.-----

Por proposta do líder da bancada do CDS/PP e, tendo havido decisão unânime, pelas 13:17horas, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi suspensa a sessão durante cerca de 10 minutos para as bancadas partidárias poderem reunir e analisar a proposta. -----



Pelas 13:30horas, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos da sessão, pedindo aos líderes das bancadas as suas opiniões quanto ao proposto, decidindo então, colocar à votação o agendamento de uma sessão extraordinária com o ponto único referido. -----

Usou da palavra, o **Sr. Deputado Municipal José Soares de Almeida**, após cumprimentar os presentes, proferiu o seguinte intervenção: A bancada do CDS entende que este assunto constava da convocatória e portanto todos os membros da Assembleia tiveram atempado conhecimento de que ia aqui abrir este espaço para pedido de esclarecimentos. Constatou que se encontrava presente o Sr. Presidente da Câmara e todos os membros do executivo Municipal, por isso a bancada do CDS entende que não se justifica a convocação de uma Assembleia Extraordinária para este pedido de esclarecimentos, dado que estes podem ser feitos na presente sessão. Referiu ainda que o assunto não caiu aqui nesta sessão de para-queda. Estava previsto na ordem de trabalhos, tendo aliás sido argumentado que a convocação de uma Assembleia Extraordinária só com um ponto, constitui um custo para o Município. Referiu ainda que não é esse o principal argumento, mas sim aquele que expôs anteriormente, dado estar presente o Sr. Presidente, o restante executivo que, naturalmente estão abertos a prestar esclarecimentos a todos os Srs. Deputados que o entendam. Todos aqueles que achavam que deviam de ser esclarecidos, foram convocados e tiveram a oportunidade de cá estar hoje. Referiu ainda que irão votar contra esta proposta de agendamento de uma Assembleia Extraordinária.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, antes da votação do ponto, e a pedido dos vereadores da oposição, deu conhecimento que, face ao teor do dossier entregue pela Câmara Municipal sobre o assunto em debate no presente ponto, foram apresentados dois pedidos de defesa da honra, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26 do Regimento da Assembleia Municipal, entregues à Mesa da Assembleia, pelos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, por se sentirem feridos na sua honra. As suas intervenções constarão da ata da sessão.

Usou da palavra, Sr. Vereador Tiago Fernandes, após cumprimentar os presentes, proferiu o seguinte:-----

Nunca em momento algum se pautou, ao longo do processo eleitoral que o conduziu a ter assento neste órgão, por qualquer ataque pessoal ou qualquer postura que pudesse por em causa a honra e o bom nome de alguém. Sempre teve o cuidado de participar ativamente e construtivamente em todos os processos nas sucessivas reuniões de Câmara. Estranha portanto, o ofício que o

2022.12.17

Sr. Presidente da Câmara enviou à Assembleia Municipal, dado que antes desta Assembleia Municipal ter sido presenteada com este assunto, teve o cuidado de alertar em reunião de Câmara. Mais informou, que foi individualmente ao gabinete de cada um dos Vereadores falar com eles sobre este assunto. Referiu ainda que a sua postura política não são agendas partidárias no mau sentido da palavra, são sim servir a comunidade de Vale de Cambra. Mais acrescentou que teve o cuidado de enviar um e-mail ao Sr. Presidente da Câmara a 9 de maio deste ano, na sequência de ter tido conhecimento do parecer da CCDRN, para pedir uma reunião. Como não é de estranhar, o Sr. Presidente da Câmara não se dignou a marcar a reunião. Com o Sr. Presidente da Assembleia, logo no dia 10 de manhã reuniu no seu escritório em Macieira de Cambra, por uma questão de prática de logística, onde estive a explicar esta situação. Acrescentou ainda estar ali para fazer a sua defesa, a defesa da minha honra, do seu bom do nome e do nome da sua família que há centenas de anos em diferentes zonas das quais são as suas raízes genealógicas, nunca foram acusados de nada, nem nunca tiveram um processo em Tribunal. Pediu ao Sr. Presidente da Câmara que se retrate, considerando que é inaceitável que um Vereador no exercício das suas funções seja alvo deste tipo de prepotência, porque prepotência é virem dizer que está a querer desacreditar o executivo Municipal e desestabilizar os serviços Municipais. As sucessivas atas de reuniões de Câmara em que aborda o tema, sempre teve esse cuidado, a legitimidade é dada pelo voto e é esse voto que dá legitimidade para, no caso dos membros residentes no executivo municipal eleitos pelo CDS/PP, de coordenarem, superintenderem, ordenarem, inclusive, o funcionamento da autarquia. Se em algum momento essa confiança é posta em causa, cria-se aí um problema, que é a relação de confiança entre os serviços e a estrutura a que reportam, podendo ficar sentado não dizendo rigorosamente nada sobre este assunto. Mais referiu que a sua postura foi de humildade, seriedade e com respeito, falar com toda a gente, mas a única pessoa que não se dignou receber um Vereador, foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Tendo presente o e-mail enviado no dia 9 de maio, a que se junta por exemplo ao seu ofício que endereçou a 18 de outubro de 2021, a pedir informações importantes para conhecer os dossiers para os poder apreciar, nem sequer 50% desse ofício está respondido. Esta é a calamidade que nos assombra, a prepotência de uma maioria absoluta, porque a maioria absoluta deve ser uma oportunidade para transformar verdadeiramente um território, os contributos que a minoria faz, não é no sentido de atacar. Nunca foi feito isso, é no sentido do



respeito pela Lei e a Lei é bem clara no que diz e tem que ser respeitada. Se há atropelos sucessivos, há Lei noutros sítios deste país, o importante é saber que a Câmara Municipal de Vale de Cambra cumpre com a Lei. -----

É por isso que nós estamos aqui, para fazer, para servir a comunidade, abdicando do tempo de vida familiar, pessoal e profissional, não como referido no ofício do Sr. Presidente da Câmara, que o que se pretendia era desacreditar esta Câmara.- Continuando com a sua intervenção, o Sr. Vereador Tiago Fernandes referiu que quando um Vereador pede um parecer com urgência em janeiro, ele chega a 26 de abril, depois de ter contestado aquele parecer, vem um segundo a 12 de julho, que é o da Sociedade Medina e Associados, que é anexo a este documento e depois vem um parecer da CCDRC, datado de 18 de julho. Referiu que primeiro toma-se as decisões e depois procura-se fundamentos, se há em algum lado. Referiu que, sendo o único membro do executivo licenciado em Direito, já se disponibilizou inúmeras vezes para contribuir para o que é que fosse, porque não anda aqui a fazer joguinhos. -----

A sua honra foi ofendida tal como foi a honra do Partido Socialista, listas das quais foi eleito. É inadmissível, o que estão a fazer, não foi para isto que se fez uma democracia em Portugal. Não foi para isto e muito menos admite que esta situação, por parte de um Partido que é fundador da democracia Portuguesa, também um Partido da Democracia Cristã e parece que não é. Referiu ainda que o que nos distingue a todos, enquanto seres humanos são o nosso código de valores e de princípios e como é que nós atuamos e temos que agir em conformidade e devemos de tratar as pessoas com respeito. Se não há respeito pela pessoa, que haja respeito pela função e pelo cargo que desempenham, legitimados num ato eleitoral. Num país que ainda é democrático é intolerável, inqualificável que o Sr. Presidente da Câmara pense que pode escrever o que lhe apetece num ofício ou alguém lhe escreve, assina, carimba e manda para cima, para a Assembleia Municipal. Acrescentou que não se revê neste tipo de atitudes, porque há aquela frase popular às vezes dos pais para os filhos, "olha que eu não andei contigo na escola", para manter um certo decoro e o respeito. Neste caso, acrescentou que também não andou na escola com o Sr. Presidente da Câmara, "não há problema nenhum, o meu pai até andou". Acrescentou, a questão não é essa, a questão é estar a fazer um trabalho e o trabalho é servir os Cambrenses porque tem orgulho em ser Cambrense mas em momentos como este, não tem orgulho, tem vergonha.-----

2022.12.17

Usou da palavra, Sr. Vereador Frederico Martins, após cumprimentar os presentes, proferiu o seguinte: Tentando ser sucinto e pragmático, relativamente a este ponto 13 em concreto, esclareceu que foi remetida ao Sr. Presidente como é do conhecimento da Câmara Municipal de Vale de Cambra, os ofícios onde é referido em específico no ofício 8951, passando a citar: “a decisão de nomeação dos dirigentes para assegurarem transitoriamente a gestão dos respetivos os serviços tem vindo a ser colocada em causa pelos Partidos da Oposição quer na Câmara Municipal, quer junto de V. Ex^a. e recentemente através de uma missiva diretamente dirigida por membros da Assembleia Municipal, aos dirigentes transitoriamente nomeados, cuja cópia se junta para conhecimento da Assembleia Municipal e tendo-se chegado ao ponto de fazer desta questão um verdadeiro caso de regime com a vista desacreditação da Câmara Municipal e desestabilização dos serviços municipais”. Na qualidade de Vereador do PSD e em defesa da sua honra, efetuou uma cronologia dos factos, referindo o anexo à ata da reunião de Câmara de 17 de maio de 2022, o parecer da CCDRN, onde é clara a posição relativa a esta matéria, a informação jurídica pelo escritório de advocacia Medina e Associados Lda no âmbito do despacho 2/P/2022 recebida pela Assembleia Municipal em 15 de julho de 2022 com o registo de entrada 144, onde a conclusão relativa a esta matéria é na generalidade divergente à registada no parecer da CCDRN. Referiu ainda que dado não possuir formação académica na área jurídica, solicitou a um gabinete jurídico a interpretação desses mesmos pareceres, resultando um entendimento que, face à existência de um parecer da CCDRN, este seria para ser respeitado, contrariamente aquilo que foi o procedimento.-----

Referiu ainda que a 17 de outubro de 2022, lhe foi remetido um e-mail do Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativo à reorganização dos serviços, com o anexo do parecer da ANAM, que tinha sido pedido pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, do qual resulta o mesmo alinhamento do parecer da CCDRN. Deu seguimento à cronologia, referindo que a 15 de novembro de 2022 foi-lhe remetido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal o parecer da CCDRC, DSJAL 133/2022, o qual resulta uma conclusão divergente da remetida pela CCDRN. Frisou que existe uma entidade a Norte e Centro, que emitem pareceres com entendimentos diferentes. -----

Deu nota que face ao entendimento das várias entidades, que indicam em sua conclusão qual o procedimento correto a adotar, entendeu que enquanto Vereador eleito pelo PSD, votar contra os pontos que foram apresentados na



Câmara Municipal, não por perrice política como é evidente, mas sim porque estamos perante uma situação em que existem diferentes pareceres. Referiu ainda que nunca existiu nem existe qualquer intenção de lesar o bom funcionamento da Câmara Municipal, muito menos desacreditar aquilo que é o trabalho árduo e respeitoso por parte de todos os funcionários da Câmara Municipal e de todos técnicos, que por inerência profissional convive diariamente. Mais esclareceu que até ao esclarecimento cabal por parte das instâncias superiores, terá que manter este posicionamento, não porque ao contrário de muitas vezes aquilo que é o teor dos pontos em si, e de entendimentos diferentes, mas sim pelo facto da desinformação e aquilo que é realmente o desentendimento entre CCDRNorte, CCDRCentro e o atual parecer da ANAM.-----

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal José Pinheiro**, após cumprimentar todos os presentes, proferindo o seguinte:-----

Não entende como é que a carta que foi remetida no dia 3/11/2022 ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal configura um desrespeito assim tão grande, considerando aquilo que foram os factos conhecidos, tendo passado a ler um excerto do ofício: “Chegou-se ao ponto de fazer desta questão um verdadeiro caso de regime com vista à tentativa de desacreditação da Câmara Municipal ou desestabilização dos serviços municipais, assente em infundada argumentação.” Antes de ir direto à resposta, referiu ainda que não dirá mais nada sobre esta matéria. Referiu ainda que é do seu entendimento e também certamente da generalidade dos membros da Assembleia Municipal, que lhes assiste a liberdade de fazerem aquilo que entenderem por conveniente. No entanto, enquanto membros da Assembleia Municipal há uma norma que nos rege a todos, e que quando “cada um dos elementos começa a disparar e-mails para os serviços de uma Câmara Municipal, está-se a ultrapassar aquilo que são as suas competências”. Referiu ainda que essa informação deverá ser reportada ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por sua vez, se o entender, fará chegar a quem de direito.-----

Não é salutar, nem de bom tom o sucedido, não existindo memória no nosso Município de situação idêntica, daí na altura ter partilhado com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e com os Srs. Membros da Assembleia Municipal a questão do teor do referido e-mail, dado considerar que é claramente um e-mail desrespeitoso para com a Câmara Municipal. Deu nota também que toda esta questão teve também uma denúncia que foi feita ao Tribunal de Contas, e obviamente o Tribunal de Contas, passados alguns meses dessa denúncia ter

2022.12.17

dado entrada, pediu esclarecimentos à Câmara Municipal, tendo esta prestado os devidos esclarecimentos em devido tempo conforme solicitação daquele órgão, citando aquilo que foi a resposta dada ao Tribunal de Contas:-----

”Relativamente ao teor da denúncia em causa, somos a esclarecer que as considerações e imputações feitas na mesma, carecem de fundamento, quer porque assentes em pressupostos errados, quer porque assentes num enquadramento factual que não corresponde à realidade.-----

Assim, e para esclarecimento da verdade dos factos, passamos a esclarecer o seguinte:-----

- em 19 de janeiro de 2022, foi publicado em Diário da República o novo organograma e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra, depois de aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, e através do qual foram criadas as unidades orgânicas: Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos, Divisão de Ação Social e Educação, Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, Divisão de Obras Particulares, Divisão de Obras Municipais e Equipamentos, Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Divisão de Gestão Florestal e Veterinária e Divisão Financeira e de Património; -----

- como consequência da publicação do novo organograma, os cargos de chefia, até então ocupados, ficaram vagos, tendo sido determinado, por Despacho de 31 de janeiro de 2022, na defesa do interesse público e por forma a assegurar o normal funcionamento de toda a organização municipal, a nomeação de dirigentes em regime de substituição por vacatura de lugares, para assegurarem transitivamente a gestão dos respetivos serviços, nos termos previstos no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 29 de agosto; -----

- na reunião de Câmara Municipal de 08 de fevereiro de 2022 foi autorizada a abertura dos procedimentos para recrutamento, seleção e provimento de cargos dirigentes intermédios de 2.º grau para a Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos, Divisão de Ação Social e Educação, Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, Divisão de Obras Particulares, Divisão de Obras Municipais e Equipamentos, Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Divisão de Gestão Florestal e Veterinária;-----



- na mesma reunião foi ainda aprovada a proposta de designação dos júris para os referidos procedimentos concursais nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;-----
 - na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 18 de fevereiro de 2022 foi aprovada a designação dos júris para os referidos procedimentos concursais; ----
 - de seguida iniciaram-se as habituais diligências junto dos elementos dos diversos júris para que fossem desencadeados os respetivos procedimentos prévios à publicitação dos procedimentos concursais, nomeadamente, a aprovação dos critérios de avaliação;-----
 - em 29 de abril de 2022, verificando que já tinham decorrido quase 3 meses sobre a data da designação dos dirigentes em regime de substituição, verificando também que os procedimentos tendentes à designação de novos titulares ainda estavam em curso (estando o município a aguardar que os membros do júri legalmente designados aprovassem os documentos necessários para a publicitação dos concursos), foi determinado a manutenção das comissões de serviços em regime de substituição;-----
 - Em 02 de junho de 2022, os júris dos procedimentos concursais que visam o recrutamento, seleção e provimento de cargos dirigentes intermédios de 2.º grau para a Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos, a Divisão de Ação Social e Educação, a Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, a Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, Divisão de Obras Particulares e a Divisão de Gestão Florestal e Veterinária reuniram e deliberaram promover a publicação devida dos respetivos avisos de abertura;-----
 - Em 14 de junho de 2022, os júris dos procedimentos concursais que visam o recrutamento, seleção e provimento de cargos dirigentes intermédios de 2.º grau para a Divisão de Obras Municipais e Equipamentos e para Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos deliberaram promover a publicação devida dos respetivos avisos de abertura;-----
 - Os referidos avisos de abertura foram publicados em 07 de julho de 2022, na Segunda Série do Diário da República;-----
- Assim,-----
- A tomada de decisão em causa, ao contrário do que resulta da denúncia sobre a qual incide a presente pronúncia, não foi tomada ao arrepio da Lei, e muito menos sem prévia ponderação, quer decorrente da análise da *praxis* seguida nestas situações pelas várias entidades que integram a administração pública, quer decorrente da análise jurídica da questão na sua globalidade.-----

De facto,-----
A decisão em causa, foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado (adiante EPD) e não padece de nenhuma das invalidadas assacadas pelo denunciante.-----

Na verdade, ao contrário do que alega o denunciante, a lei não limita a possibilidade do recurso ao regime de substituição às situações em que o lugar vago tivesse estado previamente preenchido. -----

Conforme referido em parecer jurídico de 12 de julho de 2022, resulta da interpretação literal, histórica, sistemática e teleológica do artigo 27.º do EPD a possibilidade de designação em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar, quer este lugar tenha estado anteriormente provido ou não. Tal é o entendimento comumente seguido, no seio da administração pública, por forma a garantir o regular e bom funcionamento dos serviços municipais e, desta forma, prosseguir o interesse público;-----

De referir ainda que (a título de mero exemplo), a propósito desta temática, foi recentemente publicado pela CCDRC o Parecer DSAJAL 133/2022, que refere e conclui no seguinte sentido:-----

“(...) Não obstante o supra exposto e, salvo melhor opinião, entende-se que, a interpretação em causa, é limitadora da boa administração, colocando em causa, designadamente, o princípio da continuidade dos serviços públicos, o princípio da boa administração e o princípio da prossecução do interesse público (cfr., artigos 4.º e 5.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

De facto, caso se sustentasse o entendimento da impossibilidade de designação em substituição para novos lugares dirigentes, criados no âmbito de reorganização de estruturas orgânicas, poderiam resultar constrangimentos sérios à correta e eficaz administração (gestão) dos serviços, até à conclusão dos procedimentos concursais de cargos dirigentes, para a ocupação dos novos lugares entretanto criados. É que as estruturas orgânicas dos Municípios não são estáticas, antes devem as mesmas acompanhar a evolução da administração, tendo em conta a realidade e dimensão de cada Município, bem como o eficaz desenvolvimento e concretização das atribuições e competências que lhes são atribuídas. Assim, havendo lugar a reorganização de serviços, com a criação, extinção e/ou fusão de serviços, haverá lugar a criação de novos lugares de cargos dirigentes, cujas funções e competências devem estar devidamente



acauteladas, mesmo que de forma transitória, até à ocupação dos lugares através de procedimento concursal.-----

(...)-----

Em face do exposto, somos de opinião que, quando são criados novos lugares de cargos dirigentes, existe uma vacatura de lugar, (por definição, os lugares estão vagos), sendo que, verificando-se a necessidade de designação em substituição, a mesma deverá ocorrer e durar até à conclusão do respetivo procedimento concursal, uma vez que o legislador, ao prever o regime de substituição, pretendeu proteger a continuidade e a boa administração dos serviços públicos, independentemente de os lugares já serem preexistentes ou lugares novos (...)---

A decisão da nomeação de dirigentes em regime de substituição nos termos efetuados pelo Município de Vale de Cambra foi tomada no pressuposto do qual não temos razão para duvidar de que é legalmente permitida e que acautela, de forma adequada, a prossecução do interesse público e melhor serve os Superiores Interesses da população. -----

E, sem que, de alguma forma possa sair “beliscado” o erário público como na denúncia apresentada se sugere.-----

Diga-se ainda, que ao contrário do que sustenta o denunciante, os procedimentos tendentes à designação de novos titulares estavam em curso à data da denúncia, tendo os mesmos sido iniciados em 08 de fevereiro de 2022 aquando das deliberações de autorização da abertura dos procedimentos concursais e da proposta de designação dos júris (que foi aprovada na reunião da Assembleia Municipal de 18 de fevereiro de 2022). -----

O n.º 3 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, prevê que a designação em cargos dirigentes, em regime de substituição, não pode subsistir por mais de noventa dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.-----

Pretendeu o legislador evitar que se eternizem situações que devem ser temporárias, contornando a obrigatoriedade de seleção dos dirigentes através de procedimento concursal. -----

Ora, tal não se verifica aqui. -----

Os procedimentos tendentes à designação de novos dirigentes por via de concurso para as referidas divisões foram iniciados 6 dias úteis após a designação em regime de substituição (aquando da realização da reunião da Câmara Municipal de 08 de fevereiro de 2022).-----

Todavia, estando em causa concursos para dirigentes para quase todas as divisões do município optou-se, em estrita observância dos princípios gerais pelos quais se pauta a atividade administrativa, nomeadamente os princípios da igualdade, de imparcialidade, de justiça e de transparência, por designar júris compostos exclusivamente por elementos externos à Câmara Municipal. Ora, porventura, tal facto poderá ter resultado em alguma demora no agendamento da primeira reunião do júri, condição prévia à publicitação dos avisos de abertura dos procedimentos. -----

A este propósito a CCDRC no parecer suprarreferido refere que "*embora o concurso para cargo dirigente seja considerado, nos termos da lei, como procedimento concursal urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados, o mesmo não se conclui antes de decorridos alguns meses, para o que, o facto de o júri ser integrado por elementos externos aos serviços, pode contribuir, por vezes, para atrasar significativamente a conclusão do procedimento, por questões de disponibilidade e agendamento de todos os elementos do júri*".-----

Posto isto, -----

O legislador apenas impõe que esteja em curso um procedimento tendente à designação do novo titular e não que esteja publicado o aviso de abertura do referido procedimento. -----

Relembra-se que se entende por procedimento administrativo a sucessão ordenada de atos e formalidades relativos à formação, manifestação e execução da vontade dos órgãos da Administração Pública. Ora, é sabido que os procedimentos que visam à contratação de trabalhadores/dirigentes iniciam-se com a decisão de autorização e culminam com a decisão de contratação. -----

A primeira reunião do júri e a publicitação do aviso de abertura, embora claramente fundamentais, são apenas atos/formalidades do procedimento tendente à designação de novo titular.-----

De qualquer forma, ainda que se entenda que a referência vertida no n.º 3 do artigo 27.º do EPD remete para a primeira reunião do júri, sempre se dirá que as primeiras reuniões do júri se iniciaram ainda antes de decorrido 90 dias úteis sobre a data de designação das comissões de serviço em regime de substituição. Não existe, portanto, violação do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, uma vez que os procedimentos tendentes à designação de novos titulares foram iniciados em 08 de fevereiro de 2022.-----



Só se poderá concluir que a designação dos dirigentes em regime de substituição na sequência da reorganização dos Serviços desta Câmara Municipal não padece de nenhuma invalidade, sendo antes conforme ao quadro legal aplicável.”-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta da bancada do PS. -----

A Assembleia Municipal, com 15 votos contra da bancada do CDS/PP e **8 votos a favor** das bancadas do PS e PSD, **deliberou, por maioria dos vinte e três membros presentes,** rejeitar a proposta de convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal para esclarecimentos da situação relativa à nova Reorganização dos Serviços Municipais, a pedido da bancada do Partido Socialista. -----

Declaração de voto da bancada do CDS/PP, proferida pelo líder da bancada, José Soares Almeida: “Votamos contra a proposta da realização de uma sessão extraordinária, por precisamente, essa mesma matéria constar da Ordem de Trabalhos e estarem presentes o Sr. Presidente da Câmara Municipal e vereadores executivos que poderão prestar os esclarecimentos solicitados.” -----

14. DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS - CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, FREGUESIA DE CODAL E FREGUESIA DE VILA COVA DE PERRINHO:-----

Pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi apresentada a proposta da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho e o parecer aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 13/12/2022, que a seguir se transcreve: -----

“A reorganização administrativa local decorrente do “Memorando de Entendimento” outorgado em 17 de maio de 2011 entre a República Portuguesa, o Banco Central Europeu, a União Europeia e o Fundo Monetário Internacional e vertida na Lei nº 22/2012 de 30 de maio e na Lei nº11-A /2013 de 28 de janeiro, no concelho de Vale de Cambra resultou na criação da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. -----

Fruto de uma proposta elaborada por uma comissão criada para o efeito na Assembleia Municipal, comissão essa que não auscultou as populações das respetivas freguesias e os órgãos autárquicos democraticamente eleitos, alterando inclusive as áreas e respetivas confrontações territoriais para que fosse possível preencher o requisito da continuidade territorial e conseqüentemente a criação da União de Freguesias composta pelas três freguesias acima

mencionadas. -----

A União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, pelas razões atrás descritas, mereceu desde a sua génese a forte oposição e contestação das populações e dos autarcas de Codal e de Vila Cova de Perrinho que não se resignaram a um processo que apelidaram de ilegítimo, injusto, unilateral e desrespeitador. -----

A lei nº 39/2021 de 24 de junho criou a oportunidade da correção desta situação, pois estabelece o novo regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro. Esta legislação admite a reversão do processo de agregação em situações que se comprove ter havido erro manifesto e excecional com o prejuízo das populações. -----

Um grupo de cidadãos de Codal e Vila Cova de Perrinho conscientes desta oportunidade de reverter o processo de agregação da União de Freguesias, organizaram-se civicamente e recolheram assinaturas em número suficiente para atestar que a maioria da população das duas freguesias comunga da mesma vontade. -----

Volvidos nove anos da vigência desta indesejada “reorganização administrativa territorial autárquica” os autarcas da União de Freguesias, impulsionados pela vontade popular, consideram ter havido um erro manifesto, com o prejuízo das populações e reconhecem que sentiram grandes dificuldades com “a implementação da nova grande estrutura, e que se repercutiram diretamente no serviço prestado das Freguesias agregadas”.-----

Demonstram detalhadamente na proposta de desagregação de freguesias, entretanto aprovada sem oposição, que a União de Freguesias é “demasiado grande para poder dar resposta às necessidades da população, com a eficiência, a qualidade e a proximidade que têm de pautar a relação das Autarquias locais – em especial das freguesias – com os destinatários da sua ação: a população”. -----

Conciliando a vontade expressa da população das freguesias agregadas e a deliberação dos seus autarcas, proponho que se dê parecer favorável à proposta de desagregação de freguesias apresentada pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. “ -----

Interveio o Sr. Deputado Municipal e Presidente da União de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, **Manuel Campos**, no uso da palavra, cumprimentou os demais presentes, proferindo a seguinte intervenção: “*Quero em primeiro lugar agradecer ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e aos*



seus colaboradores o exaustivo trabalho que tiverem em procurar a lei em que nos baseamos sobre as freguesias. Serei breve porque o tempo vai atrasado: depois de termos convidado todos os membros da Assembleia, os amigos da oposição para elaborarmos este processo, foi na última Assembleia rejeitado. Então avançamos com a proposta que todos receberam e qual o motivo de fazermos aquilo das três freguesias: depois de andarmos em informações com deputados da Assembleia da República, andamos noutras freguesias, verificamos que ao invés de sabermos mais, cada vez sabíamos menos. Então, através de amigos, conseguimos a informação para fazer cumprir a Lei em que se enquadrava, pois nós pensávamos no princípio que iríamos tirar só uma freguesia mas a Lei diz que não podemos tirar uma freguesia, uma vez que havia três. Tínhamos que separá-las todas para passarmos ao procedimento seguinte. Este é um esclarecimento adicional. Competiu à Assembleia de Freguesia aprovar, o qual foi aprovado. Compete aos órgãos da Assembleia Municipal aprovar ou não aprovar aqui a Assembleia Municipal aprovar. Já peço ao Sr. Presidente da Assembleia que imediatamente envie os documentos para a Assembleia da República porque temos o curto prazo até 21 de dezembro, se não o processo para o ano é muito complicado e não conseguimos cumprir as regras. Portanto agradeço a vossa atenção e agradeço ao Sr. Presidente ter aceite a nossa proposta. Desejo a todos um feliz Natal.”-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal **José António Abrantes Soares de Almeida**, no uso da palavra, disse que não se iria alongar muito, porque a fundamentação que lhe foi entregue está e parece muito completa, muito real. Disse que pretendia dizer apenas que, para o CDS/PP, de facto frustraram-se, na nossa opinião, tudo aquilo que eram os objetivos da anexação destas três freguesias depois do memorando de entendimento que foi celebrado entre a República Portuguesa o Banco Central Europeu a Comissão Europeia e o Fundo Monetário Internacional, chegando-se à conclusão para a população dessas freguesias, que o serviço não foi tão bom, como seria prestado se fossem freguesias autónomas e com maior proximidade junto da população, por isso o nosso compromisso perante a população foi de que mal houvesse a oportunidade, nós lutaríamos para que houvesse a reversão desta fusão de freguesias e por isso ficaremos muito satisfeitos caso esta desagregação venha a ser concretizada.-----

A Assembleia Municipal, com 4 abstenções, dos deputados municipais Jorge Tiago Pinho, Ana Raquel Pinheiro, José Hermínio Fernandes (da bancada do PS), da deputada municipal Ana Rita Fernandes Martins (da bancada do PSD) e 19

votos a favor da bancada do CDS/PP e restantes membros da bancada do PSD, aprovou por maioria do plenário constituído por 23 deputados municipais presentes, a criação da Freguesia de Vila Chã, da Freguesia de Codal e da Freguesia de Vila Cova de Perrinho, conforme a proposta aprovada em reunião extraordinária da Junta de Freguesia de 28/10/2022, sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de 09/11/2022, ambas da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, bem como proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 13/12/2022. -----

Declaração do voto da bancada do PS, proferida pelo líder da bancada, Jorge Tiago Pinho: “Abstemo-nos neste ponto devido às dúvidas legais que existem na proposta. Entendemos e respeitamos imenso a vontade de Codal, de Vila Chã e de Vila Cova de Perrinho, pois todos os povos têm direito à sua autodeterminação, mas não podemos votar favoravelmente uma proposta que levanta dúvidas legais.-----

Declaração de voto da deputada municipal, Ana Rita Martins: “Abstenho-me, porque embora respeite a vontade de autonomia por parte das pessoas, em concreto das pessoas que assinaram o procedimento da desagregação das Freguesias, deveria ter a Ata aprovada e declarações de voto e não somente a minuta da respetiva sessão da Assembleia de Freguesia, tal como referiu em reunião da Câmara Municipal, o vereador Frederico Martins. A isto, acresce o facto de ter algumas reservas quanto à proposta, pois na minha interpretação dos requisitos, Vila Cova de Perrinho não os consegue cumprir e, pela forma como foi conduzido o próprio processo. -----

Declaração do voto do deputado Municipal, Sérgio Miguel Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões: “Pretendo felicitar a União das Freguesias por esta decisão de criação da Junta de Freguesia mais local, mais próximas da população, porque sei que na altura, as pessoas não ficaram satisfeitas. Com a presente declaração, espero que S. Pedro de Castelões volte a ter a sua área geográfica de antigamente.” -----

15. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO DE PREÇOS LIVRES – COMPROMISSO PLURIANUAL:

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto supra referido.-----

Interveio o Sr. Presidente de Câmara, José Pinheiro, no uso da palavra, explicou que efetivamente trata-se de uma questão da plurianuidade da despesa, referindo



o seguinte: “Este é um concurso que tem de ser aberto com caráter de urgência e daí terem solicitado o seu pedido de agendamento para esta sessão da Assembleia Municipal, porque pretendiam avançar rapidamente com o mesmo.” Referiu ainda que como tinham subjacente a questão da plurianuidade, e esta é uma prerrogativa que está acometida à Assembleia Municipal, daí essa solicitação, para possibilitar já no início da próxima semana avançar com esse concurso.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos 23 membros presentes, aprovar o compromisso plurianual relativo ao Concurso Público “Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado de Preços Livres”, de acordo com a deliberação 13/12/2022 da Câmara Municipal. -----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** de harmonia com o número 1 do artigo 49.º, do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações. -----

Do público presente, registaram-se duas intervenções, cujo teor se enuncia: -----

Interveio o Sr. **Eng.º Rui Leite**, no uso da palavra, cumprimentou os demais presentes, começando por falar da saída da Marta Simão, dizendo que foi sua secretária enquanto foi Presidente da Assembleia. Referiu que na sua vida profissional, poucas pessoas encontrou com a valia profissional que a Marta tinha. Manifestou o seu contentamento por ver as variadas forças políticas a tecer elogios ao trabalho e ao profissionalismo da Marta, dizendo que o seu trabalho nunca foi reconhecido e nunca teve nenhuma classificação superior.-----

Também ficou altamente surpreendido, porque quando chegou à sessão, não havia nenhuma ata da Assembleia anterior. Tratando-se de um processo que é antigo, ficou perplexo, gabando a coragem do Sr. Presidente em convocar uma Assembleia sem ter uma ata escrita da reunião anterior, afirmando que é preciso ter coragem, o Sr. Presidente e os membros, virem participar nesta Assembleia, quando a ata da sessão anterior não está feita. Acrescentou que haver atrasos é normal por falta de aprovação, perguntando ao Sr. Presidente da Assembleia se a Câmara Municipal não lhe deu os meios ou se realmente foi uma prova de força do Sr. Presidente.-----

Respondeu de imediato o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, agradecendo a sua preocupação. Referiu que sempre teceu referências abonatórias à Marta Simão em contexto avaliativo. Informou que a ata ainda não está concluída por falta de meios humanos, tendo ainda sido iniciada pela Marta.– De seguida interveio o Sr. **Carlos Cipriano Fernandes**, no uso da palavra, cumprimentou os demais presentes dizendo o seguinte: “Nós de uma vez por

2022.12.17

todas temos de nos tratar uns aos outros como Cambrenses, e não como pessoas partidárias. Eu sou amigo de quase toda gente que está aqui e de uma vez por todas, devíamos esquecer de que somos do CDS, do PSD, do PS e de outros. Isso faz com que as pessoas em vez de trabalharem não trabalhem, porque é defensor do setor público, desconta há quarenta e quatro anos impostos e pelas empresas por onde tem passado tem lá deixado o seu bom nome o seu desempenho, o seu labor. É isso que o define como Cambrense, sendo a primeira vez que participa numa sessão da Assembleia.-----

A Câmara Municipal devia ser mais pró-ativa em cativar os munícipes. Um munícipe mais participativo torna melhor o trabalho da Câmara, independentemente da cor política.-----

Reconhece o trabalho da Câmara, mas deviam ser mais pró-ativos e não tanto reativos, devendo ser postas de parte as querelas políticas. -----

Tem orgulho em ser Fernandes.”-----

A Assembleia Municipal, após votação separada, **deliberou, por unanimidade** dos 23 membros presentes, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas na sessão, aprovando de igual modo o respetivo texto de acordo com a minuta da ata que lhes foi distribuída.-----

Regressou à sessão, aquando da referência à votação do texto e da minuta pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Junta de Cepelos, Nelson Fernandes de Almeida. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, com a presença no Salão Nobre de vinte e quatro deputados municipais, deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelos Secretários da Mesa. -----

O Presidente



O 1º Secretário



A 2ª Secretária

